



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.947

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

40 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao § 1º do art. 147 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 1º do art. 147 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 147.

§ 1º Os integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude da natureza de suas atribuições, que impõem condições especiais de exercício que implicam risco de vida e da integridade física, com fundamento nos incisos II e III do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, serão aposentados:

I - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, independentemente da natureza dos serviços prestados;

II - voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade:

a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelos menos, 20 (vinte) anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;

b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelos menos, 15 (quinze) anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEIS

LEI Nº 4.686, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o evento "Torneio de Pesca - Itaipuesca".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a realização

do Torneio de Pesca - Itaipuesca.

Art. 2º Os eventos acontecerão simultaneamente, sempre no mês de outubro de cada ano, no Município de Itaquiraí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.687, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a informação ao consumidor, referente à utilização de água potável proveniente da captação de poços artesianos ou semiartesianos nos estabelecimentos comerciais de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais situados no Estado, que utilizem água potável captada de poços artesianos ou semiartesianos devem manter afixados, permanentemente, em seu interior, placas ou cartazes informando:

"A água utilizada nas dependências deste estabelecimento comercial é originária da captação de poço artesianos ou semiartesiano."

Art. 2º Os avisos de que trata o art. 1º deste artigo serão afixados, em números suficientes, para garantir a sua visibilidade na totalidade dos respectivos ambientes.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos comerciais às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 31/2015

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

VETO TOTAL

Dispõe sobre o envio de Relatório Resumido da Lei Orçamentária Anual à Assembleia Legislativa na forma que menciona e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre o envio de Relatório Resumido da Lei Orçamentária Anual à Assembleia Legislativa*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Cabo Almi, autor do Projeto de Lei, es-

tabelecer que o Poder Executivo deveria enviar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), um relatório resumido do orçamento aprovado com as emendas parlamentares incorporadas, identificando os autores, os respectivos valores e beneficiários da destinação dessas verbas.

Cabe salientar que a proposta legislativa está em consonância com o Princípio da Publicidade, conforme previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e art. 25, da Constituição Estadual. No entanto, como é de amplo conhecimento, as leis de natureza orçamentária, como qualquer outra lei, só adquirem validade depois de devidamente publicadas nos veículos oficiais de comunicação, o que permite ao cidadão ter acesso a todo seu conteúdo.

Ainda, na seara do Direito Financeiro, o Princípio da Publicidade assume especial realce, na medida em que o texto Constitucional (art. 165, § 3º, da CF c/c art. 159, da CE) exigiu também a publicação, após o encerramento de cada bimestre, do relatório resumido da execução orçamentária.

No que tange às emendas parlamentares apresentadas, é de se notar que elas se incorporam à redação final do Projeto de Lei do Orçamento Anual, após pareceres favoráveis das comissões e aprovação da Assembleia Legislativa (artigos 331 a 341, da Resolução nº 65/2008).

Logo, depreende-se que o objetivo almejado por esta Proposição já resta satisfatoriamente atendido com a publicação nos meios oficiais da Lei Orçamentária Anual, com as emendas já incorporadas.

De qualquer sorte, o Projeto, ao impor ao Poder Executivo o dever de publicar e enviar à Assembleia Legislativa um relatório resumido do orçamento aprovado, com as emendas incorporadas à peça orçamentária, acaba por afrontar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, para definir as diretrizes e dispor sobre o funcionamento da máquina estatal, assim o exposto contraria os artigos 67, §1º, II, *d*, e 89, V, da Constituição Estadual.

Nessa linha de raciocínio, a aprovação de lei ou a introdução de uma norma que vem a impor ao Governador um dever de adotar uma política pública ou uma medida administrativa, e que seja originariamente planejada pelo Parlamento, acaba por interferir nas prerrogativas inerentes do Chefe da Administração. Essa interferência do Legislativo na competência do Executivo representa flagrante ofensa ao Princípio da Harmonia e Independência dos Poderes, previsto no art. 2º, da Constituição Estadual.

Portanto, considera-se clara a inconstitucionalidade do Projeto de Lei ora analisado, por ofensa aos artigos 2º, *caput*, 67, §1º, II, *d*, e 89, V, da Constituição Estadual, e inócu a proposição, considerando que a Administração já publica tais informações em veículo oficial.

À vista do exposto, com amparo na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.220, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece normas e critérios para participação no concurso para concessão do Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos IV, V e VI, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O concurso para concessão do *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública*, tem por finalidade incentivar integrantes da comunidade acadêmica do Estado e servidores públicos estaduais e municipais de Mato Grosso do Sul, a contribuirem para a modernização da gestão pública e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Lei Complementar	01
Lei	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto	02
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municipalidades.....	35
Publicações a Pedido.....	37

§ 1º O *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública* será concedido, anualmente, aos participantes do concurso que tiverem seus trabalhos selecionados e classificados por Comissão Julgadora, de acordo com as seguintes categorias:

I - *Gestão Pública Estadual*: essa categoria premiará trabalhos apresentados por meio de relatos de práticas, com resultados mensuráveis, consideradas inovadoras em relação a práticas anteriores ou a projetos considerados implementáveis no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que possam produzir resultados positivos para o serviço público e para a sociedade, da qual podem participar servidores públicos estaduais de Mato Grosso do Sul;

II - *Gestão Pública Municipal*: essa categoria premiará trabalhos apresentados por meio de relatos de práticas, com resultados mensuráveis, consideradas inovadoras em relação a práticas anteriores no âmbito da administração pública municipal do Estado de Mato Grosso do Sul, da qual podem participar servidores públicos municipais de Mato Grosso do Sul;

III - *Acadêmica*: essa categoria premiará trabalhos apresentados por meio de projetos considerados implementáveis no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que possam produzir resultados positivos para o serviço público e para a sociedade, da qual podem participar professores, estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior, públicas ou privadas, e pesquisadores dos institutos de pesquisas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º As normas e os procedimentos para participar do concurso para concessão do *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública* serão estabelecidos por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, por ato do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com o Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

§ 3º O edital de abertura disporá sobre as condições de participação no *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública*, o valor e o tipo de prêmio, o período e o local para as inscrições, a forma de apresentação, os critérios de julgamento dos trabalhos e a composição da Comissão Julgadora.

Art. 2º A premiação poderá ser em espécie, em forma de produtos ou de serviços, e será concedida aos melhores trabalhos, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora, em conformidade com as regras estabelecidas no edital de abertura das inscrições do concurso.

§ 1º Os trabalhos poderão ser inscritos com autoria individual ou coletiva.

§ 2º A premiação destina-se ao autor do trabalho inscrito, não sendo de responsabilidade da Coordenação do Concurso a distribuição dos valores entre os autores e os colaboradores que o assinarem.

Art. 3º A Comissão Julgadora dos trabalhos concorrentes ao *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública* poderá ser integrada por representantes da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, de instituições de ensino superior instaladas no Estado de Mato Grosso do Sul e demais parceiros, identificados conforme dispuser o edital de abertura do concurso.

Art. 4º Compete à Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul coordenar o processo de realização das atividades do concurso, para concessão do *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública*.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 13.232, de 6 de julho de 2011.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO

DECRETO "O" Nº 037/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, com-pensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 037/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NSN	CFD	ON		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
05101.02.061.0003.2043		F			
Gestão e Desenvolvimento de Políticas Voltadas ao 1º Grau de Jurisdição.					

05101.02.061.0003.2044	3	1	100	0,00	5.500.000,00	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL							
Gestão e Desenvolvimento de Políticas Voltadas ao 2º Grau de Jurisdição	F					55203.09.272.0066.6227	S						
						Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas							
SUBTOTAL	3	1	100	5.500.000,00	0,00			2	1	240	456.385.000,00		0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			100	5.500.000,00	5.500.000,00			2	3	240	7.201.160,00		0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA										240	463.586.160,00		0,00
07101.03.091.0004.2062	F					SUBTOTAL							
Promoção da Justiça Social						SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA							
						SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA							
	3	3	100	0,00	1.000.000,00	57101.25.752.0022.6269	F						
	3	4	100	1.000.000,00	0,00	Desenvolvimento da Política Estadual de Energia e da Eficiência Energética de Mato Grosso do Sul							
SUBTOTAL			100	1.000.000,00	1.000.000,00			3	4	100	0,00		300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						57101.26.122.0057.6261	F						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						Manutenção e Operacionalização da SEINFRA							
27901.10.122.0053.2965	S							3	1	100	300.000,00		0,00
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde										100	300.000,00		300.000,00
	3	1	100	1.200.000,00	0,00	SUBTOTAL							
	3	3	100	0,00	1.200.000,00	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS							
27901.10.301.0008.2935	S					AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS							
Saúde Mental						57201.04.122.0057.6282	F						
	2	3	281	343.000,00	0,00	Construção e Reforma de Próprios Públicos							
27901.10.304.0012.2678	S							3	3	281	0,00		2.500.000,00
Implementação das Ações de Saneamento - PAC								3	4	281	0,00		1.500.000,00
	2	3	281	1.680.000,00	0,00	57201.17.512.0022.5141	F						
SUBTOTAL			100	1.200.000,00	1.200.000,00	Infraestrutura de Saneamento Básico							
SUBTOTAL			281	2.023.000,00	0,00			3	4	281	13.486.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						57201.26.781.0022.6287	F						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						Implantação, Ampliação e Manutenção de Aeródromos							
29101.12.367.0021.2717	F							3	3	281	0,00		1.986.000,00
Fortalecimento da Educação Especial						57201.26.782.0022.5144	F						
	3	3	100	0,00	2.500.000,00	Plano Estadual de Estradas Turísticas							
29101.12.368.0021.2708	F							3	3	281	0,00		2.500.000,00
Desenvolvimento da Educação Básica								3	4	281	0,00		5.000.000,00
	3	3	100	2.500.000,00	0,00	SUBTOTAL				281	13.486.000,00		13.486.000,00
SUBTOTAL			100	2.500.000,00	2.500.000,00	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
SUBTOTAL			281	2.023.000,00	0,00	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO							
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						65101.08.244.0062.6744	S						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST							
31101.06.181.0044.2721	F							3	1	100	0,00		360.000,00
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP								3	3	100	360.000,00		0,00
	3	3	100	8.060.000,00	0,00	SUBTOTAL				100	360.000,00		360.000,00
	3	4	100	0,00	19.100,00	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL							
31101.06.182.0029.2722	F					AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL							
Modernização da Estrutura Física e Reparelhamento das Unidades Componentes da SEJUSP/MS						67201.16.482.0033.6864	F						
						Produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais							
	3	4	100	19.100,00	0,00			3	4	103	162.700,00		0,00
SUBTOTAL			100	8.079.100,00	19.100,00			3	5	103	146.000,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						67201.16.482.0033.6866	F						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						Produção de Habitações Urbanas por Entidades Associativas							
31901.06.181.0029.2751	F							3	4	103	0,00		121.000,00
Reequipamento e Reformas das Instituições Policiais e Corpo de Bombeiros Militar						67201.16.482.0033.6867	F						
	3	3	281	0,00	16.000,00	Produção de Habitações pela Iniciativa Privada							
	3	4	281	16.000,00	0,00			3	4	103	0,00		72.700,00
SUBTOTAL			281	16.000,00	16.000,00	67201.16.482.0033.6868	F						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						Recolocação de Famílias em Área de Risco ou APP							
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								3	4	103	0,00		115.000,00
35102.28.846.0905.9013	F												
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP						SUBTOTAL				103	308.700,00		308.700,00
	3	1	100	0,00	8.560.000,00	TOTAL				100	19.439.100,00		19.439.100,00
SUBTOTAL			100	0,00	8.560.000,00	TOTAL				103	308.700,00		308.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						TOTAL				240	463.586.160,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						TOTAL				281	15.525.000,00		13.502.000,00
49101.04.122.0054.2970	F					TOTAL GERAL					498.858.960,00		33.249.800,00
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL						OBS:							
	3	1	100	500.000,00	0,00	A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/3/64							
SUBTOTAL			100	500.000,00	0,00	1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO							
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
						3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO							
						4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO							

- B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES4 - INVESTIMENTOS
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/SEFAZ

Nº Cadastral: 4935

Processo:11/026.088/2014

Partes:O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

Objeto:Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 001/2015 por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2015.

Ordenador de Despesas:Renato Peixoto Grubert

Do Prazo:25/05/2015 a 23/07/2015

Data da Assinatura:22/05/2015

Assinam:Marcio Campos Monteiro, Issac Khafif e Paulo Cesar Lijima.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0008/2011/SEFAZ

Nº Cadastral: 557

Processo:11/000.224/2014

Partes:O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto:Prorrogar o Contrato n. 008/2011, por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.

Ordenador de Despesas:Renato Peixoto Grubert

Do Prazo:01/06/2015 a 31/05/2016

Data da Assinatura:29/05/2015

Assinam:Marcio Campos Monteiro e Cleber Ribas de Oliveira

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074/2015 DE 24 DE JUNHO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II– **Canceladas**, ART 39 Inc. III, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
- 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de junho de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074/2015 24 DE JUNHO/2015

AGUA CLARA		
1	INICIATIVA FLORESTAL LTDA	28.775.242-9
ALCINOPOLIS		
2	DERCI BERNARDA DE OLIVEIRA	28.658.921-4
AMAMBAI		
3	A.M. SOUZA	28.360.421-2
4	JOSE CRUDE	28.760.457-8
5	VANIA ANTONINI BASSI	28.771.487-0
ANASTACIO		
6	PEDRO R DE OLIVEIRA REG ECON FAMILIAR	28.678.512-9
ANTONIO JOAO		
7	JOSE CARLOS DEISS	28.775.871-0
ARAL MOREIRA		
8	CLODOALDO ADRIANO BOHM	28.716.965-0
9	EDSON ANDRE FABRIS	28.775.210-0
BANDEIRANTES		
10	ZILA ALVES SOUZA	28.504.444-3
BATAGUASSU		
11	CLAUDEMIR PEDRO PIVETTA	28.670.811-6
BELA VISTA		
12	FERNANDO CABREIRA	28.761.707-6
BODOQUENA		
13	EDIVALDO LOPES DE ALMEIDA	28.762.087-5
BONITO		
14	VALDIR VITORASSI	28.764.987-3
CAARAO		

15	MARISA CORREA MACHADO HONG KOIM	28.772.912-5
CAMAPUA		
16	JULIANE FABRINE MALACARNE	28.722.814-2
CAMPO GRANDE		
17	ALCIDES LAERCIO CAMPANO	28.755.812-6
18	MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	28.776.722-1
19	MOACYR DE ALMEIDA FILHO	28.665.417-2
20	PEDRO ELVINO ANTUNES DE LIMA	28.769.312-0
CASSILANDIA		
21	CLEITON ANDRADE THEODORO	28.696.241-1
CHAPADAO DO SUL		
22	ADRIANE VIEIRA DA SILVA	28.770.939-6
CORGUINHO		
23	APARECIDA XAVIER CAETANO DA COSTA	28.749.418-7
CORONEL SAPUCAIA		
24	FELIPE MOLEIRINHO BAPTISTA E OUTROS	28.694.258-5
25	LUCIANO PEREIRA BAPTISTA	28.577.908-7
CORUMBA		
26	BRASIL NOVO EMPREENDIMENTO AGROP LTDA	28.769.866-1
27	BRASIL NOVO EMPREEND AGROPECUARIO LTDA	28.769.867-0
COXIM		
28	DILSON BARBOSA DA SILVA	28.753.435-9
29	JACO RIBEIRO LOPES	28.752.190-7
30	PENHAS JUNTAS ADMINISTRACAO E PARTICIPA	28.749.860-3
31	VERGINIA MORAIS DE AMORIM	28.770.372-0
DOURADINA		
32	JULIO SHIOTA	28.611.001-6
DOURADOS		
33	ALFREDO JUSTI RAMOS	28.738.669-4
34	METROPOLE MUDANCAS & TRANSPORTES LTDA	28.311.448-7
35	RODOLFO JUSTI RAMOS	28.738.668-6
FATIMA DO SUL		
36	SEVERINO BARBOSA FRANCA	28.741.937-1
GLORIA DE DOURADOS		
37	JOSE DA SILVA	28.757.324-9
IGUATEMI		
38	DAZIR MARCONATO	28.676.651-5
39	DAZIR MARCONATO	28.544.257-0
INOCENCIA		
40	EURIDIS LUIZ DE AZAMBUJA	28.691.895-1
ITAQUIRAI		
41	PEDRO RODRIGUES MOREIRA	28.642.366-9
IVINHEMA		
42	ITAMAR KUHNEN	28.744.303-5
JAPORA		
43	HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA	28.759.310-0
JARAGUARI		
44	CELIA MARIA BALERO	28.755.672-7
45	LUCIANE REIA GALETTI DE SOUZA	28.774.683-6
JARDIM		
46	JULIAO GAUNA SOARES	28.643.150-5
JATEI		
47	ITAMAR KUHNEN	28.771.942-1
LADARIO		
48	JAIME RAMAO CHAPARRO	28.657.361-0
LAGUNA CARAPA		
49	FRANCIELI RAQUEL BERNARDI DE OLIVEIRA	28.771.985-5
NAVIRAI		
50	FELIPE MOLEIRINHO BAPTISTA E OUTROS	28.694.202-0
51	LUCIANO PEREIRA BAPTISTA	28.598.126-9
NIOAQUE		
52	JOSE ANDRADE RIBAS	28.679.368-7
NOVA ANDRADINA		
53	ESPOLIO DE OTAVIO RAPCHAN BENITO	28.603.220-1
54	ESPOLIO DE OTAVIO RAPCHAN BENITO	28.563.520-4
PARAISO DAS AGUAS		
55	REOVALDO BOGACKI	28.776.665-9
PARANAIBA		
56	ANTONIO MIGUEL MORENA P D AVILA E OUTRA	28.637.277-0
57	DELMINDA RODRIGUES BRAGA	28.526.511-3
58	TAIDE YOSHIDA	28.526.673-0
PEDRO GOMES		
59	JOCENEIDE FARIAS CHAVES E OUTRA	28.680.205-8
PONTA PORÁ		
60	EMERSON CANZI	28.711.984-0
RIBAS DO RIO PARDO		
61	FRANCINETE ANASTACIO BARBOSA	28.749.837-9
62	JOSE CARLOS JUVELINA RAMIRES	28.772.631-2
63	LINTO WILMAR FERREIRA	28.761.844-7
64	MAX GUILHERME GOMES NEVES	28.774.154-0
RIO BRILHANTE		
65	PERCIVAL GONCALVES CHIMENES	28.632.311-7
RIO NEGRO		
66	GERALDO GOMES DA SILVA FILHO	28.772.196-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
67	JANES BERNARDINO HONORIO LYRIO	28.776.081-2
68	JOSE HENRIQUE RIVABEN E OUTROS	28.687.096-7
SANTA RITA DO PARDO		
69	CARLOS MARANESI NETO	28.673.756-6
SAO GABRIEL DO OESTE		
70	JOAO NERI MOREIRA LAUTERT	28.766.927-0
SIDROLANDIA		
71	ANTONIO INACIO DA SILVA	28.730.626-7
72	EDINALDO GOMES FERREIRA	28.705.919-7

73	GILMAR MACHADO DE LIMA/AUREA P CAMARGO	28.710.171-1
74	LUIZ CEZAR MENEZES	28.702.996-4
SONORA		
75	NILSON TEODORO DE ALMEIDA ME	28.356.498-9
TERENOS		
76	ILSO MIRANDA	28.743.257-2
TRES LAGOAS		
77	CLAUDIO RAMIRES KOCH	28.773.374-2
78	GERALDO ALVES OLIVEIRA	28.535.009-9
79	ITAMAR CAMARGO DE MEDEIROS	28.256.753-4

ANEXO II	AO ATO	DECLARATÓRIO/SAT	Nº	074/2015	24 DE
JUNHO/2015					
CAMPO GRANDE					
1	MAYCON DOS SANTOS SILVA		28.354.545-3		
CASSILANDIA					
2	FERREIRA DA SILVA & RODRIGUES LTDA		28.344.875-0		
DOURADOS					
3	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA		28.258.743-8		
MUNDO NOVO					
4	CLEBER MENDES DOS SANTOS ME		28.402.158-0		
PARANAIBA					
5	GM COM E DIST. DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA		28.328.594-0		

NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas dos setores de produtos agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio do produto algodão obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A NOTIFICAÇÃO

ALGODÃO			
ALGODÃO EM PLUMA			
40	Algodão em pluma - tipo 11	kg	4,74
1399	Algodão em pluma - tipo 11	ar	71,14
59932	Algodão em pluma - tipo 12	kg	4,72
59949	Algodão em pluma - tipo 12	ar	70,81
59951	Algodão em pluma - tipo 13	kg	4,68
59964	Algodão em pluma - tipo 13	ar	70,15
58207	Algodão em pluma - tipo 21	kg	4,74
58210	Algodão em pluma - tipo 21	ar	71,14
58222	Algodão em pluma - tipo 22	kg	4,70
58230	Algodão em pluma - tipo 22	ar	70,48
58248	Algodão em pluma - tipo 23	kg	4,63
58250	Algodão em pluma - tipo 23	ar	69,49
58263	Algodão em pluma - tipo 31	kg	4,70
58276	Algodão em pluma - tipo 31	ar	70,48
58289	Algodão em pluma - tipo 32	kg	4,65
58295	Algodão em pluma - tipo 32	ar	69,82
58303	Algodão em pluma - tipo 33	kg	4,59
58316	Algodão em pluma - tipo 33	ar	68,83
58329	Algodão em pluma - tipo 34	kg	4,46
58331	Algodão em pluma - tipo 34	ar	66,84
58344	Algodão em pluma - tipo 41	kg	4,63
58357	Algodão em pluma - tipo 41	ar	69,49
59390	Algodão em pluma - tipo 42	kg	4,59
59403	Algodão em pluma - tipo 42	ar	68,83
59411	Algodão em pluma - tipo 43	kg	4,52
59428	Algodão em pluma - tipo 43	ar	67,84
59435	Algodão em pluma - tipo 44	kg	4,39
59443	Algodão em pluma - tipo 44	ar	65,85
59456	Algodão em pluma - tipo 51	kg	4,54
59469	Algodão em pluma - tipo 51	ar	68,17
59471	Algodão em pluma - tipo 52	kg	4,43
59484	Algodão em pluma - tipo 52	ar	66,51
59497	Algodão em pluma - tipo 53	kg	4,30
59505	Algodão em pluma - tipo 53	ar	64,53
59518	Algodão em pluma - tipo 54	kg	4,30
59524	Algodão em pluma - tipo 54	ar	64,53

59537	Algodão em pluma - tipo 61	kg	4,49
59540	Algodão em pluma - tipo 61	ar	67,34
59552	Algodão em pluma - tipo 62	kg	4,45
59565	Algodão em pluma - tipo 62	ar	66,68
59572	Algodão em pluma - tipo 63	kg	4,38
59580	Algodão em pluma - tipo 63	ar	65,69
59593	Algodão em pluma - tipo 71	kg	4,37
59601	Algodão em pluma - tipo 71	ar	65,52
26117	Algodão em pluma - tipo AP	kg	4,05
26104	Algodão em pluma - tipo AP	ar	60,71

ALGODÃO EM CAROÇO

1381	Algodão em caroço	kg	1,67
38	Algodão em caroço	ar	25,05
23045	Algodão em caroço	t	1.670,00

CAROÇO DE ALGODÃO

63	Caroço de algodão	kg	0,59
51	Caroço de algodão	ar	8,85
23052	Caroço de algodão	t	590,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS n. 07/2015

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Liberty Seguros S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual n. 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a **CONVENIENTE** para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar seguros no ramo de vida aos servidores públicos estaduais.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2015 a 23 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2015.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Leonézio Gonçalves Pereira.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº11, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A B Galvão & Cia Ltda	Alim. 27675 E	28.346.046-6	Dourados
AGM Indústria e Comércio de Madeiras e Móveis Ltda	Alim. 27087 E	28.311.527-0	Nova Andradina
Ariane Thabbata Bezerra Barboza	Alim. 723 M	28.382.134-5	Campo Grande
Arlene Lucia Venier Pereira	Alim. 27551 E	28.352.438-3	Campo Grande
Bueno Transportes e Comércio Ltda	Alim. 27779 E	28.344.555-6	Campo Grande
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	Alim. 23722 E	28.008.097-2	Campo Grande
Cobravi Construtora Ltda	Alim. 24533 E	28.276.843-2	Campo Grande
Comercial de Móveis Projetados Ltda	Alim. 27739 E	28.324.691-0	Santa Rita do Pardo
Comércio de Medicamentos Popular Ltda	Alim. 27542 E	28.323.859-3	Campo Grande
Comércio Portoalegrense de Alimentos Ltda	Alim. 14767 E	28.271.693-9	Campo Grande
Comércio Rio Minas Ltda	Alim. 27628 E	28.383.996-1	Campo Grande
Comércio Rio Minas Ltda	Alim. 27629 E	28.383.996-1	Campo Grande
Comércio Rio Minas Ltda	Alim. 27630 E	28.383.996-1	Campo Grande
Consórcio CCM/CCL MS	Alim. 765 M	28.385.592-4	Campo Grande
Dayane Catiely Rosa	Alim. 27590 E	28.342.204-1	Itaquiraí
Dismobras Importação e Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	Alim. 23287 E	28.347.285-5	Campo Grande
Erasm0 Carlos Cardoso & Cia Ltda	Alim. 27709 E	28.323.939-5	Nova Andradina
Fabio Mendes Gontigio & Cia Ltda	Alim. 26453 E	28.348.489-6	Douradina
Frigorífico São Paulo Ltda	Alim. 27697 E	28.355.066-0	Ladário
Inêz Nogueira Porto	Alim. 729 M	28.346.576-0	Campo Grande
Israel F. Borges & Cia Ltda	Alim. 27037 E	19.596.730/0003-97	Batayporã
José Antônio da Silva Souza	Alim. 772 M	28.311.512-2	Campo Grande
LDM Decorações Ltda	Alim. 27804 E	28.304.421-7	Campo Grande
LOFT Empreendimentos Artísticos Ltda	Alim. 27631 E	28.340.579-1	Dourados
Luciene Tacio Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 749 M	28.345.184-0	Campo Grande
Marilene M Sghir	Alim. 27505 E	28.365.613-1	Campo Grande
Mercio Antônio Milanetti	Alim. 27780 E	671.264.808-49	Campo Grande
Metalúrgica Ferrame Ltda	Alim. 26745 E	28.290.893-5	Ouroeste - SP
Metalúrgica Ferrame Ltda	Alim. 26746 E	28.290.893-5	Ouroeste - SP
Osmar Silva de Oliveira	Alim. 27598 E	28.657.933-2	Sidrolândia
Promac Equipamentos MS Ltda	Alim. 16872 E	28.346.484-4	Nova Alvorada do Sul
Promac Equipamentos MS Ltda	Alim. 27741 E	28.346.484-4	Nova Alvorada do Sul
Prudensat Comércio de Móveis e Antenas Parabólicas Ltda	Alim. 27220 E	28.385.922-9	Bataguassu

Prudensat Comércio de Móveis e Antenas Parabólicas Ltda	Alim. 27223 E	28.372.468-4	Bataguassu
Rei Modas Comércio de Confecções Ltda	Alim. 27637 E	28.337.230-0	Campo Grande
Rei Modas Comércio de Confecções Ltda	Alim. 27636 E	28.337.230-3	Campo Grande
Ricardo Vicentin	Alim. 27620 E	28.351.955-0	Campo Grande
Rondineli Nunes de Souza	Alim. 21021 E	28.350.054-9	Nioaque
SKY Brasil Serviços Ltda	Alim. 24445 E	28.343.758-8	São Paulo - SP
Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda	Alim. 22181 E	28.290.789-0	Presidente Prudente - SP
USB Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 728 M	28.346.308-2	Campo Grande
Zoom Comércio de Combustíveis Ltda	Alim. 26109 E	28.337.776-3	Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.968, de 24 de junho de 2015.

Dispõe sobre a atualização das informações de lotação dos Profissionais da Educação Básica no Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, no uso da competência conferida no art. 28, incisos I e II, da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e, observado o disposto nas Resoluções/SED n. 2.933 e 2.934, de 10 de fevereiro de 2015, e no inciso IV, alíneas “k” e “o”, do Termo de Compromisso, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Direção Escolar, resolve:

Art. 1º A atualização da lotação dos Profissionais da Educação Básica no Sistema de Gerenciamento de Dados Escolares – SGDE será efetivada pelas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, nos seguintes períodos:

I – servidores efetivos: de 14 a 24 de julho de 2015;

II – professores com contrato temporário, por meio de aulas complementares ou convocação: de 28 de julho a 14 de agosto de 2015.

Parágrafo único. A atribuição de aulas complementares ou a convocação de que trata o inciso II deste artigo devem ser efetivadas conforme a carga horária do professor titular, não devendo ser divididas, salvo em casos de não haver outro professor com disponibilidade de horário para assumir o total da carga horária.

Art. 2º A atualização no Sistema de Gerenciamento de Dados Escolares – SGDE é obrigatória para todos os Profissionais de Educação Básica, efetivos e com contratos temporários, por meio de aulas complementares ou convocação.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, integram a carreira Profissional de Educação Básica:

I – Professor nas funções de:

Docência;
Coordenação Pedagógica;
Direção Escolar e Assessoramento Escolar;
Supervisor de Gestão Escolar.

II – Apoio à Educação Básica:

Gestor de Atividades Educacionais;
Assistente de Atividades Educacionais;
Agente de Atividades Educacionais;
Auxiliar de Atividades Educacionais;
Técnico de Biblioteca;
Bibliotecário.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de cargos da carreira Serviços Organizacionais lotados e em exercício em unidades escolares ou unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação, deverão ser alocados no SGDE.

Art. 4º Os servidores que deixarem de constar no banco de dados do SGDE, depois de finalizado o prazo estabelecido no art. 1º desta Resolução, serão considerados ausentes do serviço público para todos os fins.

Art. 5º Os servidores que, eventualmente, tiver seu pagamento suspenso, devido a não atualização de sua lotação no SGDE terá o prazo de 15 dias para regularizar a sua lotação.

Art. 6º Cabe à Superintendência de Administração de Pessoal – SUAP, por meio da Coordenadoria de Direitos Funcionais – CODIF e da Coordenadoria de Pagamentos – COPAG, o controle do atendimento das disposições desta Resolução e a orientação às unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação quanto à atualização e manutenção dos dados funcionais registrados no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE.

Art. 7º As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretária de Estado de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n. 96/2015
Processo n: 29/014777/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.02.776.669/0001-03, denominado FUNDECT/MS.

Amparo Legal: Lei Federal n.9394/96, Lei Federal n. 10.861/2004, Lei Estadual n.2887/2003, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007, Deliberação CEE/MS n.9042/2009 e demais normas do Conselho Estadual de Educação de MS.

Objeto: execução do Programa de Avaliação Institucional Externa dos cursos de Educação Superior oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com vistas à concessão de atos de regulação de acordo com Plano de Trabalho.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

Assinatura: 19/6/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE – CPF/MF N. 070.327.978-57

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT/MS.

Extrato de Acordo de Cooperação Mútua n. 95/SED/2015

Processo n: 29/013539/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.03.501.509/0001-06, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: a formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do município de Campo Grande-MS por meio de cursos profissionais técnicos em educação.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/5/2016

Assinatura: 19/6/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

GILMAR ANTUNES OLARTE – CPF/MF N. 286.746.501-04

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS - MUNICÍPIO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/OES/SED

Nº Cadastral: 5020

Processo:

Partes:

29/043.067/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RMN SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência da OES n. 002/2015, G.Cont nº 5020 no período de 11/06/2015 à 09/08/2015.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Maria Cecilia Amendola da Motta
O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 29/043067/2014

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

11/06/2015 a 09/08/2015.

08/06/2015

Maria Cecilia Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato de Convênio sob n. cadastral 24447 de 1/6/2015

Processo n: 29/214877/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Educacional de Atendimento ao Deficiente Mental - ASEADM de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 37.226.362/0001-05, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 119.436,90 em 2 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo: R\$ 18.770,00 pela ND 44.50.41.06, item 44101, Nota de Empenho 2015NE002482 de 18/6/2015 e R\$ 100.666,90 pela ND 33.50.41.06, item 3401, nota de empenho 2015 NE002483 de 18/6/2015.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015

Assinatura: 19/6/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CLEUZA FERREIRA FRANCO – CPF/MF N. 700.114.941-15

Presidente da Associação Educacional de Atendimento ao Deficiente Mental – ASEADEM de Campo Grande/MS – CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 24448 de 1/6/2015

Processo n: 29/016201/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF N. 00.099.463/0001-52, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul,CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 37.938,78 em única parcela, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo: R\$ 24.325,81 ND 44.50.41.01, item 44101 Nota de Empenho 2015NE002486 de 18/6/2015 e R\$ 13.612,97, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2015NE002487 de 18/6/2015.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015

Assinatura: 19/6/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CLARINDA ÂNGELA DA SILVA MOREIRA – CPF/MF N. 511.695.501-00

Presidente da Associação DE Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bandeirantes/MS – CONVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 24418 de 22/5/2015
Processo n: 29/008214/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bataguassu/MS, CNPJ/MF N. 15.905.235/0001-08, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul,CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 48.385,20 em única parcela, assim distribuídos:
CONCEDENTE: R\$ 47.774,76 por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, ND 44.50.41.01, item 44101 Nota de Empenho 2015NE002499 de 19/6/2015.
CONVENIENTE:R\$ 610,44, a título de contrapartida.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
Assinatura:19/6/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
EROTILDES ALVES DE LEMOS XAVIER – CPF/MF N. 780.253.118-72
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de Bataguassu/MS – CONVENIENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 – denominada CEDENTE e o Município denominado CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores e na Lei Estadual n. 3.488 de 12 de janeiro de 2008.
Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA DENÚNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO, prorrogando sua vigência do Termo Original.
Vigência: a contar da data de sua assinatura e término em 20/04/2017.
Assinatura: 28/4/2015
REINALDO AZAMBUJA SILVA– CPF/MF n. 286.339.381-20
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA– CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CEDENTE

Processo N. Termo	CESSIONÁRIO / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal – CPF n.
0056/2013 29/009329/2013	Município de NOVA ANDRADINA/MS – 03.173.317/0001-18 ROBERTO HASHIOKA SOLER – 960.011.008-53

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.654, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas - POLO, localizada no Assentamento Campina, município de Bodoquena, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 114/2015, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/06/2015, e o disposto no Processo n.º 29/013408/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas – POLO, localizada no Assentamento Campina, Bodoquena, MS.
Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2015.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17/06/2015.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/06/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.653, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Indefere a solicitação de credenciamento da instituição de ensino e de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CEPROTEC - Centro de Profissionalização Técnica - ME, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 111/2015, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/06/2015, e o disposto no Processo n.º 29/010995/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferido o credenciamento do CEPROTEC - Centro de Profissionalização Técnica - ME, localizado na Rua Irã, n.º 64, Jardim das Acácias, Campo Grande, MS, para

oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Art. 2º Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/06/2015.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/06/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.655, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, no Espaço Educacional Interagir, de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 115/2015, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/06/2015, e o disposto no Processo n.º 29/014829/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, no Espaço Educacional Interagir, localizado no município de Campo Grande, MS.
Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2015.
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/06/2015.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/06/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.656, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 120/2015, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/06/2015, e o disposto no Processo n.º 29/037091/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/06/2015.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/06/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.657, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Descredencia a ESCOLA MUNICIPAL WALTRUDES FERREIRA MUZZI, de Maracaju, MS, para oferecimento da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 123/2015, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/06/2015, e o disposto no Processo n.º 29/011293/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a ESCOLA MUNICIPAL WALTRUDES FERREIRA MUZZI, localizada no município de Maracaju, MS, para o oferecimento da educação básica, a partir de 2015.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/06/2015.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/06/2015

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.658, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal

Assentamento Mutum, localizada no Assentamento Mutum, no município de Brasilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 124/2015, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/06/2015, e o disposto no Processo n.º 29/012836/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Assentamento Mutum, localizada no Assentamento Mutum, município de Brasilândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/06/2015.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 22/06/2015

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 21.398/2013 - 001/2013.

Processo n.º: 27/000.734/2013

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Instituto Mirim de Campo Grande - CNPJ n.º 15.528.821/0001-72

Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros do Convênio n.º 21.398/2013 - 001/2013, que passará a constar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros

O valor total deste aditivo é de R\$ 474.414,72 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso e correrão a conta da dotação orçamentária sendo:

* Funcional Programática 20.27901.10.122.0053.2965.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, Nota de Empenho inicial n.º 2015NE2800, emitida em 14/05/15, no valor de R\$ 7.139,27;

* Funcional Programática 20.27901.10.305.0012.2676.0003, Fonte 0248000002, Natureza de Despesa n.º 335000, Nota de Empenho inicial n.º 2015NE2806, emitida em 15/05/15, no valor de R\$ 7.788,30;

* Funcional Programática 20.27901.10.305.0012.2677.0002, Fonte 0248000006, Natureza de Despesa n.º 335000, Nota de Empenho inicial n.º 2015NE2801, emitida em 15/05/15, no valor de R\$ 1.298,05; e

* Funcional Programática 20.27901.10.122.0010.2954.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, com saldo da Nota de Empenho inicial n.º 2015NE374, emitida em 30/01/2015, no valor de R\$6.371,00.

Subcláusula Única - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.”

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 21.398/2013 - 001/2013, e Termos Aditivos, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 19.06.2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Lucia Elizabete Devecchi - CPF/MF n.º 015.400.228-38

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0026/2010/SES

Nº Cadastral: 1410

Processo:

27/001.704/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 026/2010.

Ordenador de Despesas:

Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal:

Lei n.º 8.666/93 com alterações posteriores

Do Prazo:

Prorroga-se o prazo de vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de junho de 2015, devendo ser imediatamente rescindido quando houver a contratação advinda de licitação.

Data da Assinatura:

17/06/2015

Assinam:

Nelson Barbosa Tavares e ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2015/SES

Nº Cadastral: 5070

Processo:

27/000.381/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o item 5.1.74, no Contrato n.º 33/2015.

Ordenador de Despesas:

Nelson Barbosa Tavares

Data da Assinatura:

24/04/2015

Assinam:

Nelson Barbosa Tavares e Matheus Vieira Favareto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0034/2014/SES

Nº Cadastral: 3610

Processo:

27/000.708/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 34/2014.

Ordenador de Despesas:

Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo:

O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 meses a partir de 16 de junho de 2015, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei. 16/06/2015

Assinam:

Nelson Barbosa Tavares e Luciene Corrêa da Silva

Extrato do Termo Administrativo de Permissão de Uso

Processo n.º: 27/003.852/2013

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com intervenção da **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização** - CNPJ n.º 02.940.523/0001-43.

Luciene Dias Pinheiro - CPF/MF n.º 639.030.831-00

Fundamentação legal: O presente Termo Administrativo de Permissão de Uso é regido pela Lei Estadual n. 273/81 e pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Permissão de Uso de Espaço Físico para exploração de lanchonete nas dependências do LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de MS**, situado na Av. Senador Filinto Muller n. 1.666, Bairro Ipiranga, em Campo Grande/MS, com fornecimento de lanches, sucos, refrigerantes, salgados, bolos, sobremesas e etc., exceto refeições (marmitex, marmita e self-service), bebidas alcoólicas, cigarros, e demais produtos que possam ser nocivos à saúde.

As características principais do espaço, objeto desta contratação: área interna de aproximadamente 48 m², com 06 (seis) janelas; 02 (duas) portas, sendo uma com acesso à parte externa do prédio e outra interna; cozinha com pia inox; balcão de mármore medindo aproximadamente 0,50cm x 5m; balcão em L de cimento na parte externa, medindo aproximadamente 3,5 x 2,0m.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Permissão de Uso do bem imóvel é de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência, após assinaturas do respectivo termo, podendo ser revogado a qualquer tempo na forma do "caput" do art. 41 da Lei Estadual n. 273/81, sem que a PERMISSÃO TENHA direito a qualquer indenização, seja a que título for, em caso de desocupação do imóvel.

Caso haja conveniência das partes, o período do Termo poderá ter o tempo de duração prorrogado por iguais períodos, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações.

Findo o prazo do Termo as instalações e construções fixas, que não puderem ser removidas, passarão a integrar o Patrimônio do **PERMITENTE**, sem haver direito de indenização.

Data ass.: 23.06.2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Carlos Alberto de Assis - CPF/MF n.º 924.445.208-15

Luciene Dias Pinheiro - CPF/MF n.º 639.030.831-00

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 24402/2015

PROCESSO N.º 65/000.660/2015

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e o Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE – CNPJ nº 61.600.839/0001-55 domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO:

Estabelecer a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social – SEDHAST e o CIEE, que propiciem a promoção de jovens ao mercado de trabalho, por meio do Programa de Estágio.

AMPARO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e alterações, no que couber, Dec. n.º 11.261/03 e alterações, Resol. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei n.º 3.783/09, Dec. n.º 13.071/10, Lei n.º 11.788/08 Resol. SEDHAST n.º 149, de 14 maio 2015 e nas normas operacionais do PVU.

VIGÊNCIA:

19.05.2015 a 19.05.2017.

DATA DA ASS:

19.05.2015.

ASSINAM:

Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06.

Luiz Gonzaga Bertelli. CPF n.º 011.310.608-49.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 257 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação das vagas de delegados municipais para a XI CONFEAS, em Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 16 de junho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o quantitativo de vagas de delegados por município para participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social do Mato Grosso do Sul, conforme segue planilha em Anexo I.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2015.

Márcia Abrão

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul
CEAS/MS

ANEXO I
VAGAS POR MUNICÍPIO

PORTE	Nº MUNICÍPIOS	Nº DELEGADOS	TOTAL DE DELEGADOS
PEQUENO I	54	2	108
PEQUENO II	20	4	80
MÉDIO	1	6	6
GRANDE	3	8	24
CAPITAL	1	12	12
TOTAL	79		230

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 258 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do prazo para entrega do Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social ao Conselho Estadual de Assistência Social, do Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 16 de junho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o prazo de 10 dias para entrega do Relatório Final após a realização da Conferência Municipal de Assistência Social ao Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2015.

Márcia Abrão

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul
CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2014/SEJUSP
Nº Cadastral: 3652

Processo: 31/001.111/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JOSE REMIGIO DE ARAUJO NETO

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência 90 (noventa) dias. De 30.06.2015 a 28.09.2015.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: 30.06.2015 a 28.09.2015
Data da Assinatura: 23/06/2015
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Jose Remigio de Araujo Neto

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Concurso Miss Penitenciária Estadual, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o Concurso Miss Penitenciária Estadual no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

Parágrafo único. O Concurso Miss Penitenciária Estadual ocorrerá na segunda quinzena do mês de novembro de cada ano.

Artigo 2º. O concurso Miss Penitenciária Estadual tem como objetivo elevar a autoestima das mulheres encarceradas, direcionando ao universo da moda e beleza bem como na valorização do encanto e da graça feminina dentro do padrão brasileiro, além de integrar a política de atenção às mulheres em situação de privação da liberdade e egressas do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º. O concurso Miss Penitenciário Estadual ocorrerá em duas etapas:

I – 1ª etapa: pré-seleção através do Concurso Miss Primavera;
II-2ª etapa: fase final, com o Concurso Miss Penitenciária Estadual.

Artigo 4º. Em relação à 1ª etapa, cada estabelecimento Penal de regime fechado e semiaberto realizará no mês de setembro de cada ano, o Concurso Miss Primavera, sendo:

I – terceiro lugar: Miss Simpatia;
II – segundo lugar: Miss Elegância;
III – primeiro lugar: Miss Primavera.

§ 1º. O Concurso Miss Primavera ficará a critério de cada Estabelecimento Penal Feminino, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

§ 2º. As candidatas eleitas Miss Primavera de cada Estabelecimento Penal do interior serão conduzidas até à capital para que possam concorrer ao Concurso Miss Penitenciária Estadual.

§ 3º. As candidatas do interior deverão chegar, preferentemente, no dia anterior ao evento e serão alojadas no Estabelecimento Penal Feminino de Campo Grande – MS.

§ 4º. A movimentação das internas do interior do Estado para a Capital deverá ser precedida de autorização do juiz local bem como de convênio com a polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul para providenciar a escolta.

§ 5º. Havendo impedimento de movimentação da candidata eleita em 1º lugar, a mesma poderá ser substituída pela Miss eleita em 2º lugar e, no impedimento desta, pela Miss eleita em 3º lugar.

Artigo 5º. Quanto ao concurso para a escolha da Miss Penitenciária Estadual, será constituída Comissão Organizadora, tendo como atribuições:

I – definir a divulgação e publicidade nas redes sociais e mídia em geral;
II – definir a comissão de jurados;
III – efetuar a inscrição de cada candidata e encaminhar ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS para solicitação de escolta da Polícia Militar;

IV – obter patrocinadores para oferecer os prêmios às candidatas classificadas do 1º ao 3º lugar, podendo os prêmios ser estendidos às demais candidatas.

V – promover todo apoio logístico: atração cultural e entretenimento, sonorização, decoração, cerimonial, convite, palco e passarela, premiação, homenagens, banner, imprensa e comissão julgadora e outros.

Parágrafo único. Os casos omissos ou qualquer alteração necessária será decidido pela Comissão Organizadora em concordância com o Diretor-presidente da AGEPEN/MS.

Artigo 6º. A comissão organizadora será composta por servidores da AGEPEN/MS:

I – Diretor da Diretoria de Assistência Penitenciária;
II – Assessoria do Diretor-Presidente;
III – Supervisora dos Estabelecimentos Penais Femininos;
IV – Assessoria de Imprensa da AGEPEN/MS;
V – Diretora do Estabelecimento Penal Feminino da Capital;
VI – Diretora do Estabelecimento Penal Feminino do Regime Semiaberto da Capital;
VII – Supervisora da Divisão de Promoção Social.

Parágrafo único. A Comissão organizadora poderá convidar representantes de órgãos, instituições da sociedade civil para compor o grupo de trabalho.

Artigo 7º. Os critérios para a seleção da Miss Primavera ficará sob responsabilidade de cada Estabelecimento Penal Feminino sob a égide da AGEPEN/MS.

Artigo 8º. Os critérios para a seleção da Miss Penitenciária Estadual será definido pela Comissão Organizadora, podendo ser:

I – desfile em traje casual, típico ou esporte;
II – desfile em traje de banho: sapato preto, maiô e canga;
III – desfile em traje de gala: vestido longo obrigatório.

Parágrafo único. Os trajes poderão ser oferecidos pela Comissão Organizadora através de patrocínio.

Artigo 8º. Cada Estabelecimento Penal Feminino sob a égide da AGEPEN/MS deverá:

I – enviar uma foto da candidata para divulgação no site da AGEPEN/MS;
II – enviar declaração com autorização para uso de fotos e imagens;
II – enviar para a Comissão Organizadora a identificação da candidata;
IV – trazer os trajes e produção da candidata;
V – trazer a faixa com o nome da cidade que a candidata representa;

Parágrafo único. É vedado o uso dos acessórios óculos, chapéus e colares, com exceção de brincos.

Artigo 9º. A comissão Julgadora apreciará o desempenho das candidatas, levando em consideração os critérios simpatia, elegância, beleza, charme e desenvoltura.

§ 1º. O resultado avaliado pelos jurados será entregue a Comissão Organizadora que fará a somatória dos pontos de 0 (zero) a 10 (dez) e elegerá a Miss Penitenciária Estadual.

§ 2º. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

Artigo 10. As candidatas vencedoras, observando a ordem de classificação, receberão os seguintes prêmios:

I – 1º lugar: manto, coroa, faixa, flores e prêmio;
II – 2º lugar: faixa e prêmio;
III – 3º lugar: faixa e prêmio.

Artigo 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 024/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.628/2015.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VIA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO – Utilização da mão-de-obra de internos do Regime Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades de auxiliar de serviços gerais, no endereço da obra da empresa em Campo Grande-MS.

VALOR – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será da categoria, atualmente R\$ 801,00 para auxiliar de serviços gerais, alimentação, e transporte leva e traz.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 22 de junho de 2015.

ASSINAM – Ailton Stropa Garcia, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Juliana Caldart, sócia proprietária da VIA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPREV

Nº Cadastral: 3580

Processo: 13/500.895/2014
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Alteração dos subitens 2.2; 2.2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA, 6.1.; 6.6.1. da CLÁUSULA SEXTA, 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA, inclusão do subitem 12.8.1. na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Inc. II, Alínea B do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/05/2014
Assinam: Jorge Oliveira Martins, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL –, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, CNPJ N.º 17.361.693/0001-03.

PROCESSO N.º: 19/100.567/2014.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 25/04/2015 a 24/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.567/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n.º 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
IVAN DA CRUZ PEREIRA CPF n.º 562.352.671-34	Prefeito do Município de Paraíso das Águas/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL –, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, CNPJ N.º 03.563.335/0001-06.

PROCESSO N.º: 19/100.487/2014.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 07/05/2015 a 06/05/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.487/2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n.º 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
JOSÉ ROBSON SÂMARA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF n.º 275.899.271-04	Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL –, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ N.º 03.173.317/0001-18.

PROCESSO N.º: 19/100.590/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2015 a 09/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.590/2013.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n.º 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
ROBERTO HASHIOKA SOLER CPF n.º 960.011.008-53	Prefeito do Município de Nova Andradina/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31.

PROCESSO N.: 19/100.596/2013.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de 20/05/2015 a 19/05/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, Decreto 12.207 de 14/12/2006 e no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor Presidente da AGESUL.
ARI BASSO CPF n. 058.019.820-00	Prefeito do Município de Sidrolândia/MS.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0037/2010 /AGESUL

Nº Cadastral: 1120

Processo: 19/102.209/2009

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Fica descredida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 145.136, 24 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/06/2015

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e NELSON FONTOURA CORRÊA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0058/2011/AGESUL

Nº Cadastral: 746

Processo: 19/100.120/2011

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARCANTE E AMARILHA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato PS n. 058/2011-PJUR por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/06/2015

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Izabella Sloma Marcante

Extrato da Ordem de Reinício do Contrato Nº 0156/2014/AGESUL

Nº Cadastral 4119

Processo: 19/101.122/2014

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA

Objeto: Reiniciar, por conveniência do interesse público, a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-425, TRECHO: ENTRº MS/306 - KM 15,00 (ACESSO USINA IACO), NUMA EXTENSÃO DE 15,000 KM.NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, a partir de 01 de junho de 2015.

Data da Assinatura: 29/05/2015

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Lucas Morbi de Miguel

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0174/2014/AGESUL

Nº Cadastral: 4206

Processo: 19/101.261/2014

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 174/2014, por mais 60 (sessenta) dias, bem como fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 313.851,65 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura: 03/06/2015

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e SADI DE QUADROS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Nº 0005/2012/AGRAER

Nº Cadastral: 19

Processo: 21/500.145/2012

Órgão: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Jacob Pereira Rodrigues e Maria Germana Rodrigues

Objeto: Distrato de Contrato

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 31/05/2015

Assinam: Enelvo Iradi Felini, Jacob Pereira Rodrigues e Maria Germana Rodrigues.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2014/AGRAER

Nº Cadastral: 3484

Processo: 21/500.291/2014

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Romildo Beltrame Júnior

Objeto: Alterar a representação da Contratante, conforme caput. Prorrogar a vigência, iniciando-se em 25 de junho de 2015 até 24 de junho de 2016. Alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 1.865,00 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Valor: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 25.06.2015 até 24.06.2016

Data da Assinatura: 11/06/2015

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e Romildo Beltrame Junior

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0010/2012/AGRAER

Nº Cadastral: 70

Processo: 25/004.452/012

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Otilia Maria Fernandes Bortolanza

Objeto: Prorrogar a vigência iniciando-se em 11 de junho de 2015 até 10 de junho de 2016. Alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Valor: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 11.06.2015 até 10.06.2016

Data da Assinatura: 09/06/2015

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e Otilia Maria Fernandes Bortolanza

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2012/AGRAER

Nº Cadastral: 97

Processo: 21/500.449/2012

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Antônio de Almeida Silva

Objeto: Prorrogar a vigência iniciando-se em 15 de junho de 2015 até 14 de junho de 2016. Alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais).

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como a na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 15.06.2015 até 14.06.2016

Data da Assinatura: 09/06/2015

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e Antonio de Almeida Silva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/200.835/2015 - EDITAL Nº 005/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Evandro Candido Taveira**, brasileiro, solteiro, Consultor (Administração Pública), portador do RG nº 001062381 - SSP/MS, com CPF nº 385.904.681-00; residente e domiciliado à Rua Junquinhos nº 241 – Bairro Cidade Jardim, município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda Olho D’Água”**, situado no município de

Rio Verde de MT/MS, com a superfície total de **135,1270 ha**. (Cento e trinta e cinco hectares e um mil duzentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Nossa Senhora Aparecida ocupada por Henrique Ricardo da Silva; Fazenda São Francisco ocupada por Agropastoril Triângulo Ltda; **Sul**: Fazenda 13 de Maio ocupada por Arlindo Bovolim; Córrego do Vitor; Chácara Arara ocupada por Edson de Almeida; **Leste**: Fazenda Fazenda São Francisco ocupada por Agropastoril Triângulo Ltda.; Fazenda Olho D’Água – Evandro Cândido Taveira; **Oeste**: Fazenda Nossa Senhora Aparecida ocupada por Henrique Ricardo da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.Campo Grande-MS, 23 de junho de 2015.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3374, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana Maçã na Fazenda Batata, no município de Paranaíba, do produtor Geraldo Ferreira da Silva Junior e outro, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Batata / Geraldo Ferreira da Silva Junior e outro	63/101.659/2015	50.5006309.0025.15.001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3375, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 55/2007 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana na Fazenda Barreiro de Cima, no município de Paranaíba, do produtor Francisco Souto Nunes, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Barreiro de Cima / Francisco Souto Nunes	63/101.658/2015	50.5006309.0019.15.001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3380, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426 de 20 de junho de 2002 que cadastra médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Arnoldo Gagg	5499	2031
Celso Shigueo Kamada	1950	2032
Diogo de Lima Garcia	3109	2033
Erico Luis Silveira Teixeira	1606	2034
Marcílio de Oliveira Lima Neto	5093	2035
Marcus Vinícius dos Santos Redondo	4815	2036
Mariana Louro Spazzapan	4142	2037
Rafael Boaretto de Alencar Bruno	3555	2038

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 074/2015 - CONTRATO 065/2015 TL

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/MS.

OBJETO: Prestação de Serviços para Realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS.

Bergson Henrique da Silva Amarilla – Superintendente – SESI/DR/MS.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001899 DATA: 19/06/2015

FAVORECIDO : MEGA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA-ME

P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 4.000,50 (QUATRO MIL, CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001900 DATA: 19/06/2015

FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA

P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 38.403,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)

OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001901 DATA: 19/06/2015

FAVORECIDO : HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES

P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 95,04 (NOVENTA E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001902 DATA: 19/06/2015

FAVORECIDO : NACIONAL COMER. HOSPITALAR LTDA.

P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.770,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.815/2015 NE: 001903 DATA: 19/06/2015

FAVORECIDO : CIRURGICA FERNANDES MAT. HOSP. LTDA

P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 741,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

OBJETO: CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.802/2015 NE: 001895 DATA: 19/06/2015

FAVORECIDO : YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS GLP

Publicação DO N.º 8.906 de 24/04/15, página 15

Processo: 27/100.277/2015 NE: 001044

Onde se lê:

Processo: 27/100.227/2015

Leia-se:

Processo: 27/100.277/2015

Publicação DO N.º 8.902 de 16/04/15, página 14

Processo: 27/100.278/2015 NE: 00878

Onde se lê:

Processo: 27/100.219/2015

Leia-se:

Processo: 27/100.278/2015

Publicação DO N.º 8.915 de 08/05/15, página 26

Processo: 27/100.389/2015 NE: 001254

Onde se lê:

Processo: 27/100.414/2015

Leia-se:

Processo: 27/100.389/2015

Publicação DO N.º 8.902 de 16/04/15, página 14

Processo: 27/100.130/2015 NE: 00876

Onde se lê:

Processo: 27/100.213/2015

Leia-se:

Processo: 27/100.130/2015

Publicação DO N.º 8.913 de 06/05/15, página 72

Processo: 27/100.420/2015 NE: 001192

Onde se lê: NE 011912

Leia-se: NE01192

Publicação DO N.º 8.913 de 06/05/15, página 72

Processo: 27/100.420/2015 NE: 001193

Onde se lê: NE 01192

Leia-se: NE01193

**CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de Julho de 2013 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB88187	9C2JC30101R227591	767626060	MARIA IZABEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB77728	9C2JC2501SR528162	634673270	SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0431	9C2JC30708R243539	115665650	ROSALINO SAMANIEGO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0431	9C2JC30708R243539	115665650	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	NRG8868	9C2NC4310BR020027	305878905	LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO
HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	NRG8868	9C2NC4310BR020027	305878905	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSS6275	9C6KE091070022932	900878754	WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE8769	9C2JC30708R702221	988084325	NICOLAS MACKLEY GONCALVES FERNANDES
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK4216	9C6KE092080205054	973418761	IVONIR FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG4253	9C2JC4120AR135667	268184224	VERIANO ANGIOLO FRANCO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG4253	9C2JC4120AR135667	268184224	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/XT 600 E	1995/1995	PRETA	HTW3652	9C64MW000S0003311	650472861	KLEBER MARCONDES DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0534	9C2JC3010YR057978	733897320	IONE CARDOSO LARA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	BEGE	HSQ5480	9C6KE044030004733	800831721	LINDOMAR LILI SEBASTIAO
HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	HTP4506	9C2HB02109R024557	197929745	IDA APARECIDA LOPES
HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	HTP4506	9C2HB02109R024557	197929745	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM5478	9C6KE1200A0040946	173677290	JOSE DA SILVA CORUMBA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM5478	9C6KE1200A0040946	173677290	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST2129	9C2MC35003R127643	805744886	GILSON ELIXECE DA ROSA
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	HQO3314	CG125BR1192833	130442062	PAULO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK7714	9C6KE092080202778	974488461	FABIO DE OLIVEIRA SPOTTI
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK7714	9C6KE092080202778	974488461	EDINELSON DIAS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK7714	9C6KE092080202778	974488461	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	HTU0779	9C2JC4110BR789661	347237150	LEANDRO DOS SANTOS CIZILIO
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	HTU0779	9C2JC4110BR789661	347237150	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSE2910	9C2JC30202R140964	784927618	ROSIMEIRE HIPOLITO RUFINO
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5092	9C2JC30705R106794	871234084	ADALBERTO FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5092	9C2JC30705R106794	871234084	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ5582	9C2JC250WWR216604	705335178	TANIA MARA SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG4213	9C2JC4110AR074258	258353376	JOELSON LEOVEGILDO CANDIDO
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG4213	9C2JC4110AR074258	258353376	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX0680	9C2HA0710YR229173	734380984	WILIAN RODRIGUES ROMERO SEGATO
FORD/FIESTA	1998/1998	VERMELHA	JML2968	9BFZZZFHAWB231098	702890111	ADRIANO AJALA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRIO724	9C2JC4110BR806235	346094020	ADEMIR SOARES SANABRE
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRIO724	9C2JC4110BR806235	346094020	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2725	9C2KC08104R044126	829455140	ADEMIR ARROABA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6220	9C2JC3010YR139351	741623307	JOAO ROGERIO DARNIZOT
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ0868	9C2JC250VVR229297	684914905	WILSON DOMINGUES CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HST8353	9C2KC08204R017741	828408122	MAXWELL EVANGELISTA BERNARDES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HST8353	9C2KC08204R017741	828408122	NASA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	AKR8327	9C2JC30103R131148	797658661	PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	AZUL	HSZ0692	94J2XDCC77M014925	938396110	NOEDIR VIEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	HRQ7540	9C2MC270XWR004950	708559565	REINALDO SALLES DE BARROS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	HTU0799	9C2JC4110BR800532	351541853	JULIANA FRANCELINO PAES
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	BRANCA	HSO5175	9C2JC30706R805879	879779713	HERLEN COELHO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM9223	9C2JC30705R021329	854453768	FRANCISCO PAES DA S JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8811	9C2JC2501SR537858	637162250	LEONARDO SANTANA DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9452	9C2JC250VVR156249	677659644	DENIRE CARVALHO FILHO
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	HTE9094	9C6KE091080059528	128614145	MANUEL CALIXTO DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRIO965	9C6KE1510B0011308	316695904	CLEVERSON LUGE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRIO965	9C6KE1510B0011308	316695904	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM2924	9C2KC1680CR419663	407273948	MARCOS ANTONIO SANTOS FREITAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM2924	9C2KC1680CR419663	407273948	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW5052	9C2JC250VTR066463	668481820	EDILSON JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW5052	9C2JC250VTR066463	668481820	ELVIO DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW5052	9C2JC250VTR066463	668481820	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
AUDI/A3 1.8	2001/2001	AZUL	AUD1217	93UMB48L814007968	759960011	MARILUCIA RESPLANDE DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/KA	1997/1997	PRATA	KAG2230	9BFZZZGDAVB019604	687177456	ZULMIRA ELISABETHA ROVEDA
FORD/KA	1997/1997	PRATA	KAG2230	9BFZZZGDAVB019604	687177456	BANCO DIBENS SA
GM/CELTA	2001/2001	VERDE	JGB4327	9BGRD08Z01G170909	763465364	ERICA BOCCHI URBAN COMAR
GM/CELTA	2001/2001	VERDE	JGB4327	9BGRD08Z01G170909	763465364	PEDRO ROSA
GM/CELTA	2001/2001	VERDE	JGB4327	9BGRD08Z01G170909	763465364	BANCO FINASA SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW6804	9C2MC35002R041309	785349189	OLAVIO BERTAN
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN9257	9C2KC08106R008357	863799590	ROBERTO CARLOS GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK6346	9C2HA07104R033611	825385318	MILENE COELHO SOARES
FIAT/FIORINO IE	1994/1994	BRANCA	HRD1248	9BD146000R8378496	624444635	MAXSUL IND E COM DE TINTAS LTDA
VW/QUANTUM CL 2000	1989/1989	BEGE	HQY6865	9BWZZZ33ZKP001002	131786474	VERA LUCIA SALES
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	BVJ3294	CG125BR1485121	369052595	VANDERLEI GARCIA DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	VERMELHA	HSL0199	9C6KE038040014325	834233509	MARCIO ADRIANO PIRES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ5211	9C2JC30103R158581	798083760	JOAO ARAUJO DOS SANTOS
FIAT/TEMPRA SX	1997/1997	BRANCA	HRJ3525	9BD159046V9183867	672129361	APARECIDO DE OLIVEIRA DIONIZIO

HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQK5883	CG125BR1460930	275968316	MARIA MADALENA D SIQUEIRA RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHA	NRG3618	9C6KE1200A0073658	250134012	DANILO FERNANDES FERRAZ
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRATA	DPI0774	9CDNF41AJ5M016640	873529413	CLAUDINEI RIBEIRO DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW6932	9C2JC3010YR024440	731251237	WILSON NEY ARRUDA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL6739	9C2KC08105R043758	839912749	WILSON LOPES DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	HQK4799	9C2JA0101JR104029	131562991	ANTONIO CAVALCANTE
HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2009	BRANCA	HTM0522	9C2JC41409R000875	159612918	IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTE LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	KAQ3882	9C2KC15209R003550	123828716	THIAGO MILITAO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	ALB0513	9C2MC35003R134368	808907158	ANDERSON NUNES ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK9539	9C2KC08204R026525	830526145	PEDRO MARCAL SILVANO NUNES
FORD/KA	1998/1998	VERMELHA	COQ0025	9BFZZZGDAWB588621	697364127	LEIDE FATIMA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW4709	9C2HA0710YR213743	727243055	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSN7837	9C2KC08206R000223	863872360	ADAO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4607	9C2JC30708R018626	934360677	SILVIO APARECIDO DOS S MOREIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK4326	9CDNF41AJ8M060147	964474840	ORACY COSME M.MANUEL E D.CASADEI
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW4369	9C2JC2500YR077592	726384208	IDEVALDO QUEIROZ
DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRETA	EGZ6056	95VCA1E288M013027	134433653	WILIAN FRATA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM2438	9C2KC08105R073375	849526973	ALCINO VERAQ BRAGA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM2438	9C2KC08105R073375	849526973	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX4715	9C2JC30101R043893	748755420	FELIPE MARTINS PEREIRA
GM/KADETT SL EFI	1992/1992	CINZA	BFP7866	9BGKT08KNNC339248	605086028	MAXIMO DAS GRACAS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST2111	9C2JC30203R152038	805563725	JOSE CARLOS DA SILVA FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR7228	9C2KC08106R979281	891346856	JEAN PAULO DA CRUZ ROMERO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN5183	9C2KC08205R058181	859818608	ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN5183	9C2KC08205R058181	859818608	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW2133	9C2JC2501SR55498	649386159	PATRICIA COSTA IRLA DOS REIS
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ4221	9CDNF41LJ8M101398	933709935	JOSE MARCOS DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK6109	9C6KE1520B0045621	328819344	IZABEL GUILHERME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK6109	9C6KE1520B0045621	328819344	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	HSV7511	94J1XPBD77M010913	926181556	ZULEIDE DE FATIMA DA SILVA SOARES
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE5932	9CDNF41LJ8M261834	124969267	FERNANDO DA S ESTIGARRIVIO
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8155	9C2JC4110BR414880	271516305	LUIZ CARLOS PINTO CUANDU
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8155	9C2JC4110BR414880	271516305	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSK1821	9C2HA07103R063221	820304603	MIGUEL JUNIOR COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW1857	9C2JC2500YR046925	725511656	EDSON APARECIDO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW8964	9C2JC2501SR512267	677349572	EZEQUIEL MOURA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0826	9C2HA07101R247169	767616898	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO1606	9C2KC08106R018055	867266619	JONATAS ALVES RODRIGUES
GM/KADETT GS	1989/1990	PRETA	BUX3597	9BGKW08YLLK304656	430748469	ADEMIR BENITES
GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	HSA4480	9BGRD08X03G100690	790325691	RONEA MARIA MACHADO BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN5156	9C2KC08205R055348	859897990	EDSON APARECIDO DA CONCEICAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK6560	9C2MC35004R025993	826418376	ARY DA SILVEIRA ALMEIDA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL0817	9C6KE092080221709	976966042	JOMAR DE MELO SENA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL0817	9C6KE092080221709	976966042	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK5491	9C2KC08204R003617	824821416	JEFFERSON LUIZ PEREIRA LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK5491	9C2KC08204R003617	824821416	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHA	HSH7583	94J2XCCF77M019776	945448660	SONIA APARECIDA MEDEIROS DE M PAIVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4562	9C2JC2500YR045012	726928020	ROBERTO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRW3634	9C2MC2700YR009646	732284082	NILSON DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW9576	9C6KE026020011583	788677756	JULIO CESAR F.DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	VERMELHA	HTB3128	9C2KD03108R011136	951690477	JOAO FILINTO RODRIGUES NETO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4696	9C2JC30708R023061	934199566	PAULO SERGIO CRUZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6314	9C2JC30707R013611	899284647	IVANDO MEZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6799	9C2JC3010YR146843	742599388	ELIAS FERNANDES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	HSR8208	9C6KE090060006524	893132683	RAFAELA REZENDE PAZ
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRO1113	9C2JC4110BR776346	336547676	MANOEL MESSIAS LOURENCO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRO1113	9C2JC4110BR776346	336547676	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB6023	9C2JC30708R109058	947068457	EDGAR LEMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	HQK3435	9C2JC1801NR250809	605784310	JUSCILENI GRANCE ARGUELHO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ1871	9C2JC250WVR047528	688410537	JOSE RONALDO FAUSTINO GODINHO F.
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH8748	9C2JC41109R524964	157424103	MARTA ANGELICA DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSW1448	9C2JC30102R160472	777835592	CHRISTYAN DE ARANTES SOARES
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	CWT7999	9C2MC2700YR015154	740050737	PAULO SERGIO CORREIA VIEIRA
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	HTM6444	95VCA2E59AM004448	173366805	MATILDE ABRAO FERREIRA
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	HTM6444	95VCA2E59AM004448	173366805	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRETA	HSB9523	9C2JC30101R252381	767612450	JEVOA FERREIRA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	HSQ2550	9C2JC30213R600208	800805399	CLEBERSON DA SILVA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST3710	9C2JC30204R007874	813494885	ALESSANDRO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK9462	9C2KC08504R031540	839146205	CLEIDE FRANCISCO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4145	9C2JC250WVR076107	690640129	FERNANDA DOS SANTOS OSTEMBERG
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	HSS5607	9C2KC08507R006199	899464866	ELOIZA GOMES DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	HSS5607	9C2KC08507R006199	899464866	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHA	HSS4663	LAAAAXJF570000209	922295468	ROBERTO LOPES FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	NRK4419	9C2KC1680BR323742	321736052	ANGELICA NOGUEIRA DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	NRK4419	9C2KC1680BR323742	321736052	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSO4850	9C2JC30705R105391	870533142	LUCIANO DETTMER
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH9155	9C6KE121090021687	158861795	AIRES BRAZ DE QUEIROZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH9155	9C6KE121090021687	158861795	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSL2707	9C2KC08204R030111	833462954	FABIO DA MOTA CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	NRG8347	9C6KE1520B0014188	271841850	LUCIANO ROSE ALBUQUERQUE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	NRG8347	9C6KE1520B0014188	271841850	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	HSS0757	9C2JC30706R948206	896977943	ELOILSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW8580	9C2JC30203R005068	794773834	RONALDO OLIVEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM6084	9C2KC08105R095720	848587642	SUZELANE ALVES DE ARRUDA
FIAT/SIENA EL FLEX	2009/2010	PRATA	HTG5633	9BD17202LA3499338	138590842	DARCY LIRA DE MORAIS
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRT0086	9C2MC270WWR020797	701039825	ARLETE SOARES DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	MVR5053	9C2JC30201R040506	755994698	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS7075	9C2JC30707R026394	902030612	ADAILTON SOARES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW7848	9C2JA010VVR003574	674913701	FRANCISCO SANDRO DE FREITAS
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHA	HTB7928	LAAAAXKE070036773	955767164	LUCELIA LEMES NOGUEIRA

HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX5173	9C2JC3010YR114928	740860500	JOSE ALEXANDRE ALVES DA SILVA
IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	JFH3658	8AWZZZ377WA111540	704395983	BANCO ITAUCARD S/A
IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	JFH3658	8AWZZZ377WA111540	704395983	JOSE MILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	JFH3658	8AWZZZ377WA111540	704395983	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL8576	9C2KC08505R023434	842348549	WANDILNEY GARCIA JARA
DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	NPI9470	95VCA1E288M012325	990442500	ANDERSON DOS SANTOS COSTA
DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	NPI9470	95VCA1E288M012325	990442500	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	BRANCA	HRK9858	9C2KC08106R920978	883638266	JOSE GERALDO COSTA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	NRR3394	9C6KE1500C0056369	462497267	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	HST7655	9C6KE038030010682	819432253	RENATO SILVA PAVAO
YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	HST7655	9C6KE038030010682	819432253	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
JTA/SUZUKI EN125 YES CA	2005/2006	AMARELA	HSO5844	9CDNF41LC6M000384	870887793	SUSY LEANDRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE6879	9C2JC41209R020487	129176338	FLAVIO PRATES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE6879	9C2JC41209R020487	129176338	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQO2302	9C2JC1801LR539608	131996169	SEVERINO PEDRO DE QUEIROZ
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	HQO5033	CG125BR1468627	131275321	JOSE DOMINGOS FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN1268	9C2KC08105R129991	855813121	THIAGO OLIVEIRA GARCIA
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2001	VERMELHA	DAM2321	93YJA00251J183196	745504159	BANCO ITAU SA
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2001	VERMELHA	DAM2321	93YJA00251J183196	745504159	LIDIANE FERREIRA
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2001	VERMELHA	DAM2321	93YJA00251J183196	745504159	BANCO ITAU SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK4514	9C6KE1520B0040180	324134533	DANIEL MOREL FRANCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK4514	9C6KE1520B0040180	324134533	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HRB5998	CG1251046428	130253812	MARCOS MOREIRA DE MELO
HONDA/CBX 200 STRADA	1993/1994	VERMELHA	BVK2680	9C2MC2701PRR00202	617175896	ANDERSON CLEYTON BRASIL ANDRADE
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSS5477	9C2KC08107R026367	899177174	CLAUDINEI DA SILVA ALEM
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	NRG5451	9C2KC1550AR223009	256438854	WESLEY DA SILVA MENDES
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	NRG5451	9C2KC1550AR223009	256438854	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	HSS6278	9C2JA04107R007409	900890746	SEVERO FAUSTINO SANTANA
KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRATA	HTB2585	93FFH15078M004004	948830000	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRATA	HTB2585	93FFH15078M004004	948830000	BANCO PAN S.A.
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	HDL6426	9C2MC35006R021699	880991402	EDUARDO LEONARDO DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRO3285	9C6KE1520B0061957	366275712	THAIS SANTANA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRO3285	9C6KE1520B0061957	366275712	BANCO PAN S.A.
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV1262	9C2HB02107R022109	916468054	MARIA JOELMA DA SILVA
VW/GOL 1000I	1995/1996	AZUL	HRE9862	9BWZZZ377ST170193	643488561	LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4872	9C2JC41209R058703	139853340	MARIA JULIA SENTURIUN RODRIGUES
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HRK2448	9C2JC30301R008468	767643305	LUCIANO OLIVEIRA LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL8623	9C2HA07105R019207	842329790	JULIA DE SOUZA SORRILHA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4251	9C2JC30708R207942	116350113	NEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO5953	9C2JA04106R006153	871933268	FRANCISCO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	HQK6408	CG125BR1137432	130321320	MAX SANDER OLIVEIRA LUCAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSL9816	9C2KC08505R035802	847299376	JUSCILEI PINHEIRO TAVEIRA
GM/MONZA SL/E	1986/1986	BRANCA	IBT5996	9BG5JK11ZGB055012	580900339	LEONEL BRIZOLA DOS SANTOS MORATES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSB0114	9C2JC30101R030990	747522189	VALCI PICON
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW5584	9C2JC30302R010238	782513140	ALOISIO CAMPOS TADIOTTO
DAFRA/TVS APACHE RTR 15	2011/2012	PRETA	NRO9460	95VGF3L2BCM010548	450669718	DOUGLAS LOPES ALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ1483	9C2JC250VVR178038	686713460	HEBE MACIEL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRK3970	9C2JC4110CR400988	359015573	ARNALDO MARTINS GARCIA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRK3970	9C2JC4110CR400988	359015573	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6756	9C2JC2500XR124770	713572442	JONATAS ALVES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6756	9C2JC2500XR124770	713572442	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA-EPP
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7363	9C2JC30708R105558	944880886	GIULIO CESAR RAMALHO GOULART
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	HRK1635	9C6KE013010006890	766023958	MARCIO CEZARIO RIBEIRO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	HRK1635	9C6KE013010006890	766023958	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	NJZ3956	9BWAA05W59P089573	990979393	MICHELM NAZARE DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	NJZ3956	9BWAA05W59P089573	990979393	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ3494	9C2KC08208R008064	936439980	LUIZ FERNANDO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6746	9C2JC30708R577780	969206488	MARLUCIO NEIVA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JZP6588	9C2JC30201R059311	765024349	JOSELENE DE MATOS BRUM
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JZP6588	9C2JC30201R059311	765024349	TANIA MARA ADA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JZP6588	9C2JC30201R059311	765024349	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS5063	9C6KE092070069788	898196035	ANGELA MARIA ROCHA DE JESUS
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS5063	9C6KE092070069788	898196035	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE8635	9C2JC41109R043480	138752974	RENATO CELESTINO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE8635	9C2JC41109R043480	138752974	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSP1160	9C6KE042050036473	849780527	JOELSON BARBOSA LORETO
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQO3002	CG125BR1405163	131192841	IRMAOS BUENO LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQK9229	9C2JC1801LR511813	131956469	AYLTON CESAR JARA COELHO
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HQK5532	CG125BR2101602	130864218	AGNALDO FERNANDES PEDROSO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4973	9C2JC30707R222853	931502276	MAIKON APARECIDO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3237	9C2JC30706R926851	895614359	ANDERSON DO NASCIMENTO PIMENTEL
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HST6361	9C2HA07203R000257	806388455	THAYANA ORTIZ FREITAS
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG2412	9C2JC4110AR067595	232724202	JOAO COELHO CAVALCANTE
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG2412	9C2JC4110AR067595	232724202	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7605	9C2JC30708R026728	938365932	ROBERTO PASTOR CASTILHO
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2433	9C2HA07103R063232	806189479	DALVA PASCOALA ALMERON
HONDA/ML 125	1984/1985	PRATA	HRB1460	CG125BR2141024	131158589	CLEBERSON DE MORAES FARIAS
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8612	9C2JC250WWR171272	697728609	GILDO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	CTY0451	9C2JC30102R153275	777789523	CLODOALDO SILVA DE AGUIAR
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN0230	9C2JC30705R015915	857137700	AIRTON FERNANDES DOS SANTOS
YAMAHA/TDM 225	2001/2001	BRANCA	HRW8725	9C6KG010010005330	759699429	ORLANDO MARQUES DA SILVA
GM/CARAVAN	1981/1981	MARROM	HQS2258	5N15DAB127193	130867802	JOSE CARLOS RAMOS CORDEIRO
VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	HQQ1747	9BWZZZ30ZMT035338	132016176	DIONIZIO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	BRANCA	HTW0560	9C2JC2501SR510688	644535903	GEVERSON DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	DJV5118	9C2JC30203R135183	802351085	WISLEY INACIO CARDOZO
SUNDOWN/STX 200	2007/2008	PRETA	HTB9625	94J2XHEJ78M004827	957880278	ROGERIO BRITZ DA CRUZ
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST0336	9C2HA07203R055379	804367264	ELISANGELA RAMOS DE CARVALHO
FORD/ESCORT GL	1990/1990	VERDE	HQN0505	9BFZZZ54ZLB062764	131860682	NILSON DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW8615	9C2JC250VVR162838	677776624	DIEGO SOARES DE CASTRO
HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	NRG0359	9C2NC4310AR084391	226681009	AMAURY MONTEIRO DE SOUZA

HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	NRG0359	9C2NC4310AR084391	226681009	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5654	9C2JC30707R190285	923554351	AMAUÍLIO JARCEM VIDAL
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	DJK3338	9C2HA07104R802013	825386233	MARIA TEREZA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6257	9C2JC30707R025047	900590220	FABIANO ALVES BRAGA
VW/KOMBI	2010/2010	BRANCA	HTV2626	9BWMF07X1AP024924	206257171	DISCOMEX DISTRIB DE PROD ALIMENT LTDA
VW/KOMBI	2010/2010	BRANCA	HTV2626	9BWMF07X1AP024924	206257171	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	CSU4305	9BD146068W5992088	698403231	AEBERSON SIMOES VIANA
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	CSU4305	9BD146068W5992088	698403231	BANCO DAYCOVAL S/A
VW/GOL 16V PLUS	2002/2002	PRATA	DDJ3251	9BWCA05X12T095658	775470210	WILMAR NERI AJALA
VW/GOL 16V PLUS	2002/2002	PRATA	DDJ3251	9BWCA05X12T095658	775470210	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	HTM9495	9C2NC4310BR010018	264339959	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA
VW/PARATI CL	1990/1990	BEGE	BGD6414	9BWZZZ30ZLP206943	426061900	WILSON FALLEIRO
VW/GOL 16V TURBO	2001/2001	VERMELHA	HRZ1668	9BWCA05X21T177445	763437832	ROBSON LUIZ DE ASSIS OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	BRANCA	HUR5895	9C6KE091080067935	985315237	ADILSON PEREIRA DA ROSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HTB4359	9C2MC35008R013336	950599433	HAGNER DOS SANTOS SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HTB4359	9C2MC35008R013336	950599433	TIAGO DA SILVA DE QUEIROZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HTB4359	9C2MC35008R013336	950599433	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK9093	9C2MC35004R026582	829977511	EDER CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	PRETA	HSW9826	9C2JC30303R001259	788678922	ANDRE ALMEIDA MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRX4459	9C2JC30101R001410	745317952	ADAO APARECIDO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	HTK6563	9C6KE091080060264	982369255	WANDERLEY AQUINO
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB9844	9C2HA07101R240590	765757427	JOSUE DA SILVA GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB9844	9C2HA07101R240590	765757427	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ1511	9C2JC250WVR021497	686810864	JOSE VALDEIR MENDES
YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ROXA	HSK2174	9C6KE044040047457	821375237	SANDRO MEDINA DE ASSIS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	NRO7508	9C2JC4110CR463054	450263053	ANTONIO DA SILVA ARGUELHO
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	NRO7508	9C2JC4110CR463054	450263053	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW5036	9C2HA0700XR058497	720469767	GILSON GOMES SILVA
HONDA/125	1985/1985	AZUL	HQO7086	CG125BR1453687	130603180	ROSEMEIRE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL7295	9C2KC08205R014617	840327021	SONIA MARIA PAIS RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL7295	9C2KC08205R014617	840327021	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	HRO9851	9BD17206G73297771	910696047	EMERSON SERTAO DE HOLANDA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	HRO9851	9BD17206G73297771	910696047	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	NRRO837	9C6KE1550C0003850	453631002	ADRIA ROMEIRO ARANDA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	NRRO837	9C6KE1550C0003850	453631002	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5943	9C2JC30708R529571	953417387	ALEX NOBRE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HST9564	9C6KE042030014409	816970238	ANTONIO DE OLIVEIRA LEGAL
FIAT/STILO FLEX DUALOGI	2008/2009	PRATA	MOJ6383	9BD19241R93086483	133002241	CLEIDSTON GONCALVES DANTAS
FIAT/STILO FLEX DUALOGI	2008/2009	PRATA	MOJ6383	9BD19241R93086483	133002241	AYMORE CRED FINANC E INVEST SA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	NGM3313	9C6KE092070129398	924053348	SEBASTIAO MARINHO DE CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW2734	9C2JC2500YR035971	723747830	PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AIT3645	9C2JC2500XR225547	720530237	JOSE CLEMENTE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1463	9C2JC4110AR082035	254296807	MARILETE ALVES DUARTE
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1463	9C2JC4110AR082035	254296807	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	ALC9819	9C2JC30103R200528	810401975	SAMIR RODRIGUES DE BRITO
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	HSL0823	9C2JD20204R035407	832254495	ROUNEI DANTAS NANTES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0206	9C2JC2500XR197115	718658540	GILVANDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTE8721	9C2JC4110AR505519	167625306	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTE8721	9C2JC4110AR505519	167625306	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTL6413	9C2JC42309R100631	149779283	EURIPEDES DURAND RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	AKH9443	9C2JC30212R537998	784765901	JAKELINE VALEIJO
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1014	9C2HA0700XR055814	720256585	MARLI MARIA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO3173	9C2JC4120BR750016	361425600	MAICON JONATAN OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO3173	9C2JC4120BR750016	361425600	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST2381	9C2HA07003R060716	806088656	LUCAS LOPES MORAES
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK9676	9C2JC1801JR114348	131677900	JOAO LOPES RESQUIN
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0689	9C2JC250WWR237129	703103733	ERITON AMARAL DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSP2562	9C2JC30705R072653	883267330	CAUCELI SOARES
DAFRA/TVS APACHE RTR 15	2010/2011	PRETA	NRO1629	95VGF2G2ABM004537	345293533	OSVALDO BORGES
DAFRA/TVS APACHE RTR 15	2010/2011	PRETA	NRO1629	95VGF2G2ABM004537	345293533	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	DGF6764	9C2JC30103R005966	788868772	MOISES CORREIA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	HSL0493	9C6KE042040022658	832152870	TIAGO AUGUSTO DE O DE LIMA
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	HSL0493	9C6KE042040022658	832152870	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV3995	9C2KC08107R136298	920231071	ROSELI RODRIGUES SERPA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSO5847	9C2KC08506R009086	871633787	LUCIENE MARCELA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSO5847	9C2KC08506R009086	871633787	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHA	HTB5677	9C6KE090080028061	952501163	VALDIRENE DE ALMEIDA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHA	HTB5677	9C6KE090080028061	952501163	BANCO FINASA S/A
VW/QUANTUM CS	1985/1986	AZUL	CFF4520	9BWZZZ33ZGP201983	355694395	LUCIA ALVES RAMOS
GM/CHEVROLET D10/1000	1979/1980	BRANCA	HQP0042	BC254NNK03956	393429075	VANDER ROBERTO DA CRUZ LEITE
FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	PRETA	HTQ8460	9BFZF55A8A8497151	193223961	RUDINEI GARCIA ALVES
FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	PRETA	HTQ8460	9BFZF55A8A8497151	193223961	ITAU UNIBANCO S/A
RENAULT/MEGANESD EXPR	2007/2008	PRATA	FVS2703	93YLM2M1H8J917145	931915430	ERNANDO SANTOS OLIVEIRA
RENAULT/MEGANESD EXPR	2007/2008	PRATA	FVS2703	93YLM2M1H8J917145	931915430	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	CINZA	CEO1804	9BD14610755650011	647256452	JOEL VILQUER LEITE ESTEVAO
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	HSQ0655	9C6KE044030002958	791640809	AGENOR BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6878	9C2KC1670BR517791	331760100	IVAN EZAQUE DE SOUSA JUNIOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6878	9C2KC1670BR517791	331760100	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	HSQ1008	9C2MC35003R003041	791850366	GIZELE MENDES VILALBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	HSQ1008	9C2MC35003R003041	791850366	VALDNEI DOS SANTOS ROCHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	HSQ1008	9C2MC35003R003041	791850366	BANCO PAN S.A.
HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	AZUL	HQK0470	9C2KC0501MR212704	601771575	DARIEKS CARVALHO JUSTINIANO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSV2982	9C6KE092070090021	918827221	SUELY PEREIRA CACERES
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRO5644	9C2KC1660CR505402	371643961	MARCILIO LOPES GONZAGA
HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRO5644	9C2KC1660CR505402	371643961	BANCO ITAUCARD S/A
VW/GOL 1.6 POWER	2002/2003	CINZA	HRZ2609	9BWCBO5X03T086402	795672993	VALDEMIR MARTINS ROSA
VW/GOL 1.6 POWER	2002/2003	CINZA	HRZ2609	9BWCBO5X03T086402	795672993	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL I	1996/1996	VERMELHA	ARJ1528	9BWZZZ377TT141603	658238035	IVANETTE ROBERTO DA SILVA
VW/GOL 16V	1997/1998	VERMELHA	HRL4293	9BWZZZ377VT191666	684960060	MARCOS DOS SANTOS SILVA
VW/GOL 16V	1997/1998	VERMELHA	HRL4293	9BWZZZ377VT191666	684960060	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

FORD/FIESTA GL	2000/2000	BRANCA	HRN8143	9BFBSZFHAYB313040	734816839	EMERSON BARBOSA DE ARRUDA
FORD/KA	2006/2007	PRETA	HSG9477	9BFBLZGDA7B589362	888834357	ELIDA DOS SANTOS SILVA
FORD/KA	2006/2007	PRETA	HSG9477	9BFBLZGDA7B589362	888834357	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2008/2009	PRETA	HTI7654	9BFZF20A598326410	985032391	JOSE PEDRO LOPES
FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2008/2009	PRETA	HTI7654	9BFZF20A598326410	985032391	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL
VW/PASSAT VILLAGE GL	1986/1987	AZUL	BFO5697	9BWZZZ32ZHP005419	389561312	ADRIANO PEREIRA GONCALVES
VW/QUANTUM CL 1800 I	1995/1995	PRETA	DKT3330	9BWZZZ33ZSP040476	642812802	MARIA ROSANGELA DE ARAUJO CABRAL
FIAT/FIORINO 1.0	1995/1995	BRANCA	CAJ8074	9BD14600058413120	633601047	INTELSAT ANT.E COMP.EL.LTDA-ME
GM/VECTRA GL	1997/1997	BRANCA	HSA8800	9BGJG19BVBV551875	668123915	RENATO LUIZ NUNES
GM/VECTRA GL	1997/1997	BRANCA	HSA8800	9BGJG19BVBV551875	668123915	BANCO DO BRASIL SA
GM/OMEGA SUPREMA CD	1995/1995	VERMELHA	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	640408389	JOSE ORANES DIVI NOLASCO
GM/OMEGA SUPREMA CD	1995/1995	VERMELHA	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	640408389	BANCO FINASA S/A
FIAT/UNO CS	1985/1986	CINZA	BTG2470	9BD14600003051419	422391441	ADIEL SOARES DA SILVA
FIAT/PALIO EX	1999/2000	VERDE	HRN6402	9BD178096Y0916620	723248443	WELINGTON FEITOZA LINO
FIAT/PALIO EX	1999/2000	VERDE	HRN6402	9BD178096Y0916620	723248443	MARTA PEREIRA DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	1999/2000	VERDE	HRN6402	9BD178096Y0916620	723248443	BANCO ITAUCARD S/A
GM/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	HRL5429	9BGSC68ZWWC742533	696271249	MARIA DA GLORIA V. FERREIRA
GM/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	HRL5429	9BGSC68ZWWC742533	696271249	CARLOS MAURICIO DA SILVA
GM/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	HRL5429	9BGSC68ZWWC742533	696271249	BANCO ITAUCARD S/A
GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	CCP7200	9BGSC08WTC5659342	646267124	EDIR DOS SANTOS DURAES
FIAT/PALIO EX	1998/1999	CINZA	HRM7348	9BD178096W0721090	706477677	LUIS FERNANDO AGUILERA
FIAT/PALIO EX	1998/1999	CINZA	HRM7348	9BD178096W0721090	706477677	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/CITROEN C4 PALLAS20GL	2007/2008	PRETA	DWC3202	8BCLDRFJ48G530192	946160953	HIGOR CANO
I/CITROEN C4 PALLAS20GL	2007/2008	PRETA	DWC3202	8BCLDRFJ48G530192	946160953	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
TOYOTA/COROLLA SEG18V	2002/2003	PRATA	HRY0138	9BR53ZEC238511581	794487408	IRDE DE FREITAS C MAAZ
TOYOTA/COROLLA SEG18V	2002/2003	PRATA	HRY0138	9BR53ZEC238511581	794487408	HL CONSTRUTORA LTDA
FIAT/PREMIO CS 1.3	1985/1985	AZUL	HQU9396	9BD14600003042875	130327654	ANA CAROLINA FERMINA DE SOUZA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	HRE6505	9BD14600055515581	639747507	EURIDES VILLELA MOREIRA
I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007/2008	BRANCA	INW1934	8AFPZZFHAJ8080387	921106602	MARIANO GONCALVES ARDEVINO
FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	JYZ9630	9BD178026V0346814	686581580	MARILZA CORREA LOBO MOURA
FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	JYZ9630	9BD178026V0346814	686581580	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/BELINA II GL	1984/1984	CINZA	ABB7257	9BFDXLB1DEK45849	515841790	FERNANDO DE SOUZA CARDOSO
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DNG1803	9C6KE044050117182	855580836	GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB4630	9C2JC1801RRR26443	622100785	LUIZ CATARINO MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5253	9C2JC250XWR052788	708953492	RENAN DUARTE MARCELINO
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ1640	9C2MC270VVR025175	687802237	NATALINO CORDEIRO
VW/GOL 1.0	2008/2008	PRETA	EBI0560	9BWCA05W28T186373	953751651	BANCO ITAULEASING SA
VW/GOL 1.0	2008/2008	PRETA	EBI0560	9BWCA05W28T186373	953751651	ALIF PEREZ DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	2008/2008	PRETA	EBI0560	9BWCA05W28T186373	953751651	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HRK8588	9C6KE044040054955	825007585	EDILSON FERREIRA RODRIGUES
SUNDOWN/FUTURE 125	2007/2008	PRETA	HSU2718	9411XGCD78M006904	933795556	SONIA ARAUJO DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTP9344	9C2JC4110AR573717	196360102	CLAUDINEI FARIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTP9344	9C2JC4110AR573717	196360102	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSZ6406	9C6KE091070035418	940381559	MARIA ARLETE JARDIM DE JESUS
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSZ6406	9C6KE091070035418	940381559	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQK8810	9C2JC1801LR527318	131979248	EDIMILSON JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0542	9C2JC30101R252045	767990668	RUBENS DARIU SALDIVAR CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0542	9C2JC30101R252045	767990668	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSK9834	9C2KC08105R147896	861290801	IVANILDE BATISTA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSK9834	9C2KC08105R147896	861290801	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	BZM9511	9BD146107S5670651	647078945	MARIA APARECIDA ALVES DE MORAIS
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	BZM9511	9BD146107S5670651	647078945	CRISTIANE SILVA BORGIO
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	BZM9511	9BD146107S5670651	647078945	BANCO FICSA S A
HONDA/XLR 125	1999/2000	AMARELA	CTV1370	9C2JD1700YR005899	728937638	WANIA OLEGARIO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HRK5850	9C2JC30202R128896	781635063	JOEL DA SILVA CASTILHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL4129	9C2KC08505R011280	838591442	ROGERIO FIRMINO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL4129	9C2KC08505R011280	838591442	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	CWT8564	9C2JC30102R036517	774266961	JOSE NILTON GOMES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2081	9C2JC30103R289287	809142740	SILVIANE ENDRES
HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	HQK8027	9C2JC1801HR133005	131632558	FAGNER DAVID DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MES5808	9C2JC30708R004164	936778440	ANTONIO GAMBATTO
YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	AZUL	LVC3616	9C6KE038050029290	871539098	ALEXON LUIZ DOS SANTOS
VW/BRASILIA	1978/1978	MARROM	AEH3642	BA549873	520435974	ARISTEU JOAO NETO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHA	HSZ1144	9C2KC08508R005318	933279094	LUCI MARA DE ARRUDA MACIEL TORQUETTE
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHA	HSZ1144	9C2KC08508R005318	933279094	BANCO FINASA S/A
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	MDO6056	9CDNF41LJ7M038575	892732040	GILBERTO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	MDO6056	9CDNF41LJ7M038575	892732040	BANCO FINASA SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	EHK4267	9C2KC1680BR513843	333068874	FELIPE ANDREZA CORREA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	EHK4267	9C2KC1680BR513843	333068874	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANM0855	9C2KC08106R869841	876517238	MAGNO EDVAL DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTF5202	9CDNF41LJ8M247074	111155258	ARNALDO MACIEL DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTF5202	9CDNF41LJ8M247074	111155258	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	VERDE	HRY8068	9BD15822544547830	820766771	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	VERDE	HRY8068	9BD15822544547830	820766771	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HSQ9027	9C6KE044030011887	804116954	LUIZ CARLOS LOPES
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HSQ9027	9C6KE044030011887	804116954	GLEIZIANE GONCALVES DE SENA
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HSQ9027	9C6KE044030011887	804116954	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK0586	9C2JC30204R036456	824121287	ALCIDES FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRI2556	9C2KC1670BR356713	316438502	THIAGO FRANCO OVANDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRI2556	9C2KC1670BR356713	316438502	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR6905	9C2JC30706R913998	893974161	JORGE ANDERSON NUNES DE SOUZA

	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR6905	9C2JC30706R913998	893974161	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4208	9C2KC08105R143246	861098595	WILIAMES SOARES DOS SANTOS
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4208	9C2KC08105R143246	861098595	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW8385	9C2JC250VTR072967	676265537	BARBARA DA SILVA SANTOS
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTF3724	9C2KC08508R098010	124472060	WEBSTER PEREIRA DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTF3724	9C2KC08508R098010	124472060	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	AFL9167	9C2JC2501SR545741	640013597	AILTON FELIX DO NASCIMENTO
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB7776	9C2JC30708R136332	957643640	MAIKO FERREIRA DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	HST3920	9C2JC30104R006162	815815000	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSK2144	9C2KC08104R031321	828012474	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTK3956	9CDNF41LJ8M089125	959135863	ANTONIO VIGILATO
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HRX0394	9C2JC30101R047364	751291889	REINALDO CARVALHO
	HONDA/NX 200	1997/1997	AZUL	HSB0317	9C2MD270VVR007303	733219950	LUCIVALTE ANTUNES BARBOSA
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL6602	9C2HA07105R015774	842420185	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB1006	9C2JC30101R164643	762625996	RONALDO ALVES RIBEIRO
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK5295	9C2KC0820AR007292	827533047	T M AMARAL ME
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	VERMELHA	JZH7333	9C6KE010020047723	776331949	ENRICO ALFRED HARTWIG
	VW/GOL 1.0	2001/2001	PRATA	JFZ6415	9BWCA05X91T174896	761002499	MARCA REGISTRADA VEICULOS LTDA
	VW/GOL 1.0	2001/2001	PRATA	JFZ6415	9BWCA05X91T174896	761002499	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
	VW/GOL 1.0	2001/2001	PRATA	JFZ6415	9BWCA05X91T174896	761002499	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ALX6167	9C2KC08104R062262	832180157	ANDERSON RAATIZ DE LIMA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ALX6167	9C2KC08104R062262	832180157	OMNI S A FIN INVEST
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	CVQ4742	9C2JC30102R003817	769452175	ALINE DA CRUZ SILVA
	FORD/DEL REY	1985/1985	PRATA	BJN0483	9BFCXCLB2CES23682	515617580	JOSE FERNANDES
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CWT8035	9C2JC3010YR133473	742332225	SEVERINO MEDEIROS CAVALCANTE FILHO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	DNP0229	9C2KC08105R859653	856188000	LUIZ FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS
	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHA	ESK6425	9C6KG0460B0025234	305330993	LUCIANO MENDES FERREIRA
	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHA	ESK6425	9C6KG0460B0025234	305330993	BCO PANAMERICANO SA
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	EFG1687	9C2JC4120AR057272	216542073	ELTON JOHN ORTIS
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	EFG1687	9C2JC4120AR057272	216542073	BV FINANCEIRA S A C F I
	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	BXW5017	9C2JC2501RRS34148	629683190	CLAUDIO FERREIRA LIMA
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	DVP5519	9C2JA04107R017570	906904366	VALTER JOSE DOS SANTOS
	VW/SANTANA	2002/2003	BRANCA	CZZ0768	9BWAC03X33P011886	795287429	VICTOR HUGO LIMA DA SILVA
	VW/SANTANA	2002/2003	BRANCA	CZZ0768	9BWAC03X33P011886	795287429	BV FINANC SA C F I
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	AJU7218	9C2JC30101R127223	755913256	DINARTE MOI ZORDAN
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	AMQ8457	9C6KE042050033688	851253563	SIMONE ANDREA BERNARDO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	ECN1825	9C6KE093080033515	971985901	WILLIAM HENRIQUE CANDIDO
YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	ECN1825	9C6KE093080033515	971985901	BANCO BMC S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN7399	9C2JC30705R080599	864854005	BANCO FINASA SA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN8753	9C6KE044050140238	866102361	MATILDE DE LOURDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5898	9C2JC2500YR051490	728016796	REINALDO RODRIGUES DE ARRUDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
GM/CHEVETTE	1981/1981	BRANCA	CDY5270	5E11AAC188089	422748773	VITOR ROGERIO PEREIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/UNO MILLE	1991/1992	VERDE	JYJ2263	9BD146000M3806138	126000662	FRANCISCO HELENO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE	1991/1992	VERDE	JYJ2263	9BD146000M3806138	126000662	ANGELA REGINA SCHADHAVER LUNS
FIAT/UNO MILLE	1991/1992	VERDE	JYJ2263	9BD146000M3806138	126000662	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROSA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST1104	9C2HA07103R059451	808514962	ALESSANDRA SILVA PERALTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX8519	9C2JC30101R147307	760177740	EDUARDO DA SILVA BARBOZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTM2509	9C6KE122090078805	167613464	JULIANE GOUVEIA CARDOSO
HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1995	VERMELHA	HRB8550	9C2MC2701RRS00210	628532458	EDSON GARCIA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	VERMELHA	NRO7123	9CDNF41ZJBM339575	400982455	PAULO JOSE NOVAES
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	VERMELHA	NRO7123	9CDNF41ZJBM339575	400982455	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW3431	9C2JC30212R529131	781720320	VENANCIO JOAO ACUNHA
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHA	HSW1992	9C2HA07002R022223	779132530	DILSON PEREIRA LIMA FILHO
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU7116	9C2JA04207R094348	928226956	JOCELEIA DE FATIMA VAMBOMMEL
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HQO0897	9C2JC1801MR566591	132016788	DERMEVAL F DE JESUS
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6830	9C2HA07102R045473	785488111	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NR14391	9C2JC4820BR080694	337624070	MARI NUNEZ RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NR14391	9C2JC4820BR080694	337624070	BANCO PAN S.A.
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHA	HSK0293	9C2HA07104R016517	819225630	WALTER LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRT8684	9C2JC2500YR077610	727045610	FRANCISCO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ1354	9C2JC250VVR149571	686321863	JOEL FERNANDES BALTA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ1354	9C2JC250VVR149571	686321863	ACAU ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0726	9C2JC250WWR237476	703329804	JOSE APARECIDO DIAS
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRT8346	9C2MC2700XR021998	720311489	MARIA HELENA MOURA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRT8346	9C2MC2700XR021998	720311489	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR3664	9C2JC30707R205657	928684458	FELIX ALVES FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR3664	9C2JC30707R205657	928684458	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	HSZ7037	94J1XPBG78M012852	941044980	SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	BKY6315	9C2JC2500XR118237	714034380	ERALDO DE OLIVEIRA MORAES
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTS4211	9C2JC4110AR583225	214125670	ANIZIO COSTA BERCO
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTS4211	9C2JC4110AR583225	214125670	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HSQ9208	9C2JC30203R153930	805347445	JUSCELINO MATHEUS SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTP5067	9C2JC4120AR051392	209424540	MILTON DIAS DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTP5067	9C2JC4120AR051392	209424540	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	ECI8534	9C2KC08508R063875	963938509	MERCEDES DOS SANTOS PAZETI
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CNJ1238	9C2JC3010YR085310	736831592	LEGILDA FARIAS DIAS
VW/GOL BX	1984/1984	BEGE	BLD6747	9BWZZZ30ZET447504	424348217	DOMINGOS SOBREIRA DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/UNO S	1986/1986	PRETA	CFS5523	9BD14600003082321	345690435	ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2015

GERSON CLARO DINO
Diretor PresidenteAGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA PROE-UEMS Nº 122/2015.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Presidente), Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues, Beatriz dos Santos Landa, Debora de Barros Silveira, Giana Amaral Yamin e Maria Eduarda Ferro.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, 2015-2016, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de junho de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 123/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Lucélia Tavares Guimarães (Presidente), Elson Luiz de Araújo, Milka Helena Carrilho Slavez, Estela Natalina Mantovani Bertoletti e Maria Sílvia Rosa Santana.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de junho de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 124, de 23 de junho de 2015.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO a CI n. 008, de 9 de fevereiro de 2015, da coordenação do curso de Agronomia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Cassilândia, informando a alteração dos membros da Comissão de Autoavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza, Edilson Costa e Sergio Roberto Rodrigues como membros da Comissão de Autoavaliação do curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 066/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.687, de 2 de junho de 2014, p. 31.

Art. 2º Incluir Luciana Claudia Toscano Maruyama como membro da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza da Presidência da comissão mencionada no art. 1º pelo nome de Luciana Claudia Toscano Maruyama.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de junho de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 125, de 23 de junho de 2015.

Constitui Comissão para realizar a autoavaliação dos cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 394, de 29 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação dos cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Carlos Eduardo França (Presidente), José Antonio de Souza e Alexandre de Castro.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação dos cursos mencionados no art. 1º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Cabe a Comissão elaborar o relatório de autoavaliação e enviar à Divisão de Ensino de Graduação no ano de 2015.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS n. 83/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.715, de 15 de julho de 2014, p. 19, e a Portaria PROE-UEMS n. 117, publicada no Diário Oficial 8.939, de 15 de junho de 2015, p. 16.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA UEMS Nº. 028, de 23 de junho de 2015.

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Esmael Almeida Machado (Presidente), Luciana Ferreira da Silva, Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Vitor Azambuja Gama.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º - A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eleuza Ferreira Lima
Reitora em Exercício

EDITAL Nº. 02/2015-Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 292, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 8908, de 28 de abril de 2015, no uso de suas atribuições e, Considerando o Edital Nº. 34/2015-RTR/UEMS, de 06/05/2015,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2015 - Comissão Organizadora, de 16/06/2015, publicado no Diário Oficial 8941, de 17/06/2015, páginas 17 e 18, republicado no Diário Oficial n. 8943, de 19/06/2015, páginas 12 e 13, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**
Unidade Universitária de **Dourados**
1 - ADALBERTO VILLALBA MEZACASA
2 - FRANKSTEFFEN SILVA MAIA
3 - IULLE COSTA SANCHEZ

2. Ficam DEFERIDAS, com fundamento na Resolução Ordinária nº 1.511, de 12/12/1975 do Conselho Federal de Química, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**
Unidade Universitária de **Dourados**
1 - BRUNA PEREIRA KUHN
2 - RAFAEL DOUGLAS CLEMENTE GALLO

3. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS, no dia 07/07/2015, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, no Anfiteatro Central – Bloco A, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público. As provas serão realizadas no período de 7 a 9 de julho de 2015.

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 06/07/2015, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A - Térreo, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>.

4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº. 34/2015-RTR/UEMS, de 06/05/2015.

4.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitida qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.2. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

4.3 Na prova didática caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

4.4. A UEMS disponibilizará apenas quadro-negro e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

4.4.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 4.1.

5. Ficam INDEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2015 - Comissão Organizadora, de 16/06/2015, publicado no Diário Oficial 8941, de 17/06/2015, páginas 17 e 18, republicado no Diário Oficial n. 8943, de 19/06/2015, páginas 12 e 13, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Sociais/Antropologia**
Unidade Universitária de **Paranaíba**
1 – FRANCESCO ROMIZI
Motivo: Não atendimento a letra “d” do item 7.4 do Edital 34/2015-RTR/UEMS (ausência de cópia do diploma de graduação e diploma de doutorado, registrados em órgão competente, nos termos do § 3º, do Art. 48, da Lei nº 9394, de 20/12/1996).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**
Unidade Universitária de **Dourados**
1 - PATRICIA FOLLMANN
Motivo: Não atendimento ao item 2.1 do Edital 34/2015-RTR/UEMS (Graduação não é Bacharelado em Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas ou Engenharia Química)

Dourados, 24 de junho de 2015.

Profª Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 01/2015- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Coxim
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria “P” UEMS nº 380, de 01 de junho de 2015, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital Nº 39/2015-PRODHS/UEMS, e estabelecido o dia **01/07/2015, às 13h30 horas, para reunião pública em que serão realizados os sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião, na Unidade Universitária de Coxim, situada na Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto, Coxim - MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Biológicas**

1	Patrícia Luna Rondon
---	----------------------

2	Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio
---	--

Coxim-MS, 23 de junho de 2015.

Profª Olga Tomie Matsuno
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº. 42/2015 – RTR/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL Nº. 55/2014-RTR/UEMS
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 11.5 do Edital Nº 55/2014-RTR/UEMS, de 01/10/2014, publicado no D.O. nº 8772, de 06/10/2014,

RESOLVE:

1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior, do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul aberto pelo Edital nº. 55/2014 – RTR/UEMS, de 01/10/2014, conforme o anexo I deste Edital.

Dourados, 24 de junho de 2015.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

ANEXO I AO EDITAL Nº. 42/2015 - Comissão Organizadora do Concurso
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - EDITAL Nº. 55/2014-RTR/UEMS

MÉDICO VETERINÁRIO - AQUIDAUANA					
INSCR.	NOME	DOC. IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
70141	ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS	393197840	SSP/MS	68	1
70126	FABIANA LAPA CARRILHO	985251	SSP/MS	68	2
70167	JOSE HENRIQUE SARAIVA BORGES	10277488-2	IFP/RJ	67	3
70109	VINICIUS J L FERREIRA	001.589.547	SSP/MS	64	4
70023	RONY CARLOS DE MELLO	1558	CRMV MS	63	5
70044	AMANDA Q. DE CARVALHO	001357288	SSP/MS	62	6

SUPERVISOR TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA - DOURADOS					
INSCR.	NOME	DOC. IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
70061	RAFAEL CARDOSO RIAL	433097024	SSP/SP	76	1
70020	ARIANE MACIEL NEIVA	001685720	SSP/MS	70	2
70068	ANA CAROLINA ROVEDA	001571259	SEJUSP/MS	68	3
70159	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	001528904	SSPMS	68	4
70161	PAULA C. S. BEZERRA	001710980	SSPMS	66	5
70034	IULLE COSTA SANCHEZ	001611518	SSP/MS	66	6
70007	GREICIELI DE LIMA ZANDONA	1380764	SSP/MS	66	7
70137	MARA NUBIA OLIVIERA	87419690	SSP/PR	62	8

SUPERVISOR TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA - NAVIRAÍ					
0,09	NOME	DOC. IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
70107	CINTIA HISANO	243630281	SSP/SP	76	1
70076	RICARDO VIEIRA DE LIMA	1385367	SEJUSP/MS	72	2
70148	CAROLINE M. DE AGUIAR	77603301	SSP/PR	71	3
70101	JANAINA THOMASI FACCO	1061673164	SSP/RS	70	4

Extrato do Contrato Nº 1482/2015/UEMS
Processo: 29/500.339/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e C.B.O - COMERCIO DE PRODUTOS BROMATOLOGICOS E ANALISES TECNICAS LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de análise de vitamina C em amostras de ração de peixe: análise de vitamina C pelo método MA-126/127, com limite de quantificação (LQ) de 50mg/kg, conforme orçamento apenas às fls. 41 à43 do Processo e descrição da nota de empenho 2015NE000527, objetivando atender ao Convênio nº PROAP/CAPES Nº 802116/2014.
Ordenador de Despesas: Eleuza Ferreira Lima
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020005 - Coven2902, Fonte de Recurso 0281260010 - Convênio n. 802116/14-CAPES/UEMS-CURSO STRICTO SENSU, Natureza da Despesa 33903951 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS.
Valor: R\$ 1.331,10 (um mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 15/06/2015
Assinam: Eleuza Ferreira Lima e Oneida Francisca de Vasconcelos Vieira

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0947/2011/PS/2011
Nº Cadastral: 809
Processo: 29/500.366/2011
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ficha Resumo e os subitens 2.2., 2.2.1 da Cláusula Segunda; 6.1., 6.6.1. da Cláusula Sexta; 7.2. da Cláusula Sétima e incluir os subitens 6.1.2 e 13.7.1, na Cláusula Décima terceira das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário n. 9912278408.
Ordenador de Despesas: Eleuza Ferreira Lima
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/06/2015
Assinam: Eleuza Ferreira Lima, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1236/2013/UEMS
Nº Cadastral: 2407
Processo: 29/500.561/2013
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os sub-ítem 2.2.; 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1; 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2, da Cláusula Sétima e inclui subitem 12.8.1 na Cláusula Décima Segunda das Disposições gerais no contrato originário.
Ordenador de Despesas: Eleuza Ferreira Lima
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/06/2015
Assinam: Eleuza Ferreira Lima, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1382/2014/UEMS
Nº Cadastral: 3875
Processo: 29/500.537/2014
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar os sub-ítem 2.2; 2.2.1 da Cláusula segunda, 6.1; 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2, da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.8.1. na Cláusula décima Segunda das disposições gerais no contrato originário.
Ordenador de Despesas: Eleuza Ferreira Lima
Amparo Legal: Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/06/2015
Assinam: Eleuza Ferreira Lima, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

Extrato do Contrato Nº 1487/2015/UEMS **Nº Cadastral 5299**
Processo: 29/500.693/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ELECTRON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS EIRELI - ME
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de material permanente (espectrofotômetro de varredura digital) conforme especificações constantes do Lote 2 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 001/2015/UEMS, bem como da nota de empenho 2015NE000591, objetivando atender ao Convênio nº 787176/2013 – CAPES/UEMS – PRO-EQUIPAMENTO/2013.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020005 - Coven2902, Fonte de Recurso 0281260004 - CONVÊNIO 787176/2013-MELHORIA INFRAESTRUTURA DA UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS. MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL
Valor: R\$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 23/06/2015
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Ruy Kutscher de Castro Junior

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Processo nº 61/401294/2015)
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 02.386.443/0001-98 – com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – CNPJ 02.931.636/0001-82 – Parque dos Poderes, Bloco 03, Campo Grande – MS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, CEP: 79.550-000, Costa Rica-MS.
OBJETO: Estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os participantes para a implementação da Municipalização da Gestão Ambiental – MGA, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.
AMPARO LEGAL: da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto 99.274 de 06 de junho de 1990; na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, na Lei Estadual 2.257, de 09 de julho de 2001, no Decreto Estadual nº 10.600, de 19 de dezembro de 2001, no Decreto Estadual 12.339, de 11 de junho de 2007, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie.
VIGÊNCIA: Indeterminada, a contar de 16 de junho de 2015.
ASSINAM: JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Diretor Presidente do IMASUL
CPF nº 322.517.771-72
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito de Costa Rica – MS
CPF nº 326.120.019-72

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4487
Despachos de 09 de junho de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/043965-2 Lavori Construções E Participações S/A, 15/047405-9 Saturno Investimentos E Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/035646-3 Maju Cosméticos Ltda, 15/035648-0 M & P Imóveis Ltda, 15/036821-6 Spagna & Possari Diagnosticos Odontologicos Por Imagem Ltda, 15/037400-3 Vetorial Mineração Mina Urucum Ltda., 15/044280-7 G8 Comercio De Bebidas Ltda, 15/044852-0 Brito & Gonçalves Ltda, 15/045864-9 Bighphonetecnologia Comercio De Equipamentos E Acessórios De Telefonía Ltda, 15/046276-0 Rozario & Guimaraes Ltda, 15/046754-0 Filhos & Xavier Ltda, ALTERAÇÃO: 15/009698-4 Batista & Mendes Ltda - Me, 15/010384-0 Construtora Wlates Ltda Me, 15/011693-4 Santos & Rezende Ltda - Me, 15/013037-6 Guin Armazéns Gerais Ltda - Me, 15/019153-7 R. A. F. Cartuchos Ltda - Me, 15/020790-5 Vnt Transportes Ltda - Me, 15/021424-3 Viga Locação E Terraplanagem Ltda - Me, 15/021431-6 Impactus Treinamentos E Apoio Administrativo Ltda Me, 15/021436-7 Agropecuária Nova Prata Ltda, 15/022602-0 Agropecuária Bergamo Ltda, 15/022678-0 R. E. Viagens E Turismo Ltda - Epp, 15/034278-0 Comercial Ce-

realista Passofundense Ltda, 15/035650-1 Drogaria Abrão Ltda - Me, 15/037362-7 Auto Peças, Elétrica & Mecânica Santa Catarina Ltda - Me, 15/038494-7 Enger Engenharia, Serviços Técnicos De Seguros E Consultoria Ltda - Epp, 15/040816-1 Rio Dourado Comércio De Produtos Agrícolas Ltda - Me, 15/041757-8 Distribuidora De Carnes E Supermercado Vaca Branca Ltda, 15/042052-8 Marolin Assessoria Contábil Ltda - Me, 15/042544-9 Megga Mania Bandeirantes - Ltda - Me, 15/042888-0 Agrojota Comércio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 15/043106-6 Wf Engenharia Ambiental Ltda - Epp, 15/043450-2 Organizações Delta Eireli, 15/043462-6 Posto Indubrasil - Eireli, 15/043809-5 Agrobusiness - Consultoria Em Agronegócios Eireli, 15/043827-3 Milão Móveis Planejados Ltda - Me, 15/044001-4 Face Harmônica Odontologica Ltda, 15/044452-4 Super Forno Brasil Ltda Me, 15/044500-8 Odonthics - Odontologia Estética Ltda - Me, 15/045486-4 Sanches De Oliveira Comércio & Serviços Eireli, 15/045626-3 Martinez Assessoria Administrativa Ltda - Me, 15/045777-4 Figueira Assessoria Empresarial Ltda, 15/045979-3 Nucci & Rosa Ltda Me, 15/046445-2 Tobelli Comércio De Calçados Ltda, 15/046467-3 A. M. Figueiredo Ltda Me, 15/046562-9 Comércio E Representações De Peças, Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 15/046990-0 Transportadora Sunset Ltda - Me, 15/047176-9 Jafg Conveniencia Ltda - Me, 15/047201-3 Print & Copy Equipamentos E Serviços Ltda - Epp, 15/047697-3 Wrm Comércio E Aluguel De Equipamentos Para Escritório Ltda - Epp, 15/048933-1 Abtrakdabra Comercio De Artigos De Festas Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/020911-8 M V S Moreira & Cia Ltda - Me, 15/034219-5 Alcantara & Rosa Ltda - Me, 15/038003-8 Oasis Conveniências Ltda - Me, 15/045815-0 Agropecuária Ramos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/041727-6 Esteio Armazens Gerais Ltda, 15/046010-4 Ajala & Kriger Ltda Me, 15/046687-0 Ar Automação Ltda Epp, PROCURACAO: 15/013038-4 Guin Armazéns Gerais Ltda Me, 15/013039-2 Guin Armazéns Gerais Ltda Me, 15/013040-6 Guin Armazéns Gerais Ltda Me, 15/046594-7 H. Lima Representações Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/034991-2 Wyck Exportação E Importação Ltda Epp, 15/034995-5 Asn Cargas Ltda - Epp, 15/047337-0 Sementes Agroforma Ltda - Epp, 15/047339-7 V. B. C. Engenharia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/010382-4 Rafael Andrade, 15/020066-8 D. Mascaro Serviços Médicos, 15/021084-1 Jhesyca Flavia Sousa Castaman Stedile, 15/021133-3 Luzia De Almeida Truculo, 15/021426-0 M. A. De Souza, 15/021456-1 Cesar Reginatto, 15/035003-1 J C De Araujo Dos Santos, 15/035618-8 Jose Carlos Coronel, 15/035669-2 Alcildier Lopes Fernandes, 15/036814-3 Devanir Rezende, 15/039241-9 Paola Prime Roupas E Acessorios Infantis Ltda, 15/043784-6 R. C. Guimarães Veiculantes, 15/045832-0 P & A Moda Feminina Ltda, 15/045984-0 Marcelo Aparecido Dos Santos, ALTERACAO: 15/009708-5 M S Gomes Moveis Me, 15/019156-1 Luciana Alves De Freitas - Me, 15/020889-8 Andre Luiz Lima Gonçalves Junior - Me, 15/021030-2 Julio Cesar Guardachoni - Me, 15/021070-1 Eleticia Renata Peres Santana - Me, 15/021109-0 Felix Lopes Garcia - Me, 15/023747-2 Rodrigo Fernandes Ribeiro - Me, 15/034288-8 Edinaldo Dos Santos - Me, 15/035643-9 Jefferson Da Silva Mendes - Me, 15/036786-4 Jean Fontoura Junqueira Me, 15/038386-0 Elias Pregentino Dos Santos Me, 15/039240-0 Davi Calixto Pires - Me, 15/040830-7 Josefina Macena Telis - Me, 15/042884-7 Paulo Cesar Rosa Galindo - Me, 15/043499-5 Cicero Vieira Filho - Me, 15/044000-6 Francisco Martim Da Silva - Me, 15/044288-2 Lucimar Reisdorfer Dahm - Me, 15/044506-7 Lucimar Oliveira Dos Reis - Me, 15/045651-4 Silvia Da Silva Santos - Me, 15/045831-2 Gabriela De Assis Pael - Me, 15/045857-6 Juliano Milani - Me, 15/046347-2 Elizeu De Souza Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 15/010841-9 L9 Sports & Assessoria Esportiva Eireli - Me, 15/019155-3 A Pontual Tecidos E Confeções Eireli - Epp, 15/020891-0 Antonio Carlos De Rezende Eireli - Me, 15/021445-6 Tiago Sabino De Souza Mariano Eireli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/009701-8 L. O Dutra Eireli - Epp, Ata Constitutivo Eireli 15/023748-0 Comercial Fernandes e Serviços Eireli, 15/042885-5 Tapeçaria Paulinho Eireli, 15/045652-2 S. da Silva Santos Eireli, 15/045132-6 Gugu Lanches Eireli, 15/046963-2 Costa Comércio de Roupas Eireli, 15/021443-0 A. Francisco Costa Eireli, 15/040833-1 J Sonai Peças e Acessórios Automotivos Eireli, 15/035664-1 Luis David Zambrana Benthin Eireli, 15/040185-0 Santos Construtor Eireli, 15/015662-6 Gelocar Refrigeração Eireli, Enquadramento de Microempresa 15/023749-9 Comercial Fernandes e Serviços Eireli ME, 15/042886-3 Tapeçaria Paulinho Eireli ME, 15/045653-0 S. da Silva Santos Eireli ME, 15/021444-8 A. Francisco Costa Eireli ME, 15/040834-0 J Sonai Peças e Acessórios Automotivos Eireli, 15/035665-0 Luis David Zambrana Benthin Eireli ME, 15/040186-8 Santos Construtor Eireli ME, 15/015668-5 Gelocar Refrigeração Eireli ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte 15/045133-4 Gugu Lanches Eireli EPP, 15/046964-0 Costa Comércio de Roupas Eireli EPP ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/118286-5, 15/013067-8, 15/013068-6, 15/014595-0, 15/015975-7, 15/015986-2, 15/015998-6, 15/015999-4, 15/019392-0, 15/019928-7, 15/020380-2, 15/020381-0, 15/020807-3, 15/021082-5, 15/021421-9, 15/021422-7, 15/021429-4, 15/021433-2, 15/021438-3, 15/021442-1, 15/021448-0, 15/021451-0, 15/021454-5, 15/023557-7, 15/023642-5, 15/034270-5, 15/034294-2, 15/034312-4, 15/034990-4, 15/034992-0, 15/034993-9, 15/034994-7, 15/034996-3, 15/034997-1, 15/034998-0, 15/034998-0, 15/035000-7, 15/035653-6, 15/035654-4, 15/035661-7, 15/035662-5, 15/035666-8, 15/035668-4, 15/036420-2, 15/036576-4, 15/036820-0, 15/036853-4, 15/038556-0, 15/038942-6, 15/040189-2, 15/040192-2, 15/040621-5, 15/043246-1, 15/043298-4, 15/043416-2, 15/043448-0, 15/043504-5, 15/044335-8, 15/044854-6, 15/045489-9, 15/045633-6, 15/045678-6, 15/045679-4, 15/046473-0, 15/046005-8, 15/046006-6, 15/046007-4, 15/046008-2, 15/046239-5, 15/046266-2, 15/046269-7, 15/046344-8, 15/046364-2, 15/046426-6, 15/046433-6, 15/046455-0, 15/046457-6, 15/046479-7, 15/046533-5, 15/046573-4, 15/046653-6, 15/046677-3, 15/046679-0, 15/046741-9, 15/046791-5, 15/046814-8, 15/046997-7, 15/047007-0, 15/047108-4, 15/047125-4, 15/039912-0, 15/043494-4, 15/045881-9, 15/046430-4, 15/039913-8, 15/043247-0, 15/045490-2, 15/046431-2, 15/046444-4, 15/046456-8, 15/046458-4, 15/046654-4, 15/046680-3, 15/046998-5, 15/047008-8, 15/047328-1, 15/043495-2, 15/043505-3, 15/045882-7, 15/046270-0, 15/041818-3, 15/042541-4, 15/042542-2, 15/043946-6, 15/045500-3, 15/046340-5, 15/046372-3, 15/046548-3, 15/046663-3, 15/047432-6, 15/041842-6, 15/035002-3, 15/021417-0, 15/021434-0, 15/021083-3, 15/021418-9, 15/021430-8, 15/021435-9, 15/021452-9, 15/020988-6, 15/021227-5, 15/021228-3, 15/021229-1, 15/048946-3, 15/048947-1, 15/048948-0, 15/048970-6, 15/048971-4, 15/048972-2, 15/048973-0, 15/048974-9, 15/048975-7, 15/048976-5, 15/048977-3, 15/048997-8, 15/049018-6, 15/049019-4, 15/049020-8, 15/049026-7, 15/049060-7, 15/036854-2, 15/036818-6, 15/036828-3, 15/036829-1, 15/036830-5, 15/016000-3, 15/046009-0, 15/046011-2, 15/019155-3, 15/041758-6, 15/041759-4, 15/035655-2, 15/035667-6, 15/035663-3, 15/035657-9, 15/035658-7, 15/040185-0, 15/040186-8, 15/044852-0, 15/044853-8, 15/013069-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4488
Despachos de 10 de junho de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/046560-2 Brasinca S/A Administração E Serviços, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/046641-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046642-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046645-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046646-3 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046647-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046648-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046649-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046650-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046651-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046652-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046671-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046672-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046673-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/046674-9 Banco Santander (Brasil) S.A., PROCURACAO: 15/046559-9 Brasinca S/A Administração E Serviços, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/043055-8 Colpar Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/043449-9 Colpar Participações

S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/038657-5 Niobe Florestal S.A., 15/042519-8 Duas Marias Comercio S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/047430-0 Ickihin Agropecuária S/A, PROCURACAO: 15/046626-9 Duas Marias Comercial S.A., 15/046627-7 Niobe Florestal S.A., NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 15/046448-7 Cargill Agrícola S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/036528-4 Precisão Geoenharia - Engenharia E Consultoria Ltda, 15/041760-8 Francisco & Silva Ltda, 15/043468-5 R S Logística E Serviços Ltda, 15/043932-6 Higesan Engenharia Ltda, 15/044005-7 First Class Carros De Luxo Ltda, 15/044343-9 Art Import Comércio E Serviços Ltda, 15/045620-4 Rodrigues E Moreira Ltda, 15/046267-0 Faustino Representações Comerciais Ltda, 15/046307-3 Arnoldo E Filho Representações Comerciais Ltda, 15/046356-1 E.M Comercio E Fabricação De Laticínios Ltda, ALTERACAO: 15/012109-1 Ademair Santana Junior & Cia Ltda - Me, 15/014595-0 Premier Participações Ltda - Me, 15/019157-0 Monte Hermom E São Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 15/019158-8 V J F Transportes Ltda - Me, 15/019414-5 Rondai Segurança Ltda, 15/021159-7 R S Soares & Cia Ltda - Me, 15/021246-1 Vidraçaria Douravidos Eireli, 15/022699-3 Mrc Serviços Ferroviários Bnge-Al Ltda, 15/022706-0 Mrc Rental Serviços Ferroviários Ltda, 15/022923-2 Mrc Serviços Ferroviários Cbrj-Al Ltda, 15/034250-0 Leonardo Marques Andreotti & Cia Ltda - Me, 15/035652-8 Skimel Cachacharia Comercio De Bebidas Ltda - Me, 15/035694-2 Freitas & Freitas Serviços Em Tecnologia E Informação Ltda - Me, 15/036831-3 Maximus Academia Ltda - Me, 15/040728-9 Comercial Ticielen Ltda - Me, 15/040831-5 Insabrald & Ferreira Ltda - Me, 15/042634-8 Capital Comércio De Gás E Água Ltda - Me, 15/043210-0 Procardio Centro Cardio-Respiratorio Ltda, 15/043419-7 Santa Vaidade Salão E Cosméticos Ltda - Me, 15/043430-8 Distribuidora De Alimentos Riopardense Ltda - Me, 15/043520-7 Hard Service Informatica Ltda - Me, 15/043704-8 C&M Parque De Diversões Ltda - Me, 15/043850-8 Hedge Real Estate Investimentos Imobiliários Ltda, 15/044393-5 Cerrado Hotel Ltda - Me, 15/044395-1 Alimentos Santa Cruz Ltda, 15/044854-6 Dalvim & Alvares Construtora Ltda, 15/046249-2 Divino Pet Shop Ltda - Me, 15/046352-9 Jg Estúdio Foto Audio Visual Ltda - Me, 15/046354-5 Marmoraria Incomar Marmores E Granitos Ltda - Me, 15/046421-5 Casual Bijuterias E Acessórios Ltda - Me, 15/046486-0 Agropecuária Ng Nacao Gonsiro Ltda, 15/046592-0 Sanches Comercio Varejista De Produtos Veterinários Eireli, 15/046949-7 Juma Agro Pecuaría Ltda, 15/048964-1 Parafusos E Ferramentas Js Ltda - Me, 15/048965-0 Insetprag Desinsetização Ltda - Me, 15/048982-0 M G Comercio De Madeiras Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034314-0 Brito E Lima Ltda - Me, 15/047073-8 Rv Materiais De Construção Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/022698-5 Mrc Serviços Ferroviários Bnge-Al Ltda, 15/022705-1 Mrc Rental Serviços Ferroviários Ltda, 15/045841-0 Jaguar Transportes Urbanos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/012220-9 Kelco Industrial Produtos Animais Ltda, 15/019161-8 Simmar Import Comercio E Desenvolvimento Tecnológico Ltda, 15/019162-6 Simmar Import Comercio E Desenvolvimento Tecnológico Ltda, 15/019163-4 Simmar Import Comercio E Desenvolvimento Tecnológico Ltda, 15/035021-0 Lima & Ibañez Ltda - Me, 15/047761-9 Empreendimentos Imobiliários Damha - São Paulo Iii - Spe Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/020809-0 Santana & Santos Ltda Epp, PROCURACAO: 15/036595-0 Freitas Veiculos Ltda - Me, 15/041679-2 Lavarias & Mocolin Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/047561-6 Avanti Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda, 15/047562-4 Organização Mercurio De Contabilidade Ltda Me, 15/047563-2 Usina Brilhante Energia Açúcar E Álcool Ltda, 15/047564-0 Dourados Álcool E Açúcar Ltda, 15/047569-1 São Fernando Açúcar E Álcool Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 15/048932-3 Posto De Serviço Santo Antonio Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/019404-8 Construir Materiais De Construção Ltda, 15/046684-6 Sm - Representação Comercial Ltda Me, 15/047264-1 Zottos Representações Ltda, 15/047391-5 A O S - Corretora De Seguros Ltda Me, 15/047412-1 Nd Metal Indústria Ltda Epp, 15/047435-0 Drp Produtos Gráficos Ltda, 15/047477-6 Mega Aval Editora Ltda - Epp, 15/047479-2 Remotor'S Comércio De Motos Ltda, 15/047502-0 Brandão & Torminato Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/010893-1 O L. Construtora Ltda, 15/019159-6 V. H. Takemoto, 15/019377-7 Auto Elétrica Do Buguihni Ltda, 15/020998-3 Ronie C A Romeiro, 15/034246-2 Iara Falcão Leal Baés, 15/035017-1 F. Mendes Papa, 15/036853-4 Helena Moreira Oliveira, 15/040194-9 M V Da Silva Takigame, 15/03645-9 Arlete Souza De Araujo, 15/045797-9 Luvibras Comercio E Terceirização De Serviços Em Geral Ltda, 15/046473-8 Danielli Da Rosa Campos Mongelli, 15/046578-5 Alcantara & Mendes Ltda, 15/047387-7 Luzinete Neri Costa, 15/048955-2 J. A. Freitas De Matos Restaurante, ALTERACAO: 15/010892-3 Luiz Carlos Machado - Me, 15/012218-7 Sonia Regina Oliveira - Roupas Feitas - Me, 15/019378-5 Francismario Souza Da Silva - Me, 15/021235-6 Adriano Felix De Oliveira - Me, 15/022322-2 Pedro Do Amaral Shimidt - Me, 15/034293-4 Armando Felix Garcia - Me, 15/040189-2 E M Dos Santos Nogueira - Me, 15/040203-1 Antonio Vieira De Faria Junior - Me, 15/040205-8 Waldemir De Souza - Me, 15/041762-4 Laides De Freitas - Me, 15/042828-6 Julio Elói Hofer - Me, 15/043851-6 Renilda Fonseca Pereira Bittencourt Me, 15/044855-4 Carlos Wellington Dias Ferreira Me, 15/045796-0 Cleberson De Azevedo Souza - Me, 15/045891-6 Jamaica Conceição De Brito - Me, 15/046345-6 Rogério Narvae Lima - Me, 15/046577-7 Jose Augusto Da Mota Alcantara - Me, 15/046611-0 Ana Maria Dias Vieira Ishi - Me, 15/046961-6 Patricia Heleno Fagundes Me, 15/048938-2 Reinaldo Carneiro De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/013071-6 Marisônia Fasolo - Me, 15/036518-7 Eduardo Nakamura - Me, 15/036744-9 Lais Aparecida Rodrigues Queiroz - Me, 15/040192-2 Duilo Ferreira - Me, 15/040817-0 Cicero Saraiva De Matos - Me, 15/046491-6 Elza Hivonete Dos Santos Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/015994-3 Andre E. F. Parize - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/045845-2 Haian Baldissera Camatti 03541200006, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/019408-0 Gessi Dos Santos Salomão Epp, 15/047478-4 Hideo Saito, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/039679-1 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde De Campo Grande-Ms Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/009702-6 Transline Transportes Eireli - Me, 15/020800-6 Ms Refrigeração - Eireli - Me, 15/036875-5 Luiz Martins Elias Eireli - Epp, 15/044372-2 G.L.A. Gonçalves Participações Ltda, 15/045869-0 Alfatec Balanças Eletrônicas Eireli - Me, 15/046489-4 Princess Cgms Cosméticos - Eireli Epp, 15/048930-7 Auto Peças E Acessórios 3 J Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/036552-7 Best Life Assessoria E Consultoria De Atividade Fisica Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/047263-3, Ato Constitutivo Eireli 15/023233-0 Construtora P.A.S. e Serviços Eireli, 15/021236-4 Adriano Felix de Oliveira - Eireli, 15/040764-5 Jornal e Impressos JP Eireli, 15/040805-6 Estrela Recuperadora Eireli, 15/011694-2 Sônia Vilela de Carvalho Eireli, 15/040191-4 E M dos Santos Nogueira Eireli, Enquadramento de Microempresa 15/023234-9 Construtora P.A.S. e Serviços Eireli ME, 15/021237-2 Adriano Felix de Oliveira - Eireli ME, 15/040765-3 Jornal e Impressos JP Eireli ME, 15/040806-4 Estrela Recuperadora Eireli ME, 15/011695-0 Sônia Vilela de Carvalho Eireli ME, 15/040190-6 E M dos Santos Nogueira Eireli ME, Ordem Judicial 15/047582-9 Frigorífico Pontual Ltda, 15/047421-0 Gabriel Spipe Calarge, Medida Administrativa 15/045845-2 Haian Baldissera Camatti 03541200006, 15/047561-6 Avanti Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, 15/047562-4 Organização Mercurio de Contabilidade Ltda ME, 15/047563-2 Usina Brilhante Energia Açúcar e Álcool Ltda, 15/047564-0 Dourados Álcool e Açúcar Ltda, 15/047569-1 São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/071598-3, 15/009703-4, 15/013051-1, 15/019383-1, 15/019386-6, 15/019405-6, 15/019406-4, 15/019411-0, 15/020733-6, 15/021046-9, 15/021192-9, 15/021437-5, 15/021453-7, 15/034940-8, 15/035580-7, 15/035671-4, 15/035989-6, 15/036526-8, 15/036614-0, 15/036616-9, 15/036616-7, 15/036617-5, 15/036699-0, 15/036836-4, 15/036837-2, 15/039903-0, 15/040193-0, 15/040640-1, 15/041466-8, 15/041763-2, 15/041947-3, 15/041948-1, 15/042405-1, 15/042978-9, 15/042979-7, 15/043331-1, 15/043434-0, 15/043672-6, 15/044319-6, 15/045587-9, 15/045793-6, 15/045830-4, 15/045842-8, 15/046235-2, 15/046248-4, 15/046253-0, 15/046262-0, 15/046361-8, 15/046435-5, 15/046454-1, 15/046788-5, 15/046792-3, 15/046853-9,

15/046900-4, 15/046906-3, 15/046937-3, 15/046943-8, 15/046989-6, 15/046992-6, 15/047000-2, 15/047006-1, 15/047042-8, 15/047043-6, 15/047057-6, 15/047070-3, 15/047074-6, 15/047103-3, 15/047109-2, 15/047120-3, 15/047121-1, 15/047133-5, 15/047140-8, 15/047167-0, 15/047375-3, 15/047417-2, 15/047427-0, 15/047429-6, 15/047460-1, 15/047461-0, 15/047462-8, 15/048936-6, 15/048939-0, 15/048940-4, 15/048943-9, 15/048958-7, 15/048960-9, 15/048966-8, 15/048969-2, 15/048979-0, 15/046254-9, 15/046789-3, 15/044493-1, 15/039904-9, 15/044320-0, 15/044494-0, 15/046255-7, 15/046790-7, 15/046944-6, 15/047058-4, 15/047122-0, 15/047134-3, 15/047104-1, 15/047141-6, 15/047168-8, 15/047714-7, 15/046547-5, 15/047196-3, 15/047607-8, 15/048511-5, 15/048512-3, 15/048546-8, 15/047424-5, 15/047459-8, 15/047489-0, 15/021067-1, 15/021244-5, 15/021068-0, 15/021245-3, 15/048937-4, 15/048959-5, 15/048941-2, 15/036838-0, 15/036843-7, 15/019410-2, 15/015994-3, 15/019158-8, 15/035672-2, 15/035990-0, 15/013052-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4489

Despachos de 11 de junho de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/021101-5 Eclipse Administradora De Condomínios Ltda, 15/021240-2 Paula & Esposte Ltda, 15/035964-0 Mrw Agrícola Ltda, 15/036660-4 Mary Decorações De Interiores Ltda, 15/037631-6 Transparência 1000 Comércio E Representações Ltda, 15/040198-1 Verres & Souza Ltda, 15/040211-2 Trans Elerbrock Ltda, 15/044497-4 Clínica De Fisioterapia Tratamento Da Dor Ltda, 15/047061-4 Pbe Construções Ltda, 15/047491-1 Iborgess Serviços Imobiliários Ltda, ALTERACAO: 15/009712-3 Contact Papelaria E Informática Ltda Me, 15/011696-9 Comercial De Equipamentos Carneiro Ltda - Epp, 15/020310-1 Aparecida Francisca Da Silva Papelaria Ltda Me, 15/021064-7 Af Representações Ltda - Me, 15/021271-2 Transportadora E Terraplanagem Terra Ltda - Me, 15/023557-7 Aliança Do Brasil Administradora De Bens Ltda, 15/024001-5 Michiana Agropastoril Ltda, 15/034240-3 Chocobom Comercio Varejista De Sorvetes Eireli, 15/034315-9 Dinâmica Comercio & Construção Ltda, 15/035555-6 Viemag - Terraplanagem E Transporte Ltda Me, 15/036035-5 Rs Ferreira Eireli, 15/036618-3 Torres & Pierini Suplementos Alimentares Ltda - Me, 15/036776-7 Distribuidora De Bebidas J P Ltda, 15/036878-0 Coelho Madeireira Ltda Epp, 15/040193-0 Elervin Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 15/041843-4 Ar Centro-Oeste Comercio De Veiculos Ltda, 15/043484-7 Livari Joalheiros Ltda - Epp, 15/044391-9 Elle Camisaria Ltda - Epp, 15/044439-7 Cientifica Equipamentos Hospitalares Ltda, 15/044846-5 Wn Participações Em Sociedades Comerciais Ltda, 15/044856-2 Auto Posto Costa Matos Ltda, 15/045548-8 Intercâmbio Viagens E Turismo Ltda - Me, 15/045679-4 Infinito Comunicação Empresarial Ltda - Me, 15/045974-2 Tete Outlet Modas E Acessorios Ltda - Me, 15/046364-2 Credit Cash Assessoria Financeira Ltda, 15/046638-2 Br Comércio De Gás Ltda - Me, 15/046738-9 Ipê Comunicação Integrada Ltda - Me, 15/046817-2 Rodocap Comércio E Representações Ltda, 15/046999-3 Império Refrigeração Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/046823-7 Moto Ramos Ltda - Me, 15/047075-4 F & M Comercio De Confeccões Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/012221-7 Invivo Nutrição E Saúde Animal Ltda, 15/043333-6 Elevadores Otis Ltda, 15/043334-4 Elevadores Otis Ltda, 15/043335-2 Elevadores Otis Ltda, 15/043336-0 Elevadores Otis Ltda, 15/043337-9 Elevadores Otis Ltda, 15/043338-7 Elevadores Otis Ltda, 15/046026-0 Agrofrota Manutenção Industrial E Automotiva Ltda Me, 15/047065-7 Jbs Aves Ltda, 15/047114-9 Jbs Aves Ltda, 15/047115-7 Jbs Aves Ltda, 15/047116-5 Jbs Aves Ltda, 15/047117-3 Jbs Aves Ltda, 15/047118-1 Jbs Aves Ltda, 15/047142-4 Solis Participações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/036848-8 Mercado Vila Nova Ltda Epp, PROCURACAO: 15/039569-8 Michiana Agropastoril Ltda, 15/043332-8 Elevadores Otis Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/047038-0 V. B. C. Engenharia Ltda, 15/047039-8 V. B. C. Engenharia Ltda, PROCURACAO: 15/047064-9 Jbs Aves Ltda, 15/047378-8 Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/047796-1 Enzo Veiculos Ltda, 15/047799-6 Top Line Comercial Ltda Me, 15/047800-3 Agrícola E Florestal São Felix Ltda, 15/047804-6 Construtora Maksoud Rahe Ltda, 15/047808-9 Fernandes, Empreendimentos E Participações Ltda, 15/047811-9 V. B. C. Engenharia Ltda, 15/047812-7 V. B. C. Engenharia Ltda, 15/047813-5 V. B. C. Engenharia Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/019420-0 Nantes & Brito Ltda Epp, 15/019421-8 Moraes E Ferreira Ltda, 15/019422-6 Oliveira & Furtado Ltda, 15/047602-7 V De Oliveira Representacoes Ltda, 15/047650-7 Endosurgical Importacao E Comercio De Produtos Medicos Ltda, 15/047685-0 J.C.M. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/047739-2 Amplavita Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 15/047740-6 Clínica Odontológica Nacional Ltda - Me, 15/047741-4 Mega Participações E Planejamento Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/010375-1 Auto Elétrica Contato Ltda, 15/010898-2 Alexandre Candido Gonçalves, 15/013072-4 Magnun Piva Guimaraes, 15/034284-5 Joao Paulo Sena Costa, 15/034291-8 Ezequiel Da Silva Ferreira, 15/035629-3 Sato Da Silva & Pimentel Ltda, 15/036842-9 Gabriel Avilar De Brum, 15/040173-6 A F Ditzel Construções, 15/040209-0 Flávia Engel Lorenzon, 15/041512-5 Rogério Martins Da Silva, 15/047490-3 Gilson De Araujo Smolari 02067333135, 15/048991-9 Maicon Pereira Do Nascimento, ALTERACAO: 15/009705-0 R G Gomes Maidana - Me, 15/009711-5 P De Campos Silva - Me, 15/010374-3 J. M. Matias - Me, 15/010895-8 Cleide De Jesus Alves Da Silva Me, 15/016001-1 Paula Aline De Souza - Me, 15/019164-2 Edson Henrique Feliciano - Me, 15/021277-1 Ivanildo Viana De França Junior - Me, 15/035628-5 Thiago Sato Da Silva - Me, 15/035673-0 Lucas Souza Pereira - Me, 15/035677-3 Marinita Da Silva Leite - Me, 15/036840-2 Suzi Mara Fernandes De Souza Melo - Me, 15/039453-5 Denison Dos Santos Cristiano - Me, 15/040196-5 Carlos Alberto Muniz - Me, 15/040649-5 Elson Rios Dos Santos - Me, 15/044857-0 Anderson Weber - Epp, 15/046016-3 M H Alves Da Costa Me, 15/046244-1 C. Pesuski - Me, 15/046422-3 Douglas Rocha Ortiz - Me, 15/046485-1 Juclieide Flores Baldo Me, 15/046533-5 Alcione Nogueira Da Fonseca Boniatti - Me, 15/046596-3 Bruna Gonçalves De Souza De Lima - Me, 15/046824-5 Joaquim Aparecido Carvalho - Me, 15/047110-6 Socorro C. C. Leite - Presentes - Me, 15/047139-4 N M B Stocco Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/035022-8 A. M. G. Orro - Me, 15/041513-3 Antonio Pereira Dos Santos Otica - Me, 15/048723-1 Maria Capato Buccini - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/046462-2 Carlos E. Barreto Dos Santos - Madetella Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/047493-8 Rafael Pestille Leao 73151050182, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/036243-9 Coopergrãos Cooperativa Agropecuaria Regional Dos Produtores De Grãos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/047151-3 Coasag - Cooperativa Agropecuaria Sao Gabriel Do Oeste, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/040103-5 Cooperativa De Credito De Livre Admissão Do Vale Do Paranapanema Sicoob Credivale, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/035024-4 I. N. Martins Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/036877-1 Guiraldeli Construtora E Serviços Eireli - Me, 15/042517-1 Soest Comercio De Cosméticos - Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/048980-3 Vgb Conservação Rodoviária Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/047806-2 Cicero Antonio Sobral - Eireli Epp, 15/047810-0 Santo Cristo Transportes Eireli Me, Ato Constitutivo Eireli 15/046597-1 Bruna Gonçalves de Souza de Lima Material de Construção Eireli, 15/042816-2 Agencia Vargas de Publicidade & Propaganda Eireli, 15/047053-3 AMF Serviços Eireli, 15/021052-3 Comercial de Cereais Ouro Branco Eireli, 15/021055-8 Comercial de Cereais Central Eireli, 15/021250-0 Construtora Construcosta Eireli, 15/019165-0 Edson Henrique Feliciano Eireli, 15/009665-8 Aldo Vieira da Silva Eireli, 15/041514-1 PCHE Matagens Industriais e Locações Eireli, Enquadramento de Microempresa 15/042817-0 Agencia Vargas de Publicidade & Propaganda Eireli ME, 15/046598-0 Bruna Gonçalves de Souza de Lima Material de Construção Eireli ME, 15/047054-1 AMF Serviços Eireli ME, 15/021053-1 Comercial de Cereais Ouro Branco Eireli ME, 15/021056-6 Comercial de Cereais Central Eireli ME, 15/021251-8 Construtora Construcosta Eireli,

15/019166-9 Edson Henrique Feliciano Eireli ME, 15/009666-6 Aldo Vieira da Silva Eireli ME, 15/041515-0 PCHE Montagens Industriais e Locações Eireli ME, Ordem Judicial 15/047795-3 Mercado Panama Ltda ME, Medida Administrativa 15/047038-0 V.B.C. Engenharia Ltda, 15/047039-8 V.B.C. Engenharia Ltda, 15/047493-8 Rafael Pestille Leão 73151050182, 15/047796-1 Enzo Veículos, 15/047799-6 Top Line Comercial Ltda ME, 15/047800-3 Agrícola e Florestal São Felix Ltda, 15/047804-6 Construtora Maksoud Rahe Ltda, 15/047806-2 Cicero Antonio Sobral - Eireli EPP, 15/047808-9 Fernandes, Empreendimentos e Participações Ltda, 15/047810-0 Santo Cristo Transportes Eireli ME, 15/047811-9 V.B.C. Engenharia Ltda, 15/047812-7 V.B.C. Engenharia Ltda, 15/047813-5 V.B.C. Engenharia Ltda ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/009704-2, 15/010377-8, 15/010386-7, 15/010397-2, 15/010398-0, 15/013067-8, 15/013068-6, 15/016002-0, 15/019383-1, 15/019384-0, 15/020705-0, 15/020872-3, 15/020873-1, 15/021217-8, 15/021260-7, 15/021283-6, 15/034313-2, 15/034317-5, 15/035674-9, 15/035678-1, 15/036572-1, 15/036610-8, 15/036611-6, 15/036654-0, 15/036693-0, 15/036736-8, 15/036781-3, 15/036783-0, 15/036839-9, 15/039265-6, 15/039565-5, 15/040832-3, 15/041934-1, 15/041935-0, 15/042381-0, 15/044811-2, 15/044845-7, 15/045665-4, 15/045787-1, 15/046017-1, 15/046021-0, 15/046256-5, 15/046346-4, 15/046437-1, 15/046468-1, 15/046934-9, 15/046940-3, 15/046995-0, 15/047009-6, 15/047045-2, 15/047056-8, 15/047059-2, 15/047063-0, 15/047068-1, 15/047111-4, 15/047183-1, 15/047198-0, 15/047200-5, 15/047205-6, 15/047206-4, 15/047207-2, 15/047329-0, 15/047345-1, 15/047356-7, 15/047362-1, 15/047384-2, 15/047385-0, 15/047389-3, 15/047409-1, 15/047447-4, 15/047451-2, 15/047452-0, 15/047454-7, 15/047455-5, 15/047473-3, 15/047498-9, 15/047504-7, 15/047506-3, 15/047598-5, 15/047610-8, 15/047612-4, 15/047631-0, 15/047708-2, 15/047732-5, 15/047779-1, 15/047840-2, 15/048954-4, 15/048968-4, 15/048990-0, 15/049087-9, 15/047208-0, 15/047469-5, 15/041936-8, 15/042382-9, 15/046438-0, 15/047046-0, 15/047060-6, 15/047386-9, 15/047470-9, 15/047472-5, 15/047474-1, 15/047069-0, 15/047209-9, 15/047499-7, 15/046367-7, 15/046368-5, 15/046369-3, 15/046632-3, 15/047611-6, 15/047613-2, 15/020875-2, 15/036784-8, 15/036847-0, 15/036779-1, 15/036780-5, 15/036782-1, 15/019412-9, 15/019413-7, 15/019417-0, 15/034316-7, 15/046026-0, 15/046018-0, 15/040193-0, 15/040201-5, 15/040202-3, 15/040206-6, 15/040207-4, 15/010387-5, 15/013069-4.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES, través da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULA INFANTIL-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2015
PROCESSO: 27/000.821/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIA DE SANGUE E PLASMA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2015
PROCESSO: 27/002.780/2014

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, DESFIBRILADOR E CARRO DE EMERGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2015
PROCESSO: 27/003.538/2014

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES, través da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2015
PROCESSO: 27/000.971/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes: Miranda, Pedro Gomes, Rio Negro e Rio Verde da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: MIRANDA, PEDRO GOMES, RIO NEGRO E RIO VERDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2015
PROCESSO: 31/200.678/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 07/07/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, MOTOCICLETAS E CAPACETES.
PREGÃO ELETRONICO: 005/2015
PROCESSO: 31/000.129/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	MÓTUS COMÉRCIO DE VEÍC. E MOTOS LTDA	13.500,00	27.000,00
03	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	337,00	1.348,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPage_List.jsp

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2015 SED – Processo 29/038.602/2014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.363.0021.2710.0002 - ND/ITEM: 44905238 – FONTE: 0112260010 - LOCALIZADOR: COVEN2710. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina. Empresa classificada com o primeiro menor preço para os lotes 002 e 003 POLTERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 72.080,00 (Setenta e dois mil e oitenta reais). Empresa classificada com o menor preço para os lotes 001, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGOGICAS E TECNOLOGICAS LTDA no valor total de R\$ 201.602,60 (Duzentos e um mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.610/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), item 2 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), itens 3 e 4 em favor da empresa BIOLABSANUS FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 23/06/15

PROCESSO Nº 27/000.741/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 129,60 (cento e vinte nove reais e sessenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 23/06/15

PROCESSO Nº 27/000.590/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 475, 20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), item 2 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 23/06/15

PROCESSO Nº 27/000.931/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa F. B. M. INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), item 2 em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 23/06/15

PROCESSO Nº 27/001.366/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.558,80 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/000.772/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 64,46 (sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.347 /2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, itens 1 e 2 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/000.515/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, itens 1 e 2 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 759,60 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.491/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/000.867/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 497,52 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.249/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de tratamento, item 1 em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.564/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.135/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa SANTUSSI & BARROS LTDA, no valor de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.065/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa GLENMARCK FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 1.393,20 (hum mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.365/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.025/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, no valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/000.884/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ABVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.123/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa GLENMARCK FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 1.393,20 (hum mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

PROCESSO Nº 27/001.423/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMECIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cin-

co reais e oitenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/06/2015

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/001.359/2015
Pregão Eletrônico nº 036/2015**

Objeto: Aquisição de forno micro-ondas.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **036/2015**, o objeto do Lote único à empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP** CNPJ/ MF nº **03.527.705/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **1.225,88 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/ MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 23/06/2015
ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CEAD

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 8.935 – 09/06/2015 – PAG 26 à 31.

ANEXO 1 - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015.

TORNA-SE EXCLUÍDO O LOTE 034 DO LEILÃO 05/2015 – CEAD, EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Dr. OLIVAR AUGUSTO ROBERTI CONEGLIAN

Juiz de Direito

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 009/2015 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.378/2015.

OBJETO: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Nova Alvorada do Sul/MS – TC/PAC 198/2012 – PAC 2 - FUNASA.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO: COMPOSIÇÃO DE PREÇOS INCOMPLETA, COM FALTA DE QUANTITATIVOS DE INSUMOS DOS SERVIÇOS.

CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 23 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 004/2015 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.319/2015.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional - A - Dourados/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: HL CONSTRUTORA LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO: DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: O TRASPORTE, A COMPOSIÇÃO AUXILIAR DA ESCAVAÇÃO MANUAL, O CAMINHÃO DE APOIO E OUTROS MATERIAS .

CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 005/2015 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.320/2015.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional - B - Dourados/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: LD CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO: TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO IRREGULAR, DMT INCORRETO. DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: O TRASPORTE DE AREIA, DE BRITA, DOS AGREDOS; A COMPOSIÇÃO AUXILIAR DA ESCAVAÇÃO MANUAL, O CAMINHÃO DE APOIO.

CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 006/2015 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.321/2015.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 3ª Residência Regional – Três Lagoas/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO: DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: O TRASPORTE, A COMPOSIÇÃO AUXILIAR DA USINAGEM DO SOLO-BRITA E DA ESCAVAÇÃO MANUAL .

CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO

DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 007/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.322/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 4ª Residência Regional – Miranda/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.
RELATÓRIO TÉCNICO: DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS O TRASPORTE.
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 008/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.323/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 5ª Residência Regional – Ponta Porã/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: GALASSI ENGENHARIA EIRELE-EPP.
RELATÓRIO TÉCNICO: DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: O TRASPORTE. FALTA A COMPOSIÇÃO AUXILIAR DA USINAGEM E DA ESCAVAÇÃO MANUAL.
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 011/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.326/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 7ª Residência Regional – Naviraí/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.
RELATÓRIO TÉCNICO: DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS O TRASPORTE; DEIXOU DE INCLUIR A COMPOSIÇÃO AUXILIAR DE USINAGEM E A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA AREIA E DA BRITA NA COMPOSIÇÃO AUXILIAR DIFEREM DO APRESENTADO NA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL.
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 016/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.329/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional – Coxim/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: GMB ENGENHARIA LTDA.
RELATÓRIO TÉCNICO: DEIXOU DE INCLUIR NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS O TRANSPORTE, FALTA A COMPOSIÇÃO AUXILIAR DE USINAGEM, VÁRIAS COMPOSIÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO A SEREM REALIZADOS E COM PREÇOS INCORRETOS E NÃO COMPATÍVEIS.
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 018/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.332/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 13ª Residência Regional – Maracaju/MS..
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: PONTAL ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP.
RELATÓRIO TÉCNICO: CONSTOU IRREGULARIDADES NOS ITENS: FRESAGEM, RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO, BASE DE BICA CORRIDA, PRÉ-MISTURADO A FRIO, CONCRETO, TRANSPORTE LOCAL C/ BETONEIRA, LIMPEZA DE VALETA DE CORTE, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, RASPAGEM MECÂNICA, VALETAMENTO MECÂNICO E ESC. CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 021/2015 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.336/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 16ª Residência Regional – Bela Vista/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.
RELATÓRIO TÉCNICO: CONSTOU IRREGULARIDADES NOS ITENS: FRESAGEM, BASE DE SOLO-BRITA, PRÉ-MISTURADO A FRIO, CONCRETO, LIMPEZA DE VALETA DE CORTE, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA, RASPAGEM MECÂNICA E ESC. CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA .
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 022/2015 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.337/2015.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 17ª Residência Regional – Rio Negro/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: USIMIX LTDA.
RELATÓRIO TÉCNICO: CONSTOU IRREGULARIDADES NOS ITENS: FRESAGEM, BASE DE SOLO-BRITA, PRÉ-MISTURADO A FRIO, LIMPEZA DE VALETA DE CORTE E RASPAGEM MECÂNICA.
CONSEQUÊNCIA: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2 COMBINADO COM O SUBITEM 12.5.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 24 de junho de 2015.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2015
OBJETO: Treinamento Profissional para colaboradores da MSGÁS.
FAVORECIDO: L. C. Seixas Filho – Treinamentos – ME.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA: 14/05/2015
FAVORECIDO: Assoc. Bras. das Emp. Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS.
VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
DATA: 28/05/2015

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.190/2015
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Débora Cristina Teixeira Cosme Franco**, na condição de empresária exclusiva do Grupo **Celestiales**, para que realize 01 (um) show musical, a partir das 19 horas, no Parque de Exposição Pedro Pedrossian na cidade de Caarapó - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Favorecido: **Débora Cristina Teixeira Cosme Franco**
CPF: 691.573.911-49
Do Preço: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 24 de junho de 2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 59/100.195/2015
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marcelo Carvalho Leite**, na condição de representante da **Cia Cultural Fulano Di Tal**, a fim de realizar uma apresentação teatral com o espetáculo **“O Santo e a Porca”**, às 17h no Anfiteatro da UFMS, na cidade de Três Lagoas – MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Favorecido: **Marcelo Carvalho Leite**
CPF: 615.262.231-04
Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 24 de Maio de 2015

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 005/2015
Processo nº. 27/100.047/2015/ FUNSAU
O Pregão Eletrônico nº 005/2015 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS ESPECÍFICAS PARA BUCO MAXILO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA para o LOTE ÚNICO, no valor Total de R\$ 96.641,40 (Noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Conforme D.O 8.937, pág. 14, fls. 169 do processo em epígrafe. Publique-se.
Campo Grande - MS, 18 de Junho de 2015.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Preços nº 001/15, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 29/500781/2014.

AMPARO LEGAL: - Artigo 23, Inciso II alínea “b”, dentre outros, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
OBJETO: - Contratação de empresa para **Construção do Laboratório de Geoprocessamento/Informática e três salas de aulas, na Unidade Universitária de Mundo Novo**, uma área a ser construída de aproximadamente 320,77m², objetivando atender ao Convênio 780659/2012 FNDE/UEMS/SESU.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: **LIBERTY CONSTRUTORA EIRELLI-ME, VÊNETO CONSTRUTORA LTDA-EPP e TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**
EMPRESA VENCEDORA: - **LIBERTY CONSTRUTORA EIRELLI-ME**, com o valor global de R\$ 349.999,97(trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO – 23 de junho de 2015.

Eleuza Ferreira Lima
Reitora em Exercício /UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 2.965, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR CLAUDIONOR DIAS, prontuário n. 52542022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 e Convênio n. 01/PGJ/2011, sem ônus para origem (Processo n. 31/300374/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.966, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM DANIEL ADOLFO VALDEZ FUSHIMOTO, matrícula n. 116635021, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso I, §1º, art. 98, art. 99 § 1º, §2º inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301432/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.967, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTONIO CARLOS FERREIRA, matrícula n. 47171021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300954/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.992, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA VIEGAS TRISTAO, matrícula n. 71344021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe F, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/004212/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.993, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANGELA PERIN FORTES, matrícula n. 23090021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade

perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043880/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.994, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EBEGAIR GOMES BARCELLOS, matrícula n. 13339022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008145/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.995, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDISON CAVALHEIRO, matrícula n. 9321021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível VIII, símbolo 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600432/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.996, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ERENILDES RODRIGUES PERENTEL, matrícula n. 53576021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004742/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.997, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IRACELIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 44216022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe D, nível VI, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100955/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.998, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISABEL VICENTE RODRIGUES BALBO, matrícula n. 87645023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006125/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.999, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IZOLINA ANTONIA DA SILVA, matrícula n. 92056022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível V, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000430/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.000, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIS ANTONIO MELKE BITTAR, matrícula n. 21386023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002256/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.001, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCO ANTONIO DE ALENCAR MAYMONE, matrícula n. 2994022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VIII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/101819/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.002, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS, matrícula n. 57688021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005780/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.003, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 44317021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/101479/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.004, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE BRITO, matrícula n. 51478022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos

integrais (Processo n. 29/039344/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.005, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARTA MISSIAS DE LIMA, matrícula n. 34688021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007538/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.006, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula n. 73688021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008162/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.007, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor TEODORICO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 1540021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe G, nível III, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043299/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.008, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor ANDRÉ DA SILVA BITTENCOURT, matrícula n. 77580026, cargo Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de maio de 2015 (Processo n. 11/014370/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.009, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora LAURA PATRÍCIA ROCHA, matrícula n. 112503022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 9 de abril de 2015 (Processo n. 27/100547/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.010, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, “caput”, e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

Cargo: Agente de Polícia Científica

Função: Agente de Polícia Científica

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
81838021	Luciana Faria	23/5/2015	31/400169/2012
124969022	Maurício Santana de Campos	11/5/2015	31/400168/2012

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Processo n. 13/000.038/2014

Interessado: Ângela Carolina Caldeira Rocha Moreira

Assunto: Providências quanto à possível acúmulo de cargos

DESPACHO DO GOVERNADOR

Tratam os autos de análise de acúmulo de cargos relativos à servidora Ângela Carolina Caldeira Rocha Moreira, que ocupa um cargo de auxiliar de enfermagem na FUNSAU e um cargo técnico de enfermagem na Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Analisado pelo Conselho de Recursos Administrativo dos Servidores do Estado de MS (CRASE), foi exarado o Acórdão n. 4323 de 26/05/2014, concluindo pela ilicitude na acumulação.

A servidora apresentou pedido de reconsideração às f. 53/55, que foi analisado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 020/2015 de f. 67/72, que concluiu pela nulidade do Acórdão CRASE n. 4323 e pela possibilidade de acumulação dos cargos, nos termos da Constituição Federal, e sugeriu que a servidora fosse submetida a avaliação da perícia médica do Estado.

A Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 020/2015 foi aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB n. 094/2015 de f. 89/90.

Em vista do exposto, determino a anulação do Acórdão CRASE n. 4323 e, após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Administração para fins de proceder à avaliação da servidora, nos termos da sugestão constante da Decisão/PGE/MS/GAB n. 094/2015 de f. 89/90.

Campo Grande, 1ª de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Processo n. 13/001.166/2014

Interessado: Lene Assunção Anderson

Assunto: Exame de acumulação de cargos

DESPACHO DO GOVERNADOR

Tratam os autos de análise de acúmulo de cargos relativos à servidora Lene Assunção Anderson, que ocupa um cargo de professora no Município de Dourados e é militar reformada da PMMS.

Analisado pelo Conselho de Recursos Administrativo dos Servidores do Estado de MS- CRASE, foi exarado o Acórdão n. 4360 de 20/11/2014 concluindo pela ilicitude na acumulação.

A servidora apresentou pedido de reconsideração às f. 28/75, que foi analisado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 009/2015 de f. 80/96 que concluiu pela nulidade do Acórdão CRASE n. 4.360 e sugeriu encaminhamento dos autos à AGEPREV.

A Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 009/2015 foi aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB n. 111/15 de f. 101/103.

Em vista do exposto, determino a anulação do Acórdão CRASE n. 4360 por não se configurar competência regimental daquele Conselho a análise de acumulações relativas a aposentados e pensionistas, bem como por outros argumentos constantes da Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 009/2015 e, após, encaminhem-se os autos à Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para fins de proceder à análise quanto à acumulação do cargo de professora municipal de Dourados com o pagamento dos proventos referentes à reforma da PMMS.

Campo Grande, 1ª de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Processo n. 09/000.285/2014

Interessado: Antônio Fernandes dos Santos

Assunto: Recurso contra decisão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais- (CRASE)

DESPACHO DO GOVERNADOR

Tratam os autos de análise de acúmulo de cargos relativos ao servidor Antônio Fernandes dos Santos, que ocupa um cargo de perito criminal na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – (SEJUSP), admitido em 15/10/2009 e um cargo de professor em Ciências/Biologia, admitido em 16/06/2014, na SED.

Analisado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de MS (CRASE) foi exarado o Acórdão n. 4334, publicado no DOE n. 8737 de 14/08/2014, concluindo pela ilicitude na acumulação.

O servidor apresentou pedido de reconsideração às f. 02/28, desses autos, que foi analisado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 027/2015 de f. 112/118, que concluiu pela nulidade do Acórdão CRASE n. 4334 e pela falta de identificação do servidor sobre o assunto, deixando de atender aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sugerindo o retorno do processo ao CRASE, para designação de nova data para julgamento, com as devidas notificações ao servidor e seu advogado.

A Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 020/2015 foi aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB n. 159/2015 de f. 119/120.

Em vista do exposto, adotando como razão de decidir a Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 020/2015 e Decisão PGE/MS/GAB n. 159/2015, e determino a anulação do Acórdão CRASE n. 4334.

Após, encaminhem-se os autos ao Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado MS – (CRASE), para designação de nova data para julgamento do processo, devendo notificar o servidor e seu advogado sobre a data da sessão.

Campo Grande, 10 de junho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 125 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Fábio Jun Capucho**, Procurador do Estado, matrícula nº 15354021, 2ª Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde CJUR – SES 8 (oito) dias de licença paternidade no período de 06.06.2015 a 13.06.2015, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 95, de 26.12.2001.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 126 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar, **Senise Freire Chacha**, Procuradora do Estado, matrícula 28126021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico CJUR - SEMADE, a usufruir 8 (oito) dias do saldo de 14 dias do recesso anual 2014/2015, no período de 16.06.2015 a 22.06.2015, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 127 DE 19 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R e s o l v e:

Designar **Adriano Aparecido Arrias de Lima**, Procurador do Estado, matrícula nº 41785021, 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico CJUR- SEMADE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular Senise Freire Chacha, no período de 16.06.2015 a 22.06.2015.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 128 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Cenise Fátima do Vale Montini Jonsson**, matrícula nº 105774021, ocupante do cargo de comissão de Assistente, símbolo DGA 7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 29 (vinte e nove) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de 01.06.2015 a 29.06.2015 com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.715/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEUSA APARECIDA PEREIRA SILVA, matrícula n. 108483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 4 de fevereiro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2001 a 4 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/009956/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.716/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELENITA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 35085021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 10 de junho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2010 a 10 de junho de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/008990/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.717/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SONIA TERESINHA CALLIN LOPES, matrícula n. 83994021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 6 de junho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de junho de 2010 a 6 de junho de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/018916/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.718/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELZA HILDA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula n. 22028022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 5 de maio de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de maio de 2009 a 5 de maio de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044294/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.719/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELZA HILDA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula n. 22028023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 28 de abril de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 28 de abril de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044294/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.720/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.592/10 de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7842, de 8 de dezembro de 2010, página 42, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLAUDIA ALQUIMIN GONÇALVES, matrícula n. 107766021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São José, no município de Cassilândia, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 4 de março de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 26 de outubro de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2004 a 26 de outubro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/030925/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.721/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ALQUIMIN GONÇALVES, matrícula n. 107766021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São José, no município de Cassilândia, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 25 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2009 a 25 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/030925/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.722/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.232/11 de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7953, de 20 de maio de 2011, página 51, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LIANE VIRGINIA PETRI DE OLIVEIRA, matrícula n. 26974021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 27 de janeiro de 2011 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de junho de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2005 a 25 de junho de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/076720/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.723/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LIANE VIRGINIA PETRI DE OLIVEIRA, matrícula n. 26974021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 24 de junho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2010 a 24 de junho de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/076720/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.724/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.550/11 de 28 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7979, de 30 de junho de 2011, página 42, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora GENI MARIA PESSATO DA SILVA, matrícula n. 48106021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 10 de março de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 14 de abril de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2005 a 14 de abril de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/022849/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.725/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GENI MARIA PESSATO DA SILVA, matrícula n. 48106021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 13 de abril de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2009 a 13 de abril de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/022849/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.726/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 577/09 de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7433, de 2 de abril de 2009, página 20, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERA LUCIA DE MACEDO SANTOS, matrícula n. 112831021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Jan Antonin Bata, no município de Batayporã, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 20 de agosto de 2008 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 15 de fevereiro de 2008 ...”, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de fevereiro de 2008, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/080861/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.727/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA DE MACEDO SANTOS, matrícula n. 112831021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Jan Antonin Bata, no município de Batayporã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 13 de fevereiro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2008 a 13 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/080861/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.728/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR SANTANA DA SILVA, matrícula n. 79864022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Camilo Bonfim, símbolo SES-C, no município de Camapuã, no período de 8 de junho a 7 de julho de 2015, em substituição à servidora Hélia Aparecida Jácomo Rocha da Silva, matrícula n. 86473021, em gozo de férias (Processo n. 29/014473/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.729/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos-MÍHIN, símbolo SES-G “Especial”, no município de Aquidauana, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2015, em substituição ao servidor Arcy Machado Mosqueira, matrícula n. 35361021, em gozo de férias (Processo n. 29/011685/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.730/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCI DOS SANTOS, matrícula n. 56201021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágliis, símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de junho de 2015, em substituição ao servidor José Antonio Souza da Silva, matrícula n. 66063021, em gozo de férias (Processo n. 29/009699/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.731/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 56170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágliis, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora Maria Luci dos Santos, matrícula n. 56201021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/054428/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.732/15, de 24 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS, matrícula n. 80870021, ocupante do cargo Gestor de Atividades Educacionais, pela servidora GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/015231/2015, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 1.579/15, de 8 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.935, de 9 de junho de 2015, pág. 32.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/015170/2015
INTERESSADO : ANA MARIA MENDONÇA BITO, matrícula n. 108429022, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, para a Escola Estadual Cel. Juvêncio, ambas no município de Jardim.
DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Carolina Azambuja Cavalcante**, ocupante do cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula n. 101912021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 15 de junho de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº131 DE 15 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de junho de 2015, a servidora **ANA CLAUDIA SANTANA**, prontuário 39380022, ocupante do Cargo, de Perita Medica Legista, pertencente ao Quadro Permanente, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 147,da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/400376/15).

Campo Grande, 23 de junho de 2015.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 130 DE 23 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8934 de 08 de junho de 2015 a servidora **KATUUSCIA PARREIRA RIBEIRO**, prontuário 130232024, ocupante do Cargo de Escrivã de Policia Judiciária, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Delegacia Regional Paranaíba- MS, no período de 02 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, com fulcro no art. 1º da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200843/15).

Campo Grande, 23 de junho de 2015.

HELTON FONSECA BERNARDES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” Nº. 078/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 082/2015/IMOL e seus anexos, relacionado a requerimento de remoção, a pedido, do servidor, protocolizado sob o nº 956, em 18 de maio de 2015, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **RICK TAVARES CHAVES**, Agente de Polícia Científica, Primeira Classe, prontuário nº 128673022, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CG/MS, para a Unidade Regional de Perícia e Identificação/DAUR/Dourados/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 25 de junho de 2015, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/400498/2015).

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2015

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

EDITAL Nº. 018/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

TORNA PÚBLICO:

I – A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em audiência pública, a realizar-se nos **dias 29, 30 de junho e 01 de julho**, das 08:00h às 18:00h, serão efetuados os trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, a cargo da Perita Criminal – **Rosilene Cristaldo**, dos serviços do **Instituto de Análises Laboratoriais Forenses**, oportunidade em que serão tomadas por termo, para providências pertinentes, quaisquer reclamações dos interessados e do público em geral;

II – Determinar ao Senhor Diretor, ou a quem suas vezes fizer as seguintes providências:

- a) Não designar audiências para os dias em correição;
- b) Diligenciar para que todos os procedimentos/expedientes estejam na unidade;
- c) Fazer publicar e afixar no lugar de costume, o presente edital de correição, para conhecimento do público em geral;

III – O Departamento de Apoio Operacional participará para subsidiar o relatório com informações relativas ao patrimônio, recursos humanos, condições prediais, e etc.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 687/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **VALMIR MENEZES**, Mat 50527021, do **8º BPM / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / Anaurilândia – MS**, com efeitos a contar de 1º Jun 15.
(Solução a MSG DTA nº 278/GAB/15, de 19 Jun 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 688/DGP-1/DGP/PMMS, DE24 DE JUNHO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **VALMIR MENEZES**, Mat 50527021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / Anaurilândia - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 1º Jun 15. (Solução a MSG DTA nº 278/GAB/2015, de 19 Jun 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 689/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 97838021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / Porto Murinho - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução a MSG DTA nº 279/GAB/2015, de 20 Jun 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 690/DPG-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por ter passado à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Procuradoria-Geral de Justiça**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 182, de 19 Dez 13, conforme publicado no Diário Oficial n. 8945, de 23 Jun 15, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

ORD	MATRICULA	POSTO/GRAD	NOME
1	20750021	Cap PM	PAULO RENATO RIBEIRO
2	28280021	2º Ten PM	LÚCIO EITI ITO
3	85061021	2º Ten PM	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA

4	63494021	ST PM	ANTONIO ARI BRUM WEIS
5	37461021	ST PM	MISAEI ARAÚJO DE SENA
6	5826021	ST PM	PAULO SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
7	107716021	ST PM	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA
8	109278021	ST PM	JULIANO GONÇALVES CORTEZ
9	120995021	1º Sgt PM	JOLLIVAN ALMEIDA PORTELA
10	104787021	1º Sgt PM	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO
11	89959022	1º Sgt PM	AFONSO LUIZ TAVEIRA
12	72387021	1º Sgt PM	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE PAULA
13	100470021	1º Sgt PM	GISLEIA LIMA RIVAROLA
14	105453021	2º Sgt PM	ALESSANDRO BENITES THIRY
15	61381021	3º Sgt PM	VALDEMIR CORRÊA CAXIAS
16	77813021	3º Sgt PM	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES
17	43378022	3º Sgt PM	GERSON FERNANDO SLOBODA
18	124473021	3º Sgt PM	CICERO DOS SANTOS ALVES
19	127640022	3º Sgt PM	EDER FERREIRA VIEIRA
20	129338021	CB PM	KAROLINA ARMOA STEGUN
21	131922021	CB PM	ELVIS DE ÁVILA CARDOSO
22	28886021	CB PM	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO
23	100226021	CB PM	ELVIS BASÍLIO LUIZ DE FREITAS
24	69099022	CB PM	EVANDRO SILVA TOLEDO
25	109036021	CB PM	FABIO MAGNO AQUINO
26	109837021	CB PM	JOSÉ ANÍBAL ALVES DE ALMEIDA
27	109174022	CB PM	KERMAN MENDES PEREIRA
28	121269021	CB PM	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO
29	90663021	CB PM	VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA
30	94118021	CB PM	SEBASTIÃO CÉSAR MIRANDA DE LIMA
31	97940021	SD PM	MARCELO JACINTO NEVES
32	123862022	SD PM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR
33	129435021	SD PM	CLAYTON MACEDO DE OLIVEIRA
34	13533021	SD PM	JEDIELSON SANTANA DE LIMA
35	129802021	SD PM	JONES GARCIA DE JESUS
36	122148021	SD PM	MARCOS GARCIA MACEDO
37	100850022	SD PM	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES
38	113765021	SD PM	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA
39	28737021	SD PM	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
40	101347021	SD PM	JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 691/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Agregar o CB QPPM **NILDO JESUS DE SOUZA**, Mat 115632023, por ter passado à disposição do **Tribunal Regional do Trabalho – 24ª Região**, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro o art. 76, § 1º, alínea “c”, item n. 9 da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro até 31 de dezembro 2015**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8945, de 23 Jun 15, para fins de regularização funcional.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 692/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CLAUDINEY RONALDO DOS SANTOS**, Mat. 99153021, do **3º BPM, de averbação** de 1.580 (hum mil, quinhentos e oitenta) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, RG 17.234.103/SSP/SP, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Jun 95, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Madeira Santa Luzia Ltda.	01/11/1983 a 30/04/1987	1.276 dias
Ibrahim Algazal (Madeira Mundo Novo).	01/06/1987 a 30/03/1988	304 dias

2. Em consequência, anular a referida publicação no item 3. da Portaria 322/DP-1/95, de 17 Out 95, publicada no BCG nº 194, de 17 Out 95, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício n. 454/P-1/3ºBPM/2015, de 26 Mai 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 693/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo

132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB PM **LOURIVAL DA SILVA**, Mat. 66116021, **do 3º BPM, de averbação** de 1.817 (hum mil, oitocentos e dezessete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, CTPS nº 012604/00001º, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 Set 93, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Cerealista Cabeceira Alegre Ltda.	01/09/1984 a 01/03/1986	543 dias
Cerealista Campo Dourado Ltda.	02/03/1986 a 16/09/1986	199 dias
Retificadora Cometa Ltda.	01/10/1986 a 06/11/1987	402 dias
Viação Dourados Ltda.	09/02/1988 a 26/06/1989	504 dias
Cobel – Const. Obras Eng. Ltda.	04/09/1989 a 22/12/1989	110 dias
Evilasia Rodrigues	01/03/1990 a 28/04/1990	59 dias

2. Em consequência, anular a referida publicação no item “V”. da 3ª parte do BCG nº 188, de 06 Out 93, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Ofício nº 521/P-1/3ºBPM/2015, de 11 Jun 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” Nº 043/DGP-2/DGP/PMMS, 17 DE JUNHO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e nos termos da Solução de Sindicância de Portaria nº 0064/SIND/CORREG/PMMS/2014, de 31 de janeiro de 2014, combinado com a anulação de matrícula, consignada na Portaria “P” 24/15, de 27 de abril de 2015, publicada no DOE nº 8.908, de 28 de abril de 2015 (pg. 82),

RESOLVE:

ANULAR a promoção de 3º Sargento QPPM, da policial militar da Reserva Remunerada **SIDNÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Mat. 84280024**, consignada através da Portaria “P” Nº 057/DP-2/DP/PMMS, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.515, de 13 de setembro de 2013, permanecendo, desta forma, na Reserva Remunerada na Graduação de Cabo QPPM. (Solução ao Processo nº 31/354379/2015)

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOPM
Comandante – Geral da PMMS
Mat. 55980022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP-4/DGP/PMMS/2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Cabo PM RR EGÍDIO CARLOS MARTINS - matrícula 18296023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, para tomar ciência da solução da Sindicância instaurada pela Portaria nº 0530/SIND/CORREG/PMMS/2014, de 08/10/2014, bem como em querendo extraia cópia do aludido processo, a fim de exercer o contraditório e a ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias a partir da primeira publicação.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2015.

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DEIP/PMMS/2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do senhor **RONALDO ADRIANO MENDES**, inscrição nº 035218106064 – candidato ao Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013 – para realizar o Exame de Saúde, com vistas a seu Licenciamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

I - O candidato apresentar-se-á para o Exame de Saúde, **no dia 02 de julho de 2015, às 7h30min** (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, nº. 1506.
Bairro: Jardim São Bento.
Cidade: Campo Grande-MS.

II - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Exame, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início.

III - Para a realização do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) Eletrocardiograma com laudo e parecer do cardiologista;
- b) Hemograma completo;
- c) Urina EAS;
- d) Colesterol total e frações;
- e) Triglicérides;
- f) Glicemia (jejum);
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) Imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- j) Sorologia para Lues ou VDRL.

IV – Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Matr. 130394022

PORTARIA “P” 024/DGP/DGP-4/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF JOSÉ MARIA DOS SANTOS – prontuário 40886021**, nascido em 15/08/1935, natural de Águas Belas/PE, filho de Manoel Lino dos Santos e de Joana Maria da Conceição, com fulcro no Art. 86 inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 06/05/2015**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2015 4 00233 255 0096817 28 – 2º Ofício- Santos Pereira- Oficial do Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06 de maio de 2015. Solução do processo nº 31/302085/2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” N.º 090/DP-2, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da alínea “f” do inciso VII e inciso XVII do Art. 8º do Decreto n.º 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), c/c o § 2º do Art. 52 da Lei n.º 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e considerando a Solução de Conselho da Academia de Bombeiros Militar datada de 26 Mai 15;

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER por merecimento intelectual à Soldado de 1ª Classe, na Qualificação Bombeiro Militar Particular-1, na QBMP-1a Combatentes, a Aluna-Soldado Bombeiro Militar abaixo relacionada, **a contar de 23 de março de 2015.**

Nº Ord.	NOME COMPLETO	Mat.	M É D I A GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021	8,392	52º

Art. 2º - Em consequência, revogar a promoção da SD **Luane** Escobar Alves Kalisch a contar de 27 de março de 2015, realizada por meio da Portaria “P” nº 063/DP-2 de 25 Mar 15, pública no DOEMS 8.891 de 30 Mar 15.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a contar de 23 de março de 2015.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 442, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 100361021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Corregedor de Trânsito, símbolo DAPC- 3, com validade a contar de 24 de junho de 2015.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS nº. 033 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de representantes na comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS,

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – CEAS/MS**, reunido em assembleia ordinária realizada no auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 16 de junho de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Nomear a Conselheira Sivelina Hoffmeister em substituição à Conselheira Taciana Afonso Silvestrini Arantes na Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social do Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2015.

Márcia Abrão
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul
CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 047, de 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **ENOS FIRMINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 430697021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a conduzir veículo oficial, conforme o artigo 9º, do Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N.028, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE FATIMA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Contábil, prontuário n. 26553021, 232/E/1/5, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001.

Campo Grande, 23 de junho de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.52 de 24 de junho de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **Ivete da Silva (Titular)**, matrícula 81222021, Agente Metrológico, a responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pelo Setor de Verificação da Avaliação da Conformidade na Agencia Estadual de Metrologia de MS – AEM.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2014.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 286, de 23 de junho de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como titular a servidora **TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA**, matrícula nº. 96758021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, Subfunção: Psicóloga, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Diretor de Unidade de Patronato Penal” de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** do servidor **DOGLAS NOVAES VILAS**, prontuário nº. 60069021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **a contar de 24 de junho de 2015.**

Esta portaria revoga e substitui integralmente a PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 222, de 15 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial de nº. 8.922 de 19/05/2015, página 23.

Campo Grande MS, 23 de junho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN Nº “P” Nº. 287, de 21 de junho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir os Membros da Comissão de Sindicância, autos nº **31/600.345/2014**, instaurada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº. 447, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.742, de 21 de agosto de 2014, pág. 37, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidora **IRENE GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 87563021, Agente Penitenciário Estadual, da área de Administração e Finanças, **em substituição** a servidora **MARIA DE LURDES AVALHÃES CORRÊA PERALTA**, matrícula nº. 44565022, Agente Penitenciário Estadual, da área de Administração e Finanças. (Solução ao Ofício nº 16/2015/PREP/SGO/MS)

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P”Nº. 288, de 22 de junho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 707, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.797, de 12 de novembro de 2014, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.853/2014**, a contar de 11 de maio de 2015. (Solução ao OF. Nº 05/CSAD/AGEPEN).

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 289, de 22 de junho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 210, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.672, de 12 de maio de 2014, pág. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.235/2014**, a contar de 25 de maio de 2015. (Solução ao OF. Nº 010/CDAD/EPFSGO/AGEPEN).

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 290, de 24 de junho de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, “Assistente II”, de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** do servidor **JOAQUIM RIBEIRO NETO**, prontuário nº. 12912023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **a contar de 25 de junho de 2015.**

Campo Grande MS, 24 de junho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0148 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Agência, Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da família, com fulcro no artigo 130, Inciso II da Lei nº 1.102 de 10/10/1990 (Processo nº 63/101 783/2015)

MATRÍC.	SERVIDOR/CARGO	PERIODO	PESSOA	I/P	DIAS
77144021	Aires Amaral Campos – Agente de Serv. Agropec.	06/11/2014 a 06/12/2014	PAI	P	30
77144021	Aires Amaral Campos – Agente de Serv. Agropec.	19/03/2015 a 09/04/2015	PAI	P	20
77144021	Aires Amaral Campos – Agente de Serv. Agropec.	10/04/2015 a 30/04/2015	PAI	P	21
117984021	Jamilson Silveira de Faria – Agente Fiscal Agropecuário	02/03/2015 a 14/03/2015	ESPOSA	I	13
397892021	Héllen Melez Martins – Fiscal Estadual Agropecuário	02/04/2015 a 01/05/2015	PAI	I	30
124384021	Vanusa Quissada Gimenez – Fiscal Estadual Agropecuário	13/05/2015 a 11/06/2015	MÃE	P	30
94910021	Givaldo Barros – Agente Serviço Agropecuário	30/04/2015 a 07/05/2015	FILHO	I	08

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 119283021, regime Jurídico Estatutário, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

ATO/CGDP nº 014/2015, de 24 de junho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com espeque no artigo 67 da Resolução DPGE nº 063, de 16 de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Corregedoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância nº 33/006.094/2015, a contar do dia subsequente ao vencimento do período estipulado no Ato/CGDP nº 010/2015, de 26 de maio de 2015, publicado no D.O.E. nº 8.929, de 28 de maio de 2015, página 30.

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

FRANCISCO CARLOS BARIANI
Corregedor-Geral.

ATO/CGDP n. 015/2015, de 23 de junho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

ALTERAR o Ato CGDP nº 013/2015, de 18 de junho de 2015, publicado no D.O.E. nº 8.944, de 22 de junho de 2015, página 122, na parte que dispõe sobre as **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** a serem realizadas nos dias 24 e 25 de junho de 2015, na

Comarca de Campo Grande, para assim passar a constar:

Data: 24 de junho de 2015 (período vespertino). Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro - Unidade Horto-Campo Grande/MS.	
Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)
5ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Ângela Rosseti Chamorro
1ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Antônio Farias de Souza

Data: 24 de junho de 2015 (período vespertino). Endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 1668 - Centro - Campo Grande/MS.	
49ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal

Data: 25 de junho de 2015 (período matutino). Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro - Unidade Horto-Campo Grande/MS.	
Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)
3ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	João Miguel de Souza

Data: 25 de junho de 2015 (período vespertino). Endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 1668 - Centro - Campo Grande/MS.	
Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)
12ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando
15ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Mônica Maria de Salvo Fontoura
10ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Paulo Roberto Mattos

Data: 25 de junho de 2015 (período vespertino). Endereço: Rua da Paz, 14-Centro-Unidade Anexo do Fórum-Campo Grande/MS.	
Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)
21ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande	Humberto Bernardino Sena

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2015.

FRANCISCO CARLOS BARIANI
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “D” Nº 273/2015-DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula nº 5507669-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de DÉBORA GARCIA nos autos nº 0000516-11.2014.8.12.0037, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Itaporã-MS, que se realizará no dia 19 de junho de 2015.

Campo Grande, 17 de junho de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2015 - ATA Nº 1.471.

01. Processo nº 33/006.002/2014.

Assunto: Recurso em Processo Administrativo Disciplinar.
Sorteados como Relator e Revisor, os Conselheiros **Salete de Fátima do Nascimento e Marcos Francisco Perassolo**, respectivamente, em cumprimento ao que determina o § 3º do artigo 206 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

02. Processo nº 33/005.025/2015.

Requerente: Defensor Público Paulo Roberto Mattos.
Relator: Conselheiro Ilton Barreto da Motta.
Assunto: Conflito negativo de competência.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto do relator para reconhecer a competência da Vara Residual Cível.

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2015 - ATA Nº 1.472.

01. Processo nº 33/005.021/2015.

Assunto: Análise dos requerimentos de inscrições dos candidatos à eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu as inscrições dos candidatos Alécio Artiolle, Amarildo Cabral, Andréa Pereira Nardon Braga, Cahuê Duarte E Urdiales, Denise da Silva Viégas, Elias César Kesrouani, Francianny Cristine da Silva Santos, Francisco José Soares Barroso, Homero Lupo Medeiros, Ilton Barreto da Motta, Marcelo Moraes Salles, Maria Rita Barbato Meneghelli, Mariza Fátima Gonçalves Calixto, Neyla Ferreira Mendes, Nilton Marcelo de Camargo, Olga Lemos Cardoso de Marco, Regina Célia Rodrigues Magro, Renato Rodrigues dos Santos, Rodrigo Oliveira Alvarez e Valdir Florentino de Souza, uma vez que preencheram todos os requisitos legais, devendo a presente decisão se constituir no Edital/CSDP nº 010/2015. O Presidente do Conselho Superior indeferiu as inscrições dos candidatos Igor César de Manzano Linjardi e Zeliana Luzia Delarissa Sabala, pois intempestivas, sendo a decisão ratificada, à unanimidade, pelo Colegiado.

EDITAL/ CSDP Nº 010, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, após análise dos requerimentos de inscrições dos candidatos à eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, constante da Ata nº 1.472, de 24 de junho de 2015, e nos termos do artigo 75, § 3º, combinado com o artigo 87, § 8º, do Regimento Interno/CSDP, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

ALÉSCIO ARTIOLLE
AMARILDO CABRAL
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA
CAHUÊ DUARTE E URDIALES
DENISE DA SILVA VIÉGAS
ELIAS CÉSAR KESROUANI
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
HOMERO LUPO MEDEIROS
ILTON BARRETO DA MOTTA
MARCELO MORAES SALLES
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO
NEYLA FERREIRA MENDES
NILTON MARCELO DE CAMARGO
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA

Campo Grande, 24 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DO EMPENHO Nº 272/2015

PROCESSO Nº 33/007.038/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

FAVORECIDO: Lex Editora S/A

OBJETO: Inscrição de servidores no curso “Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores e nos artigos 2º incisos I e V, e 5º, inciso I da resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.442,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 23/06/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.141/2015.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Câmara Municipal de Camapuã/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação.

Decisão: Conforme Parecer Jurídico nº 005/2015 da Assessoria Jurídica da Coordenação de Projetos e Convênios da Defensoria Pública, e na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Camapuã, a fim de que seja disponibilizado(a) um(a) estagiário(a) para auxiliar os trabalhos da Defensoria Pública naquela localidade, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Lei Complementar Estadual nº 111/05 c.c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº060/2013 e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais previsões normativas pertinentes. Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de Junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo 33/008.006/2015

Inexigibilidade de licitação nº 018/2015

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 125/2015/Assejur e com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 135), AUTORIZO a contratação de **EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA** e **LUCIENE PACHE CAETANO**, convidados a palestrarem no “Módulo I do Curso de Perícias Criminais e Interpretação de Laudos na Visão da Defesa”, nos termos da Comunicação Interna nº 006/2015, da lavra da Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, no dia 26 de junho de 2015 na Escola Superior da Defensoria Pública, na cidade de Campo Grande/MS, por Inexigibilidade de Licitação (nº 018/2015), nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total do investimento de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao primeiro e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a segunda contratada, podendo incidir obrigação patronal no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a recolhimento de INSS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, conforme justificativas e Parecer Jurídico nº 125/2015/Assejur, constante do processo abaixo.

Processo nº 33/008.006/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015.

Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Favorecidos: Eduardo Carvalho de Almeida (CPF 019.255.787-47) e Luciene Pache Caetano (CPF 638.861.031-53)

Objeto: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, dos palestrantes **EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA** e **LUCIENE PACHE CAETANO**, convidados a palestrarem no “Módulo I do Curso de Perícias Criminais e Interpretação de Laudos na Visão da Defesa”, nos termos da Comunicação Interna nº 006/2015, da lavra da Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, no dia 26 de junho de 2015 na Escola Superior da Defensoria Pública, na cidade de Campo Grande/MS, Valor: Individual por palestrante - **EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA** – R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e **LUCIENE PACHE CAETANO** – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Classificação Orçamentária Funcional Programática 33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recursos: 0240000000; Natureza de Despesa: 339036.28 e 339047.02.

Data da Ratificação: 24 de junho de 2015.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato ao II termo aditivo ao contrato nº 78/2014

Processo Administrativo nº 020/2014 - Tomada de Preços nº 002/2014

Contratantes: **município de Alcinópolis-MS**

Contratado: **WA construções Ltda-me**

OBJETO: **"o acréscimo do objeto em aproximadamente 21,97% (vinte e um inteiros e noventa e sete centésimos por cento), e valor de R\$ 43.234,56 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha(s) anexa(s), justificativa da empresa e atestado pelo engenheiro civil do município.**

Parágrafo único: Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de **R\$ 196.779,20 (cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, passa a ser de **R\$ 240.013,76 (duzentos e quarenta mil e treze reais e setenta e seis centavos).**"

Fundamento Legal: *Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, conforme combinado entre as partes contratantes, para melhor adequação das finalidades de interesse público.*

Data da assinatura:01.06.2015.

Assinam : **Idomar Carneiro Fernandes e WA construções Ltda-me**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053579/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FND E –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ocal e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/06/2015, às 08:00h (oito horas), QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, FOI PRORROGADA A DATA DE SUA ABERTUTA PARA O DIA 07/07/2015, SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 24 de junho de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 081/2015 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o certame objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IPEZAL MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS – PROPOSTA CADASTRADA Nº 11.343.9400001/13-002 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a Sessão de Julgamento de Propostas da presente licitação, foi suspensa devido ao Análise de Documentos do Envelope de Habilitação da licitante presente, sendo designado a data de 01 de Julho de 2015, às 14h30min, para o prosseguimento da sessão. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 23 DE JUNHO DE 2015.

JHONATAN NOBRE BARBOZA DE SOUZA

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 077/2015/PROCESSO COMPRA N. 077/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2015

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO ANGÉLICA CONFORME O CONVÊNIO Nº 23688/2014, PROCESSO Nº 25/000572/2014, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A empresa **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI**, vencedora do certame no total de R\$ 23.340,00 (Trinta mil reais), 19/06/2015 – Adjudicado pelo Pregoeiro: **Daniel Vitor Santos da Silva.**

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
PREGOIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS-**CONTRATADA:**JOSÉ KOOL E.P.P., inscrita no **CPF**sob o n.º00.431.935/0001-22,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA CONVITE-**VALOR TOTAL: \$ 16.018,82 (Dezesseis mil dezoito reais e oitenta e dois centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.2.025.3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo; 02.11.2.039.3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA:25de Maio de 2015 à31 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS-**CONTRATADA:**APARECIDO DIONISIO ANGELO – ME, inscrita no **CPF**sob o n.º01.618.203/0001-09,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA CONVITE-**VALOR TOTAL: R\$ 25.113,71 (Vinte e cinco mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.05.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00080 – Material de Consumo; 02.06.2.014.3.3.90.30.00.00.00.000129 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:**25de Maio de 2015 à31 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS-**CONTRATADA:**ADEMIR TADEU LOPES, inscrita no **CPF** sob o n.º37.222.239/0003-88,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA CONVITE-**VALOR TOTAL: R\$ 15.249,49 (Quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.05.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00080 – Material de Consumo; 02.06.2.014.3.3.90.30.00.00.00.000129 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:**25de Maio de 2015 à31 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 038/2015.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar, própria para automonitorização, que serão utilizadas nas unidades de estratégia de saúde da família e no atendimento aos pacientes domiciliares que são portadores de diabetes mellitus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 046/2015, Processo nº 57/2015. **ADJUDICO A EMPRESA:** CIRUMED COMERCIO LTDA - CNPJ nº 26.853.028/0001-65, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Batayporã-MS, 24 de junho de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a adjudicatária para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 051/2014 PROCESSO Nº. 90.545/2014-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente-CPL, torna público que o evento em epígrafe, foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.06.2015.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares
Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.164/2015-42

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS CG 324, ENTRE BR 163 E CG 112; CG 492, ENTRE CG 342 E CG 324 E RAMAIS, EM CAMPO GRANDE, MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2015**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2015.

Sérgio Henrique da Silva Tavares
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 016/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.192/2015-88

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CG 342, ENTRE BR 163 E CG 112; ENTRE CG 342 E MS 040 E RAMAIS, EM CAMPO GRANDE, MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2015, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande – MS, 24 de junho de 2015.

Sérgio Henrique da Silva Tavares
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 039/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (TV Led, Câmera Digital, Tablet, Refrigerador e Outros) para o Sorteio do “IPTU Premiado/2015”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Municipal de Fazenda e Planejamento, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 039/2015 - Processo Administrativo nº 9.347/2015 e adjudica a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame dos objetos acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8938 de 12/06/2015 pág. 99 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 715 de 12/06/2015 pág. 01.
Ordenador de Despesas: EMILENE PEREIRA GARCIA – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.
Corumbá / MS 23 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2015
Processo nº 021/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2ª Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e Contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária: 02-04.01-15.451.0502-1.004-4.9.40.51.00-1.23.000
Valor: R\$ 1.010.769,41 (um milhão e dez mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 23/06/2015 à 31/03/2016
Data da Assinatura: 23/06/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Argemiro José Folle, pela contratada

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO Nº: 028/2015
Homologo o presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, motivo pelo qual defiro a impugnação formulada por CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ficando assim alterada a data do Pregão Presencial nº 021/2015, para o seguinte:
A partir das 08:30 hs do dia 14 (quatorze) de julho de 2015.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A retirada do edital poderá ser feita somente na Prefeitura Municipal – Departamento de Licitação e Contratos – informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 24 de junho de 2015.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - PROCESSO Nº 65/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo **"menor preço global"** Objeto: Prestação de serviços de obras de ampliação e reforma da Unidade de Beneficiamento de Grãos no município de Nioaque/MS em conformidade ao **Termo de Compromisso 0426033-07/2013/MDA/CAIXA**, Edital à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura, sito à Av. Gal Klinger, nº. 377, Centro, nesta, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos e pelo e-mail: licitaniaoque@hotmail.com. **Nova Data Abertura: 13/07/2015 Horário: 08:00** horas Local: Prefeitura Municipal de Nioaque 24/06/2015 ANDERSON NEVES – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - PROCESSO Nº 65/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS O presidente da CPL declara SUSPENSA A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015, Adequação da planilha orçamentária em tempo será publicada nova data de realização do certame. **Nioaque/MS, 19/06/2015. ANDERSON NEVES** – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 095/2014

PARTES – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa **Renova Produtos e Equipamentos LTDA. - ME**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Terceira do contrato administrativo n.º 095/2014, que será prorrogado até dia 31 de dezembro de 2014.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: II,§ 1º do artigo 57, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 095/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/11/2014
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal, pela Contratante e **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS – RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME** pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2014

PARTES – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Rocha & Soares LTDA - ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, **a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Quarta do contrato administrativo n. 065/2014, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses.** Tendo como objeto a execução da obra de construção do terminal Rodoviário do Município de Ribas do Rio Pardo – MS e **DA EXECUÇÃO:** Altera o prazo de execução a que se refere a Clausula Nona que será prorrogado por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do §1º art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 065/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/05/2015
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal, pela Contratante e **GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL –ROCHA & SOARES LTDA-ME** pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT - MS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de USINA DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – UPL, localizado na Rodovia BR 163, Km 682 saída para Cuiabá no município de Rio Verde de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2.015, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, materiais permanentes, e utensílios de cozinha, conforme resolução nº 19/2014 do FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Casa do Atleta Ltda	Itens: 64, 69, 72, 73, 75, 79, 81, 83, 85, 92, 93, 101, 102, 103, 107, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 126, 127, 129, 137, 144, 150, 151, 162, 174, 177, 181, 184 e 185.	R\$ 24.688,75
Comercial Campanário Ltda	Itens: 67, 82, 154 e 179.	R\$ 2.695,00
TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda EPP	Itens: 30, 48 ao 63, 65, 66, 68, 70, 71, 74, 76, 80, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 100, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 119, 122, 124, 125, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 155 ao 161, 163, 164 ao 173, 175, 176, 178, 180, 182, 183, 186 e 187.	R\$ 85.028,34
Comercial Kimura & Domingos Ltda EPP	Itens: 1 ao 22, 24 ao 29, 32 ao 44, 46, 47, 77, 78, 94 ao 99, 105, 115, 130, 141, 148, 188.	R\$ 20.629,21

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2.015.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 078/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Tecidos, Lençóis, travesseiros, cobertores e toalhas para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 09 de JULHO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de JULHO de 2.015
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 047/2015 - PROCESSO Nº. 3646/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, mesa e banho para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/07/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PARCIAL

ATA DE RECEBIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS NOTAS TÁNCIAL, ABERTURA E CONFRONTO DO ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE 03 E 04

Aos 08 (oitavo) dias do mês de junho de 2015, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para 2º sessão da licitação e cotejo dos Envelopes

01,02,03 e 04 das propostas Técnicas e de Preço da Tomada de Preço de nº. 002/2015, do Processo Administrativo Licitatório de nº. 014/2015, cujo objeto é: a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de BELA VISTA- MS. Empresa: JRA – PROPAGANDA & MARKETING LTDA CNPJ de nº. 03.975.604/0001-41. **Nota Envelope 01 e 02: 93,15** (noventa e três vírgula quinze) pontos. Nota Envelope 04:

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
COOREPA – Cooperativa Recicla Paranaíba - torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença Prévia para atividade de, Armazenamento Temporário de Resíduos Recicláveis, localizada na Avenida D – Lote 03-c2-A, Parque Industrial Antônio Ovídio I, município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editai de Convocação.
Celio de Alencar Carlos, brasileiro, casado, pastor, residente na rua do Violino 117. B. Tiradentes. Campo Grande-MS. RG. 1326035 SSP/MS e CPF n. 008.235.361-14, convoco todos os interessados para uma assembleia no dia 05/07/2015 às 19:00horas na rua do Violino n. 117. B. Tiradentes. Campo Grande-MS. cep. 79042570- para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da Igreja Pentecostal Novo Pacto em Cristo. Aprovação do Estatuto e Posse da diretoria.

EDITAL
Antônio Cesar Pereira Flores e Outros torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 179,1384ha, localizados na Fazenda Jaraguá, município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO
OTTOBONI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Manutenção mecânica de máquinas e implementos agrícolas, localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, nº: 2873, Bairro/ Distrito: Jardim Alvorada - Três Lagoas – MS.

EDITAL
Vera Lucia Martins de Rezende, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Taboca, Município de Bela Vista - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
ANDRE & ANDRE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Instalação e Operação para atividade de transporte de produtos perigosos localizada na Rua Brasil, 908, Bairro Espatodia, no município de Chapadão do Sul/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO
NUNES & CIA LTDA-EPP torna público que requereu a Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo a Renovação da Licença de Operação Nº. 448/2010 para atividade de posto revendedor de combustível, localizada na Rodovia BR-262, km 296, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
CILU FEST LTDA – ME torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença Ambiental de Operação da atividade de Fabricação de Produtos Alimentares (Sorveteria) com validade de 48 meses a contar de 11/06/2015, localizada na Avenida Rosário Congro, nº 817 - Bairro Centro no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL
D. MOREIRA – ÁGUAS - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de comércio varejista de bebidas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada RUA YAMAGUTI KANKIT, 1.905 – CARIOCA, município Três Lagoas - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da **ASMOB-Associação Sul-Mato-Grossense de Oficiais de Basketball**, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de Junho de 2015, às 19h00m, em sua sede provisória sito a Rua 7 de Setembro 693 - Centro, em primeira convocação ou uma hora após com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
a) Eleição e posse da Diretoria para administrar a ASMOB no período de 2015 a 2018.

Campo Grande, 24 de Junho de 2015.

GERSON FALCÃO ACOSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015
O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei nº. 2.800/1956 conforme deliberação do Plenário, neste ato, convoca os Conselheiros: Luiz Mário Ferreira, Roney Aparecido Gomes, Eduardo Eder da Silveira, Franksteffen Silva Maia, Edgar Sandim de Macedo, Luciene Nogueira Queder e Andreia Gomes S. Paraguassu, para realização da SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA no próximo dia 26 de junho de 2015 às 09h30 na sede Administrativa, localizado na Rua José Antônio Pereira, 1.672, nesta cidade.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2015.

EVANDER LUIZ FERREIRA
Presidente

DECISÃO N. 028/2015. Aprova o arquivamento do Processo Administrativo n. 030/2015. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro Relator, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370, de 3 de novembro de 2010.CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 398ª Reunião Ordinária, realizada nos dias13 e 14 de maio de 2015,

100,00 (cem) pontos. Total de pontos da PT + PP: **94,52** (noveta e quatro vírgula cinquenta e dois) pontos. Fica marcada desde já para o dia 02 de julho de 2015 as 10:00 min, abertura do Envelope 05 (documentos de Habilitação).
LUIS VANDERLEI CORONEL RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

que aprova o Parecer S/N, emitido pelo Conselheiro Relator Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira – Coren-MS n. 561711.CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 28 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 370/2010. CONSIDERANDO tudo que consta no PAD/Coren-MS n. 030/2015, decidem: Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo n. 030/2015 em desfavor a Técnica em Enfermagem Sra. Ana Maria Lima, Coren-MS n. 401689.Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data cumpra-se.Campo Grande, 19 de maio de 2015. Dr. Diogo Nogueira do Casal. Presidente Interventor. Coren-RO n. 24089. Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira. Conselheiro Relator, Coren-MS n. 561711.

DECISÃO N. 027/2015. Aprova a Instauração de Processo Ético-Disciplinar referente ao PAD N. 119/2015.O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro Relator, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370, de 3 de novembro de 2010. CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 398ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2015, que aprova o Parecer S/N, emitido pelo Conselheiro Relator Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira – Coren-MS n. 561711.CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 28 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 370/2010.CONSIDERANDO ainda, possível infração ao Código de Ética da profissional de Enfermagem nos seguintes artigos: 8º e 9º.CONSIDERANDO tudo que consta no PAD/Coren-MS n. 119/2015, decidem:Art. 1º Instaurar Processo Ético-Disciplinar em desfavor a Técnica em Enfermagem Sra. Sidnéia da Silva Moraes, Coren-MS n. 917435.Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Art. 3ºDê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 19 de maio de 2015. Dr. Diogo Nogueira do Casal. Presidente Interventor. Coren-RO n. 24089. Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira. Conselheiro Relator, Coren-MS n. 561711

Campanário S.A. Administração e Participações CNPJ nº. 12.965.268/0001-47 Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	2014	2013	2014	2013
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.625	10.414	28.209	35.182
Contas a receber	7			1.598	959
Estoques	8			11.911	5.280
Ativos biológicos	9			53.788	34.893
Outros ativos		1.910		3.632	607
		15.535	10.414	99.138	76.921
Não Circulante					
Ativos biológicos	9			1.604	201
Investimentos	10	97.339	73.487	267	304
Imobilizado	11	10.092	10.660	38.673	26.202
		107.431	84.147	40.544	26.707
Total do ativo		122.966	94.561	139.682	103.628

		Controladora		Consolidado	
Passivo	Nota	2014	2013	2014	2013
Circulante					
Fornecedores	12			2.441	920
Empréstimos e financiamentos	13			6.775	2.735
Salários e encargos sociais				664	417
Obrigações tributárias		138	125	1.103	665
Dividendos a pagar		3.794	4.974	3.794	4.974
Outros passivos				8	
		3.932	5.099	14.785	9.711
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13			5.855	4.448
Total do passivo		3.932	5.099	20.640	14.159
Patrimônio líquido					
Capital social	14	58.314	58.314	58.314	58.314
Adiantamento p/ futuro aumento de capital		12.415		12.415	
Reserva Legal		2.632	1.833	2.632	1.833
Reseva de lucros		45.673	29.315	45.673	29.315
		119.034	89.462	119.034	89.462
Participação dos não controladores				8	7
Total do patrimônio líquido		119.034	89.462	119.042	89.469
Total do passivo e do patrimônio líquido		122.966	94.561	139.682	103.628

Demonstração do Resultado exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Receita líquida de vendas	15	6.707	7.795	74.056	55.586
Custos dos produtos vendidos	16			(52.027)	(30.373)
Lucro bruto		6.707	7.795	22.029	25.213
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	16	(1.342)	(1.488)	(4.507)	(3.751)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	(12)		503	338
Resultado de participação societária	10	9.959	14.641		
Lucro operacional antes do resultado financeiro		15.312	20.948	18.025	21.800
Resultado financeiro					
Receitas financeiras		1.306	447	2.924	2.398
Despesas financeiras		(4)	(41)	(480)	(489)
		1.302	406	2.444	1.909
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		16.614	21.354	20.469	23.709
Imposto de renda e contribuição social	18	(637)	(412)	(3.491)	(2.765)
Lucro líquido do exercício		15.977	20.942	16.978	20.944
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia				15.977	20.942
Participação dos não controladores				1	2
				15.978	20.944
Lucro líquido básico e diluído por ação - em R\$		0,27	0,36		

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, não há outros componentes do resultado abrangente além do resultado do exercício, motivo pelo qual não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

Demonstração das Mutações do patrimônio líquido em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora						Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Reservas de lucros							
	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2013	58.314		786	11.194		70.294	5	70.299
Reversão de dividendos propostos no exercício anterior				3.200		3.200		3.200
Lucro líquido do exercício					20.942	20.942	2	20.944
Destinação do lucro:								
Reserva legal			1.047		(1.047)			
Dividendo mínimo obrigatório					(4.974)	(4.974)		(4.974)
Retenção de lucros				14.921	(14.921)			
Em 31 de dezembro de 2013	58.314		1.833	29.315		89.462	7	89.469
Reversão de dividendos propostos no exercício anterior				4.974		4.974		4.974
Adiantamento para futuro aumento de capital		12.415				12.415		12.415
Lucro líquido do exercício					15.977	15.977	1	15.978
Destinação do lucro:								
Reserva legal			799		(799)			
Dividendo mínimo obrigatório					(3.794)	(3.794)		(3.794)
Retenção de lucros				11.384	(11.384)			
Em 31 de dezembro de 2014	58.314	12.415	2.632	45.673		119.034	8	119.042

Demonstração dos fluxos de caixa exercício findos em 31 de dezembro em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício		15.977	20.942	15.977
Ajustes:				
Resultado de participação societária		(9.959)	(14.641)	
Despesas de depreciação e amortização		567	567	5.568
Valor residual do ativo imobilizado baixado				15
Encargos financeiros, líquidos				409
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber			220	(639)
Estoque e ativos biológicos				(26.929)
Outros ativos		(1.910)		(3.025)
Outros passivos				8
Fornecedores				1.521
Salários e encargos sociais				247
Obrigações tributárias				440
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		14	71	440
Juros pagos		4.689	7.159	(6.408)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		4.689	7.159	(6.408)
Fluxo de caixa de operações de investimentos:				
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada		(13.950)		
Aquisição de investimentos		(153)		(173)
Baixa de investimento		210	4	210
Aquisições de ativo imobilizado				(18.055)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		(13.893)	4	(18.018)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos				9.149
Amortização de empréstimo e financiamentos				(3.798)
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital		12.415		12.415
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos		12.415		17.766
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		3.211	7.163	(6.973)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		10.414	3.251	35.182
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		13.625	10.414	28.209
Caixa		13.625	10.414	28.209

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

1 Informações gerais: A Campanário S.A. Administração e Participações ("Companhia"), está situada em Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul. As atividades operacionais da Companhia têm se concentrado na comercialização de grãos, por meio da exploração agrícola de imóveis rurais de sua propriedade em regime de parceria agrícola com a sua controlada Campanário Agropecuária Ltda., além de arrendamento, a terceiro, de um de seus imóveis rurais. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 29 de maio de 2015.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

2.2 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controlada

Controlada é toda a entidade na qual a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os

ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também, se ocorrerem, são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e sua controlada atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada e, também, a sua moeda de apresentação.

1.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros na categoria de empréstimos e recebíveis e a classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia e sua controlada tenham transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6 Contas a receber

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos agropecuários no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Inicialmente são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos ("PDD") (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.7 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo das compras, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis, sendo inferior aos valores de realização líquidos dos custos.

Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

2.8 Ativos biológicos

Os ativos biológicos da Companhia e sua controlada são substancialmente formadas pelas culturas de soja, milho, cana-de-açúcar e o rebanho de bovinos para pecuária de corte. Os ativos biológicos estão mensuradas pelo seu custo de formação.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Veículos e máquinas agrícolas correspondem, substancialmente, aos custos de aquisição de bens utilizados nas atividades agrícolas de plantio, tratos e colheita, demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a estimativa de vida útil dos bens às taxas divulgadas na Nota 11.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil líquido, e são incluídos no resultado.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo e/ou financiamento são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia e sua controlada tenham direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.12 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na

data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia e sua controlada nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A Empresa e sua controlada optam, conforme facultado pela Lei nº9.430/96, por apurar o imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro pelo regime de “Lucro Presumido”, de acordo com a sistemática de cálculo estabelecida pela Leis nº8.981/95 e 9.249/95.

2.13 Reconhecimento de receita

(a) Venda de produtos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos agropecuários no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Companhia e sua controlada reconhecem a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que benefícios econômicos futuros fluam para entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia e sua controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para contingências

A Companhia e sua controlada são partes envolvidas em processos fiscais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(b) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia e sua controlada reconhecem provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

O programa de gestão de risco da Companhia e sua controlada se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e sua controlada.

A Companhia e sua controlada operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de cliente.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, nos próximos 12 meses, em sua maioria, em prazos inferiores há um mês. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(a) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia e sua controlada se subordina às normas de crédito fixadas por sua administração, que procuram minimizar os eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é obtido através da seleção de clientes de acordo com sua capacidade de pagamento e estabelecimento de metas limitando exposição de contas a receber.

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

(c) Risco de mercado - risco com taxa de juros

É o risco de a Companhia e sua controlada não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.A política de gestão do endividamento e de recursos de caixa da Companhia e sua controlada prevê a utilização de linhas de crédito, com ou sem lastro de recebíveis para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazos.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento dos índices de alavancagem financeira, do Grupo Campanário em nível consolidado. Estes índices correspondem à dívida líquida pelo Ebitda, a dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. Também é avaliados o índice da dívida bruta pelo patrimônio líquido, pelo ativo total.

5 Instrumentos financeiros por categoria

Ativo, conforme balanço patrimonial	Classificação	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Caixa e equivalentes de caixa	(i)	13.625	10.414	28.209	35.182
Contas a receber	(i)			1.598	959
Outros ativos	(i)	1.910		3.632	607
		<u>15.535</u>	<u>10.414</u>	<u>33.439</u>	<u>36.748</u>
Passivo, conforme balanço patrimonial	Classificação				
		(ii)		2.441	920
		(ii)		12.630	7.183
Fornecedores	(ii)			8	
Empréstimos e financiamentos				<u>15.079</u>	<u>8.103</u>
Outros passivos					
Empréstimos e recebíveis					
Outros passivos financeiros					
Classificação					
(i)					
(ii)					

6 Caixa e equivalentes de caixa

Ativo	Rendimentos	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Caixa			391	7	391
Depósitos bancários		155		196	3
Aplicações financeiras (CDB)	102,77% da variação do CDI	13.470	10.023	28.006	34.788
		<u>13.625</u>	<u>10.414</u>	<u>28.209</u>	<u>35.182</u>

As aplicações financeiras consolidadas representadas por Certificados de Depósitos Bancários – CDB, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

7 Contas a receber (Consolidado)

Referem-se a contas a receber de clientes no país com vencimentos inferiores há um mês e seu valor justo se aproxima do valor contábil nas datas apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não haviam valores a receber com baixa expectativa de realização que não estivessem provisionados.

8 Estoques (Consolidado)

	Consolidado	
	2014	2013
Produtos agrícolas	2.945	73
Insumos e materiais	8.480	4.721
Combustíveis e lubrificantes	486	486
	<u>11.911</u>	<u>5.280</u>

9 Ativos biológicos (Consolidado)

	Consolidado	
	2014	2013
Rebanho bovino	28.875	8.054
Soja em formação	24.815	26.787
Cana-de-açúcar em formação	1.604	201
Outras culturas e criações em formação	98	52
	<u>55.392</u>	<u>35.094</u>
Circulante	(53.788)	(34.893)
Não circulante	1.604	201

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as ativos biológicos estão mensurados pelo seu custo de formação.

10 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Campanário Agropecuária Ltda.	97.186	73.277		
Outros investimentos	153	210	267	304
	<u>97.339</u>	<u>73.487</u>	<u>267</u>	<u>304</u>

Investimento em controlada

Campanário Agropecuária Ltda.			
		2014	2013
Informações sobre a investida			
Quantidade de quotas possuídas		52.916	52.916
Percentual de participação		99,99%	99,99%
Patrimônio líquido		97.194	73.284
Lucro líquido do exercício		10.960	14.643
Movimentação do investimento			
Saldo inicial		73.277	58.637
Adiantamento para futuro aumento de capital		13.950	
Perda por distribuição desproporcional de dividendos		(1.000)	
Equivalência patrimonial do exercício		<u>10.959</u>	<u>14.641</u>
		<u>97.186</u>	<u>73.277</u>

11 Imobilizado

	Controladora					
	Terras	Imovéis	Pastagens Formadas	Instalações	Imobilizações técnicas	Benfeitorias
Em 1ºde janeiro de 2013	1.081	5.420	430	3.745	223	328
Depreciação		(228)	(48)	(234)	(55)	(2)
Em 31 de dezembro de 2013	1.081	5.192	382	3.511	168	326
Custo corrigido	1.081	5.666	482	3.997	283	330
Depreciação acumulada		(474)	(100)	(486)	(115)	(4)
	1.081	5.192	382	3.511	168	326
Em 31 de dezembro de 2013	1.081	5.192	382	3.510	167	327
Depreciação		(228)	(48)	(234)	(55)	(2)
Em 31 de dezembro de 2014	1.081	4.964	334	3.276	112	325
Custo corrigido	1.081	5.666	482	3.996	282	331
Depreciação acumulada		(702)	(148)	(720)	(170)	(6)
	1.081	4.964	334	3.276	112	325
Taxa anual de depreciação - %	4,0	9,0	9,0	9,0	17,0	17,0

	Consolidado				
	Terras	Imóveis	Pastagens Formadas	Instalações	Veículos
Em 1ºde janeiro de 2013	1.081	5.495	430	3.987	9.448
Aquisições		57		144	2.492
Baixas					(3)
Transferência		649		733	
Depreciação		(233)	(48)	(271)	(2.620)
Em 31 de dezembro de 2013	1.081	5.968	382	4.593	9.317
Custo corrigido	1.081	6.447	482	5.137	13.838
Depreciação acumulada		(479)	(100)	(544)	(4.521)
	1.081	5.968	382	4.593	9.317
Em 31 de dezembro de 2013	1.081	5.968	382	4.593	9.317
Aquisições		3		182	4.421
Baixas					(1)
Transferência		24		3.817	
Depreciação		(260)	(48)	(387)	(3.237)
Em 31 de dezembro de 2014	1.081	5.735	334	8.205	10.500
Custo corrigido	1.081	6.474	482	9.136	18.258
Depreciação acumulada		(739)	(148)	(931)	(7.758)
	1.081	5.735	334	8.205	10.500
Taxa anual de depreciação - %	4,0	4,0	9,0	9,0	18,3

	Consolidado			
	Imobilizações técnicas	Benfeitorias	Construções em andamento	Adiantamentos a fornecedores
Em 1ºde janeiro de 2013	3.497	329	456	24.723
Aquisições	1.914		1.255	5.862
Baixas				(3)
Transferência			(1.382)	
Depreciação	(1.206)	(2)		(4.380)
Em 31 de dezembro de 2013	4.205	327	329	26.202
Custo corrigido	6.512	331	329	34.157
Depreciação acumulada	(2.307)	(4)		(7.955)
	4.205	327	329	26.202
Em 31 de dezembro de 2013	4.205	327	329	26.202
Aquisições	662		3.786	9.000
Baixas	(12)		(2)	(15)
Transferência			(3.841)	
Depreciação	(1.634)	(2)		(5.568)
Em 31 de dezembro de 2014	3.221	325	272	9.000
Custo corrigido	7.162	332	272	9.000
Depreciação acumulada	(3.941)	(7)		(13.524)
	3.221	325	272	9.000
Taxa anual de depreciação - %	17,0	17,0		38,673

Os adiantamentos a fornecedor refere-se a adiantamento realizado para compra de um avião monomotor, modelo TBM 700 da Algar Aviation Taxi Aéreo Ltda.

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2014, aproximadamente R\$ 7.807 (2013 - R\$ 5.724) de bens do ativo imobilizado encontravam-se gravados em garantia e são representados em sua grande maioria por imobilizações técnicas e veículos.

12 Fornecedores (Consolidado)

Referem-se a títulos a pagar à fornecedores por compras, substancialmente, de insumos para produção agrícola e manutenção dos equipamentos de operação.

13 Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

Modalidade	Taxa	Garantias	Periodicidade pagamento	Venc to final	2014	2013
FINAME - Pré-Fixado	2,50% a.a.	(a)	Mensal	2017	293	395
FINAME - Pré-Fixado	2,50% a.a.	(a)	Mensal	2018	48	60
FINAME - Pré-Fixado	3,00% a.a.	(a)	Mensal	2018	2.605	3.234
FINAME - Pré-Fixado	3,50% a.a.	(a)	Mensal	2019	205	
FINAME - Pré-Fixado	4,50% a.a.	(a)	Mensal	2019	1.557	
FINAME - Pré-Fixado	4,50% a.a.	(a)	Mensal	2020	761	
CUSTEIO PRÉ-FIXADO	5,34% a.a.	(b)	Semestral	2014		1.459
CUSTEIO PRÉ-FIXADO	5,50% a.a.	(b)	Semestral	2014	363	
FINAME - Pré-Fixado	5,50% a.a.	(a)	Mensal	2017	256	361
FINAME - Pré-Fixado	5,50% a.a.	(a)	Mensal	2018	1.224	1.531
FINAME - Pré-Fixado	6,00% a.a.	(a)	Mensal	2019	760	
CUSTEIO PRÉ-FIXADO	6,50% a.a.	(b)	Mensal	2015	4.460	
FINAME - Pré-Fixado	11,19% a.a.	(a)	Mensal	2017	97	144
					12.630	7.183
					(6.775)	(2.735)
					5.855	4.448

Circulante
Não circulante

- (a) Operações de FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos, intermediados por diversas instituições financeiras, e são destinados a investimentos no ativo imobilizado. São garantidos por avais e alienação fiduciária.
- (b) Garantidos por avais e por estoques de soja em grãos, conforme citado na Nota 8. Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2014	2013
2015		1.213
2016	1.864	1.213
2017	1.750	1.100
2018	1.573	922
2019	543	
2020	125	
	5.855	4.448

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social está dividido em ações no valor nominal de R\$ 1,00 (Um reais) cada uma, assim distribuídas:

Acionistas	Ações
Renato Eugênio de Rezende Barbosa	30.323.280
Rebeca de Rezende Barbosa	6.997.680
Maria Rezende Barbosa	6.997.680
Filipe Rezende Barbosa	6.997.680
Lucas Terra de Rezende Barbosa	6.997.680
	58.314.000

(b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, calculado após a apropriação da Reserva Legal.

(c) Reserva de lucros

- (i) Legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76.
- (ii) Retenção de lucros - em atendimento ao disposto na Lei 11.638/07, a administração efetuou proposta de destinação do montante de R\$ 11.384 dos lucros acumulados (2013 - R\$ 14.921) para reserva de retenção de lucros com finalidade de futura distribuição de dividendos ou aumento de capital. Essa proposta deverá ser objeto de avaliação dos acionistas quando da Assembléia Geral Ordinária.

15 Receita líquida de vendas

	2014	Controladora 2013	2014	Consolidado 2013
Receita operacional bruta				
Bovinos	1.575	4.614	23.314	7.268
Soja	4.566	2.699	46.642	42.611
Milho	886	1.084	6.861	9.337
Feno			5	
Caná de açúcar			85	
	7.027	8.397	76.907	59.216
Deduções				
Impostos sobre vendas	(320)	(602)	(2.851)	(3.630)
Total da receita operacional líquida	6.707	7.795	74.056	55.586

16 Despesas por natureza

	2014	Controladora 2013	2014	Consolidado 2013
Bovinos			12.916	1.822
Soja			30.281	20.816
Milho			3.826	3.936
Despesas e custos com remunerações			1.465	1.624
Despesas e custos com serviços e manutenções	103	316	904	701
Despesas com materiais e insumos		36	167	163
Despesas com vendas			299	116
Despesas com impostos e taxas	667	569	686	592
Despesas e custos com depreciação	567	567	5.568	4.380
Despesas e custos com serviços sociais e benefícios			190	233
Incentivo novillo precoce			(341)	(54)
Outras despesas	17		68	(542)
Total	1.354	1.488	56.031	33.786
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos			52.027	30.373
Gerais e administrativas	1.342	1.488	4.507	3.751
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	12		(503)	(338)
Total	1.354	1.488	56.031	33.786

17 Resultado financeiro

	2014	Controladora 2013	2014	Consolidado 2013
Receitas financeiras:				
Juros sobre aplicações financeiras	1.306	447	2.920	2.383
Juros recebidos			3	14
	1.306	447	2.923	2.397
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos			(409)	(197)
Despesas bancárias	(4)	(2)	(41)	(44)
Juros pagos		(39)		(236)
Outros			(29)	(12)
	(4)	(41)	(479)	(489)
Resultado financeiro, líquido	1.302	406	2.444	1.909

18 Imposto de renda e contribuição social

	2014	Controladora 2013	2014	Consolidado 2013
Receita bruta de venda	7.026	8.396	76.906	59.215
Base de cálculo do imposto de renda (8%)	562	672	6.152	4.738
Receitas financeiras resgatadas (100%)	1.306	447	3.440	2.736
	1.868	1.119	9.592	7.474
Base de cálculo da contribuição social (12%)	843	1.008	9.229	7.106
Receitas financeiras resgatadas (100%)	1.306	447	3.440	2.736
	2.149	1.455	12.669	9.842
Imposto de renda	(443)	(256)	(2.351)	(1.820)
Imposto de renda ano anterior		(18)		(42)
Imposto de renda recolhido	(443)	(274)	(2.351)	(1.862)
Contribuição social	(194)	(131)	(1.140)	(887)
Contribuição social ano anterior		(7)		(16)
Contribuição social recolhido	(194)	(138)	(1.140)	(903)
Imposto de renda e contribuição social	(637)	(412)	(3.491)	(2.765)

19 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e sua controlada possuíam cobertura de seguros apenas para suas colhedoras de grãos no montante de R\$ 1.897.

Valdemir Ferreira de Souza – Gerente de Controladoria CRC-SP 119912/0-1 T-MS

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas

Campanário S.A. Administração e Participações

Revisamos as demonstrações financeiras individuais da Campanário S.A. Administração e Participações (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Campanário S.A. Administração e Participações e sua controlada ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao conhecimento do auditor independente que o leve a acreditar que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura aplicável de relatórios financeiros.

Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguuração limitada. Os procedimentos de revisão aplicados consistem, principalmente, em indagações à administração e a outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como na execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos executados em uma revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para conclusão com ressalvas

Conforme mencionado na Nota 8 às demonstrações financeiras, os ativos biológicos da controlada Campanário Agropecuária Ltda., estão mesurados pelo seu custo de formação, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Consequentemente, não foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação do saldo de ativos biológicos, bem como seus reflexos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e/ou anos anteriores.

A Companhia e sua controlada Campanário Agropecuária Ltda. não concluíramos estudos sobre os eventuais impactos decorrentes da revisão periódica das vidas úteis dos bens do seu ativo imobilizado que poderiam afetar a despesa de depreciação do exercício e o saldo do ativo imobilizado. Essa revisão é requerida pelo Pronunciamento Técnico "CPC 27 – Ativo Imobilizado". Consequentemente, não foi praticável estimar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e/ou anos anteriores que pudessem advir desse tema caso a Empresa tivesse revisado e ajustado, quando aplicável, as vidas úteis dos bens do seu ativo imobilizado.

Conclusão com ressalvas

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção "Base para conclusão com ressalvas", não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Campanário S.A. Administração e Participações e da Campanário S.A. Administração e Participações e sua controlada em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Não revisamos nem foram revisadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins comparativos e, consequentemente, não expressamos conclusão ou asseguuração sobre essas demonstrações financeiras.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2015

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-S" S" MS

Rodrigo Furlan

Contador CRCSP186022/O-O "S" MS